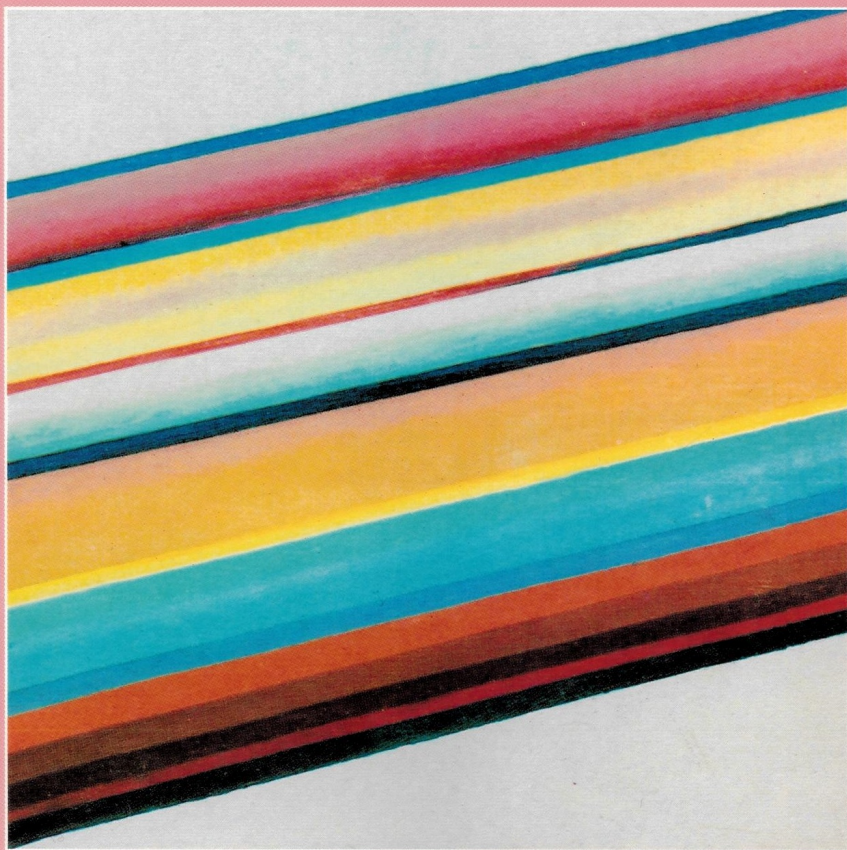


ISBN: 85-86572-16-0

ANÁLISE MARXISTA E SOCIEDADE DE TRANSIÇÃO

MÁRCIO BILHARINHO NAVES
(ORG.)

Coleção Idéias 5



Instituto de Filosofia e Ciências Humanas



Márcio Bilharinho Naves (org.)

ANÁLISE MARXISTA E SOCIEDADE DE TRANSIÇÃO



UNICAMP

Coleção IDÉIAS 5

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Estadual de Campinas

Coleção IDÉIAS 5

Análise Marxista e Sociedade de Transição

Márcio Bilharinho Naves (org.)

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Estadual de Campinas

Diretor: Arley Ramos Moreno

Diretor Associado: Nádia Farage

ISBN 85-86572-16-0

Comissão de Publicações:

Coordenação Geral: Prof^ª Dr^ª Nádia Farage; Coordenação da Revista Idéias: Prof. Dr. Márcio Bilharinho Naves; Coordenação da Coleção Idéias: Prof. Dr. Pedro Paulo A. Funari; Coordenação das Coleções Seriadas: Prof. Dr. Lucas Angioni; Coordenação da Coleção Trajetória: Prof. Dr. Armando Boito Jr. Coordenação dos Cadernos do IFCH, Monografia e Cadernos da Graduação: Prof^ª Dr^ª Suely Kofes

Representantes dos Departamentos: Prof^ª Dr^ª Suely Kofes – DA Prof. Dr. Armando Boito Jr. – DCP, Prof. Dr. Pedro Paulo A. Funari – DH, Prof. Dr. Lucas Angioni – DF e Prof. Dr. Márcio Bilharinho Naves – DS. Representantes dos funcionários do setor: Marilza A. Silva, Magali Mendes e Sebastião Rovaris; Representantes discentes: Renato César Ferreira Fernandes (graduação) e Fábio Scherer (pós-graduação)

Editoração: Marilza A. Silva

Revisão: Márcio Bilharinho Naves

Projeto da capa: Vlademir José de Camargo

Capa: Mikhail Matiuchin, Movimento no espaço, 1922, Museu Russo, São Petersburgo in M. C. Bown, *Socialist realist painting*, p. 79, quadro nº 74.

Impressão: Gráfica do IFCH – Unicamp

Análise marxista e sociedade de transição / organizador:
Márcio Bilharinho Naves. – Campinas, SP : UNICAMP, Instituto
de Filosofia e
Ciências Humanas, 2005.
141 p. – (Coleção Idéias ; 5)

1. Comunismo. 2. União Soviética. 3. Socialismo. I. Naves,
Márcio Bilharinho. II. Título. III. Série.

CDD 320.532

Catálogo na Fonte - Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UNICAMP

CRB nº 3387 / Cecília Maria Jorge Nicolau Consul

SUMÁRIO

- 5 Apresentação
Márcio Bilharinho Naves
- 7 As características específicas da transição
 ao comunismo
Maria Turchetto
- 57 Stalinismo e capitalismo
Márcio Bilharinho Naves
- 75 O stalinismo como ideologia do capitalismo de
 Estado
Charles Bettelheim
Bernard Chavance
- 113 A crítica das concepções econômicas de Stalin
 por Mao Tsé-tung
Serge Vincent-Vidal

APRESENTAÇÃO

Márcio Bilharinho Naves

Os textos recolhidos neste volume procuram analisar o problema da transição socialista *fora do campo de representação do juridicismo e do economicismo*, ou seja, fora do campo da ideologia burguesa em que este problema se encontra encerrado. De fato, a crítica que, nos anos 60 e 70, a escola althusseriana e algumas correntes maoístas encetaram contra a concepção do socialismo provinda do stalinismo – e da Segunda Internacional – não abalou a sólida “hegemonia” que ela construiu no interior do marxismo. É assim que, ainda hoje, o socialismo é definido, fundamentalmente, a partir de dois atos fundadores: por um lado, a estatização dos meios de produção por um Estado “operário”, por outro lado, a adoção do planejamento econômico (supostamente acarretando o fim da anarquia da produção). Essa concepção do socialismo apóia-se na teoria do primado das forças produtivas como “motor” dos processos sociais e históricos e, portanto, na crença de que ainda no interior do modo de produção capitalista, previamente à tomada do poder pelos trabalhadores, já tenha ocorrido a socialização dos meios de produção. Estes seriam então apenas “recebidos” pela “sociedade socialista” sem qualquer necessidade de uma transformação do seu caráter de classe. A base técnico-material do processo de produção seria, assim, considerada “neutra” em relação à luta de classes, com o que fica o caminho aberto para a reprodução das relações de produção capitalistas e a constituição de uma nova burguesia (de Estado).

Os efeitos do predomínio de uma interpretação economicista do marxismo revelam-se particularmente danosos na conjuntura em que

vivemos – marcada pela confusão teórica e política ou pelo refúgio no dogmatismo estéril –, em razão da necessidade de compreendermos o significado da experiência histórica da transição socialista e as condições de ultrapassagem do capitalismo.

Esperamos que estes textos possam contribuir para que o debate sobre o socialismo recupere o seu ponto mais alto de elaboração teórica – expresso na apropriação crítica da contribuição althusseriana e da experiência da revolução cultural chinesa.

Evidentemente, estes trabalhos não dizem tudo sobre a transição, mas eles podem ser o fio condutor¹, por seu rigor e por sua fidelidade ao método de *O capital*, de uma retomada das investigações sobre o tema nas quais o marxismo deixe de ser apenas uma fraseologia vazia.

¹ Exceto, naturalmente, o meu próprio texto, cuja presença justifica-se aqui para facilitar a passagem do texto de M. Turchetto – que trabalha em um nível mais abstrato – para o de Ch. Bettelheim e B. Chavance em que é feita uma análise da ideologia staliniana.

AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA TRANSIÇÃO AO COMUNISMO*

Maria Turchetto **

1. Procurando fazer um balanço do debate marxista em torno das questões da transição ao comunismo, pode-se dizer sem delongas que a contribuição mais relevante para uma correta abordagem desse problema está ligada à *crítica* do “economicismo”. A crítica às interpretações economicistas do pensamento de Marx – interpretações cujas raízes remontam ao marxismo da Segunda Internacional, mas que sofreram também forte influência da Terceira Internacional –, desenvolveram-se sobretudo nesses últimos anos (ressalte-se, a propósito, a importância da “escola althusseriana”). Em resumo, ela combateu a idéia – ainda hoje amplamente dominante no âmbito do marxismo – segundo a qual o que é decisivo na passagem de uma forma de sociedade a outra, a “mola propulsora” da transição, é o *desenvolvimento das forças produtivas materiais*, reafirmando, ao contrário, o “*primado*” das *relações sociais de produ-*

* “I caratteri specifici della transizione al comunismo”, in Gianfranco La Grassa e Maria Turchetto, *Dal capitalismo alla società di transizione*, Milão, Franco Angeli, 1978. Tradução de Márcio Bilharinho Naves. Agradeço a Maria Turchetto a permissão para a publicação do texto (MBN).

** Professora da Universidade Ca' Foscari de Veneza, autora de: *Le forze produttive nella storia del pensiero economico*, Soveria Mannelli, Rubbettino, 1998, *Lavoro, impresa, capitale. Lezione di storia del pensiero economico*, Saonara, Logos, 1999, e co-autora, entre outros livros, de: *Quale marxismo en crisi?*, Bari, Dedalo Libri, 1979, *Lavoro, scienza, potere*, Milão, Feltrinelli, 1981, *La cognizione della crisi*, Milão, Franco Angeli, 1986, *Per una teoria della società capitalistica*, Roma, NIS, 1994, e *Oltre il fordismo*, Milão, Unicopli, 1999.

ção como elemento “dinâmico” e determinante em relação a essas mesmas forças produtivas.

Diga-se, de imediato, que essas duas diversas abordagens do problema da transição – “economicista e “não-economicista” – implicam diferentes concepções da “história” e das categorias marxianas de interpretação do desenvolvimento histórico-social (“modo de produção”, “formação econômico-social”, etc.).

Na abordagem economicista, a “história” é vista, em sua continuidade, como um desenvolvimento progressivo e continuado (de tipo “evolucionista”) das forças produtivas. Sobre essa “base” linear se apresenta, como algo de “exterior”, a sucessão das diversas formas de relações sociais; assim, os diferentes “modos de produção” representam uma série de “adequações” das relações sociais (“adequações” violentas ou graduais, conforme as versões de “direita” e de “esquerda” do economicismo) aos sucessivos níveis de desenvolvimento alcançados pelas forças produtivas. O mecanismo da sucessão histórica consiste, portanto – nessa visão –, em um processo de crise de um dado modelo de sociedade frente à modificação de um determinado nível das forças produtivas, e na “remodelação” das relações sociais face ao novo nível das forças produtivas. Nessa interpretação, por um lado, a “contradição”, a “dialética” fundamental ocorre entre dois elementos – forças produtivas e relações de produção – os quais permanecem “externos” um em relação ao outro, cada um deles regulados por suas próprias e “autônomas” leis de movimento; por outro lado, os conflitos entre as classes antagônicas são apreendidos somente sob o aspecto “natural” (como desenvolvimento das forças produtivas). Portanto, as forças produtivas acabam sendo determinantes na transição de uma forma de sociedade a outra, e “neutras” em relação aos conflitos sociais. Resulta disso, evidentemente, ou a completa desvalorização do papel da luta de classes ou, então, a sua apreciação em termos meramente subjetivistas e voluntaristas.

Em uma abordagem não-economicista, ao contrário, a “história” é vista como uma sucessão de diversos “modos de produção”, compreendidos como diversas formas de estruturação dos elementos do processo produtivo (das forças produtivas) determinados pelas diversas formas das relações de produção. A transformação histórica, portanto, não é nem

desenvolvimento linear e progressivo (“progresso” evolucionista, de grau em grau, das forças produtivas), nem sucessão de “formas sociais” puras (formas de relações sociais “exteriores” em relação ao aspecto “natural” da produção, enquanto processo de apropriação da natureza). Isso significa que a apreensão das diversas “formas” das relações sociais de produção que se sucedem implica *imediatamente* também a apreensão dos diversos conteúdos, da “qualidade”, das relações recíprocas dos elementos da apropriação da natureza (das forças produtivas); conteúdos, qualidade, relações que são determinados pela forma das relações sociais de produção e que representam parte integrante da sua “realidade”. É claro que, nessa abordagem, são as relações de produção que decidem sobre o tipo de desenvolvimento das forças produtivas e sobre a passagem de uma forma da produção social a outra.

É conveniente ressaltar aqui – mesmo que isso já tenha ficado claro por tudo o que foi dito acerca do conceito de “modo de produção” – que, na polêmica entre a abordagem economicista e a abordagem não-economicista, não se trata de modo algum de, uma vez identificados os elementos da “dialética histórica” nas forças produtivas e nas relações de produção, escolher um deles, privilegiando um ou outro como “elemento dinâmico” e decisivo para a transição a novas formas de sociedade. Na verdade, nessas diversas abordagens o conceito mesmo de “relações de produção”, a rigor, vem interpretado de modo muito diferente.

Particularmente, é claro que, em uma concepção não-economicista, *não é concebível um nexo de “exterioridade” entre forças produtivas – condições da produção – e relações de produção*, relações que se estabelecem entre os homens no decurso da produção dos bens. As relações de produção são precisamente as relações que se estabelecem entre os “agentes”, por um lado, e os meios materiais da produção, por outro. Nesse sentido, trata-se de “relações entre homens mediadas por coisas”, irredutíveis, portanto, a relações intersubjetivas. Essas relações, exatamente por causa da sua natureza, “plasmam” a estrutura das forças produtivas materiais, as quais, assim, não têm uma posição “neutra”, nem uma “história” autônoma e separada face às relações de produção (mais precisamente: não apenas não têm leis próprias de “desenvolvimento histórico”

como tampouco uma “existência histórica” real fora das relações de produção; e nem ao menos podem constituir-se – enquanto tais – em objeto de reflexão teórica científica para a “crítica de economia política”); ao contrário, elas constituem o conteúdo concreto, a forma de existência empírica das relações de produção (que, por sua vez, conseqüentemente, não podem ser compreendidas de modo completo separadamente deste “conteúdo concreto” e consideradas como pura “forma social”).

O economicismo, ao contrário, como foi dito, estabelece um nexo de “exterioridade” entre as forças produtivas e as relações de produção. Disso resulta a redução das relações de produção a simples relações de propriedade (no sentido puramente jurídico-formal), ou o seu deslocamento tendencial para a esfera do “político” (em uma operação de tipo substancialmente idealista), onde se “transformam” em relações superestruturais e meramente “subjctivas” (como é o caso das abordagens preponderantemente “superestruturais” do problema da transição, que representam um traço característico do marxismo italiano). Em outras versões, por fim, no que diz respeito especificamente às relações *capitalistas* de produção, a idéia das “relações entre homens mediadas por coisas” vem retomada, mas referida somente à mediação por parte das coisas representada pela circulação mercantil generalizada, portanto, ao “fetichismo da mercadoria”, ao invés da específica relação entre produtores e condições objetivas da produção que, na sociedade burguesa, funda o mais “profundo” – e essencial – “*fetichismo do capital*”, base real da exploração capitalista. Tudo isso significa, substancialmente, reduzir as relações de produção a relações de troca; e tal redução, de fato, sempre caracterizou o “economicismo”, em qualquer de suas versões.

2. A crítica ao economicismo teve, portanto, o mérito de romper com aquela grande parte do marxismo que atribuía ao desenvolvimento das forças produtivas o papel de determinar a passagem para uma diversa forma de sociedade, e que permanecia – de modo mais ou menos acentuado – substancialmente subalterna à ideologia burguesa da “neutralidade” das forças produtivas, da ciência, da técnica, da organização da produção, etc., face à estrutura das relações sociais; ideologia que deriva, pre-

cisamente, da “aparência” capitalista criada pela autonomização das forças produtivas materiais (enquanto capital) e das “potências mentais” da produção (transformadas em “potências do capital”) relativamente aos produtores expropriados e contra eles.

Com base nisso, a crítica ao economicismo pôde chegar a importantes aquisições e fornecer indicações de notável relevância para a abordagem do problema da transição.

Em primeiro lugar, deve-se ressaltar que o *esclarecimento do conceito marxiano de “relações de produção”*, para o qual já se chamou a atenção, além de revestir uma enorme importância para uma análise correta da formação social burguesa, é essencial para identificar onde se encontra o núcleo fundamental do problema da transição. Uma investigação sobre o modo de produção capitalista conduzida essencialmente do ponto de vista das relações de produção (do “capital enquanto relação social”), permite de fato ver como o movimento da produção do capital é um movimento de contínua reprodução “ampliada” – em “extensão” e em “profundidade” – da própria relação capitalista (ressalte-se, entre outras coisas, a recuperação nesse sentido do conceito de “*processo de reprodução*”, compreendido como momento do “processo de produção imediato” – do movimento do “capital enquanto tal” – frente à tradição economicista que vê na reprodução exclusivamente o aspecto – fenomênico – da conexão entre capitais individuais e da continuidade do ciclo capitalista enquanto assegurada pela circulação). Desse ponto de vista, a questão fundamental, no que respeita à transição, torna-se então a da efetiva possibilidade de ruptura e inversão de tal processo de “auto-reprodução” do capital (do processo capitalista).

A linha interpretativa de que nos ocupamos teve, além disso, o mérito de ressaltar o *fenômeno da adequação das forças produtivas às relações de produção* e, em particular, o processo concreto dessa adequação na transição do feudalismo ao capitalismo, com a passagem – no desenvolvimento histórico que vai da manufatura à grande indústria – da “subsunção formal” à “subsunção real” do trabalho ao capital. Encontramos aqui uma verdadeira e precisa inversão interpretativa em relação ao economicismo. A adequação entre as forças produtivas e as relações de pro-

dução é um processo comandado por este último, e não se apresenta – como na tradição economicista – como uma espécie de “lei universal da história”, cujo mecanismo permanece completamente indeterminado e genérico, porém como lei de constituição e de desenvolvimento de um modo de produção específico (“interna” a tal modo de produção) capaz de explicar os seus processos históricos concretos.

É preciso acrescentar que, em relação ao problema da transição, essa abordagem contribuiu para esclarecer a questão da *possibilidade de “reversão” do processo de transição*: os exemplos históricos concretos de “fracasso” da transição do feudalismo ao capitalismo, de recuperação das formas sócio-produtivas feudais depois de períodos de relativo desenvolvimento de uma “burguesia” (desenvolvimento do “capital” mercantil, etc.), podem ser de fato interpretados como o resultado de uma não adequada transformação das forças produtivas por parte das relações de produção capitalistas. Isso teve uma imensa importância na abordagem do problema da transição ao comunismo (e, portanto, da possibilidade que ela “volte para trás”, fracasse), permitindo romper com certas posições da Terceira Internacional e do stalinismo que tendiam a ver o “socialismo” como algo adquirido de modo estável, e abrindo caminho para análises mais aprofundadas da realidade dos atuais “países socialistas” (pode-se ver, por exemplo, os importantes estudos de Bettelheim sobre a União Soviética).

Um outro conceito retomado e reelaborado pela interpretação não-economicista é a de *“formação social”* compreendida como *coexistência de diversos modos de produção* (na qual um deles assume uma posição de “dominância”). Tal conceito foi justamente aplicado às épocas de transição, revelando que a existência de uma “não-correspondência” entre forças produtivas e relações de produção nos períodos de transição – conseqüente com o desenvolvimento ainda incompleto do processo de adequação entre tais instâncias – apenas reflete a coexistência de diversos modos de produção em uma situação que torna “difícil” a dominação de um sobre o outro (veja-se, por exemplo, nesse sentido, as análises de Balibar).

Não obstante essas notáveis contribuições à correta abordagem do problema da transição, todavia, essas abordagens – a nosso ver – apresentam ainda limites, que consistem essencialmente em uma *aplicação ex-*

cessivamente generalizante do “modelo” da transição do feudalismo para o capitalismo ao problema da transição do capitalismo ao comunismo.

Deixemos claro que com essa crítica não pretendemos repropor uma abordagem de tipo historicista-descritiva (sustentada, por exemplo, por autores como Sweezy e, na Itália, Gerratana), segundo a qual toda transição constitui um processo histórico único e irrepetível, que deve ser analisado nos seus próprios termos. Essa é, de fato, uma posição de tipo empírico que, afirmando a unicidade de todo processo histórico, bloqueia a possibilidade de fundar uma “teoria da história”, uma reconstrução científica – e não puramente descritiva – da sucessão dos diversos modos da produção social. Não se trata, portanto, de repropor a idéia da “unicidade” dos processos históricos, mas, ao contrário, de reafirmar que *uma relação de produção específica implica uma específica forma da transição (para um modo de produção e daquele modo de produção)*; em resumo, de enfrentar de novo o problema da *especificidade do objeto da “crítica da economia política” marxiana*. Em outras palavras, é necessário aplicar ao problema da transição aquele método da análise marxiana que, ao considerar um modo de produção dado, seja capaz de superar tanto a posição de tipo empírico, como a generalidade da referência à “produção em geral”.

3. Pode-se tentar uma primeira abordagem do problema identificando quais podem ser os elementos, as indicações para uma “teoria da transição” existentes na análise marxiana. Em uma primeira aproximação – e advertindo que fazemos referência exclusivamente ao *Capital*, prescindindo, no momento, das observações sobre modos de produção pré-capitalistas que se encontram em outras obras – podemos identificar na análise de Marx sobretudo algumas indicações relativas à “origem” do modo de produção capitalista (trata-se das páginas dedicadas à chamada “acumulação originária” do capital, nas quais é descrito o processo de constituição da relação de produção capitalista); em segundo lugar, a análise do movimento de produção e reprodução do capital, em seu significado de produção e reprodução das relações sociais capitalistas (e esse é o núcleo central de toda a obra marxiana). Finalmente, há algumas referências ao “destino histórico” do capitalismo, à superação desse

modo de produção: veja-se, por exemplo, o parágrafo sobre a “tendência histórica da acumulação capitalista” que encerra a análise das formas da acumulação originária: nessa, a uma primeira “expropriação”, constitutiva do capitalismo (aquela que vai da propriedade privada individual dos meios de produção fundada sobre o trabalho pessoal – “a propriedade minúscula de muitos” – à propriedade privada capitalista fundada sobre a exploração do trabalho alheio – “a propriedade colossal de poucos”), se contrapõe uma segunda “expropriação” (aquela na qual “os expropriados são expropriados”), à qual é atribuída a tarefa de fundar a posse coletiva dos meios de produção, base de uma nova forma de organização social. Deve-se dizer, de imediato, que seria necessário avaliar com muita atenção essas indicações de Marx sobre a “tendência histórica” do capitalismo: uma interpretação mecanicista e não dialética delas, e que prescindia daquilo que indicamos como o núcleo central da análise marxiana (o exame do movimento de “auto-reprodução” do capital), pode de fato levar, mais uma vez, ao economicismo.

Mas se quisermos fazer, sobretudo, uma avaliação completa, pode-se observar que – a rigor – essas três “indicações” (sobre a “origem”, sobre o movimento “interno”, sobre a “tendência histórica” do capitalismo) existentes na análise marxiana, *não têm a mesma dimensão cognitiva*. Em resumo, a produção de um verdadeiro e preciso conhecimento científico deve limitar-se ao “campo histórico” representado pela *estrutura do modo de produção capitalista e suas leis de movimento (de “auto-produção”)*: de resto, é exatamente esse o objeto específico da análise marxiana.

A pesquisa sobre a “origem” do modo de produção capitalista não se propõe a chegar a um conhecimento análogo da natureza e das leis de movimento próprios do período histórico da passagem do feudalismo ao capitalismo, na medida em que ela também parte da especificidade do modo de produção capitalista, e não de uma época histórica precedente (mesmo que de “transição” ao próprio modo de produção capitalista). Em outras palavras, essa questão implica a identificação dos elementos do modo de produção capitalista de que é necessário fazer a “genealogia” (a propriedade capitalista dos meios de produção, por um lado, a classe dos produtores expropriados, por outro), independentemente do conhecimen-

to do “campo histórico” do qual surgem esses elementos, isto é, da estrutura do modo de produção feudal (essa, pelo menos, na abordagem do *Capital*, a que, como foi dito, fazemos exclusiva referência).

Já se observou que a análise da chamada “acumulação originária” do capital se diferencia da análise do capitalismo (enquanto modo de produção plenamente constituído) também do ponto de vista do método expositivo. A análise da acumulação originária aparece, com efeito, relativamente independente, no sentido de que ela se apresenta como uma página de história “descritiva” inscrita em um contexto essencialmente teórico, como uma análise fragmentária em uma obra sistemática. A explicação disso reside, de fato, na especificidade do objeto da análise marxiana. Não se tratava, para Marx, de reconstruir o movimento de *um outro modo de produção* (daquele feudal ou de um “modo de produção de transição” baseado em leis diversas daquelas do movimento do capital), mas de caracterizar, *a partir do conhecimento da estrutura do modo de produção capitalista*, o surgimento dos elementos constitutivos de tal estrutura; elementos que, entre outros, possuíam uma origem diversa e independente, porque não é um único movimento que produz, de um lado, trabalhadores expropriados “livres” e, de outro, concentração de riqueza – de meios de produção – nas mãos de proprietários diferentes daqueles feudais (o que explica a “fragmentação” da análise sobre a acumulação originária). Enquanto a formação de trabalhadores “livres” está ligada à transformação da estrutura agrária e a formas de coerção “violentas”, “extra-econômicas”, sobre os próprios trabalhadores (expulsão do campo, repressão da vagabundagem, etc.), nas quais é determinante a ação do Estado, a formação de concentrações de riquezas – que passam a operar como capital em seguida – é produzida pelo “capital” (em sentido impróprio) comercial e usurário que age de fora dessa estrutura, nos “poros” da sociedade. Só a partir do encontro desses dois elementos em questão (trabalhadores expropriados “livres” de vínculos de dependência pessoal, e propriedade capitalista) é que se instaura o movimento de valorização do capital e, com isso, um “*processo de transição*” que é *especificamente capitalista* (isto é, comandado, de fato, pelo objetivo de valorização do capital): processo de adequação das forças produtivas

herdadas da velha sociedade ao tipo diferente de exploração (exclusivamente “interna” à esfera do “econômico”) que caracteriza a sociedade burguesa. E desse processo – que é guiado exclusivamente pelas leis específicas do movimento do capital, as mesmas que regem o seu desenvolvimento enquanto modo de produção completamente constituído – Marx nos dá não mais a sua “descrição”, mas o seu conhecimento teórico.

Do que dissemos, além da insistência sobre o problema da especificidade do objeto da “crítica da economia política” marxiana, se fornece uma primeira especificação daquelas dúvidas – a que já nos referimos – acerca da possibilidade de se generalizar o “modelo” da transição do feudalismo para o capitalismo ao problema da transição do capitalismo ao comunismo. De fato, não se pode deixar de observar, antes de tudo, como a gênese dos elementos capitalistas por vias relativamente independentes nos “poros” da sociedade feudal está ligada às características próprias do feudalismo. Por um lado, na estrutura “comunitária” fechada e independente de tal modo de produção está implícita, de fato, a possibilidade que nos “interstícios”, nos espaços entre tais comunidades desenvolvam-se e coexistam outras formas econômicas (o comércio, a produção artesanal e depois manufatureira, etc.); por outro lado, considerando que a exploração de tipo feudal baseia-se em uma coerção dos produtores completamente diferente daquela que ocorre no modo de produção capitalista (a primeira é substancialmente “extraeconômica”, ao passo que a segunda funda-se no próprio modo de produção), pode-se supor sem dificuldade que as duas diferentes formas de exploração coexistiram, e também que a exploração capitalista tenha podido se afirmar e se tornar dominante “utilizando” aquela feudal (é nesse sentido que se poderia explicar a função do Estado – pré-capitalista – no processo de formação do proletariado; as várias “alianças históricas” entre as velhas classes feudais e a nova classe burguesa; o papel da renda fundiária como categoria de “transição”, etc.). Mas nesse ponto é necessário perguntar se uma análoga “coexistência” de diversos modos de produção, perfeitamente explicável pelas características do feudalismo, seria possível na transição ao comunismo.

Dissemos, além disso, que o processo de adequação das forças produtivas às relações de produção capitalistas representa um movimento

dirigido por uma lei especificamente capitalista: a da valorização do capital. Mas, então, já que a transição ao comunismo deverá necessariamente comportar um novo processo de profunda transformação e reestruturação das forças produtivas – porque nelas estão inscritas as relações de produção capitalistas – se põe o problema de qual possa ser a nova “lei”, diversa daquela da valorização, capaz de guiar tais transformações.

4. No que respeita, por fim, ao “destino histórico” do capitalismo, deve-se observar que isto que Marx salienta como “tendência histórica” do modo de produção burguês, não é algo diferente da lei de “auto-reprodução” da relação de produção capitalista, nem uma espécie de restrição a essa lei devida a causas externas, mas é *aquela mesma lei*. De novo, portanto, o objeto da análise de Marx é o movimento específico do capital, mesmo se aqui o objetivo é mostrar as “contradições” *internas* desse movimento.

É necessário deixar claro esse ponto, porque se trata de um momento da análise marxiana que pode, com efeito, sugerir a idéia de que o modo de produção capitalista se transforma “por si”, através do jogo de suas próprias “contradições”, isto é, do próprio movimento histórico. A possibilidade de uma interpretação desse tipo nasce sobretudo daquela analogia esboçada por Marx entre formação do modo de produção capitalista (sobre a base da expropriação da propriedade individual independente por parte da propriedade capitalista) e dissolução de tal modo de produção (vista como processo de “expropriação dos expropriadores” e constituição da propriedade coletiva dos meios de produção), a que já nos referimos, e que constituiu o suporte textual de grande parte da abordagem economicista do problema da transição. Efetivamente, as duas transformações sociais em questão parecem reconduzidas por Marx a uma evolução “espontânea”, guiadas pelas exigências de desenvolvimento das forças produtivas.

A analogia entre processo de constituição e processo de dissolução das relações de produção capitalistas deve ser avaliada, a nosso ver, com uma certa prudência, e confrontada com o conjunto das análises marxianas do modo de produção capitalista. Desse ponto de vista, de fato, não

pode passar despercebido que, na investigação sobre a formação das relações sociais burguesas, Marx não considera de modo algum como núcleo central o processo de dissolução da propriedade privada individual fundada sobre o trabalho pessoal: pelo contrário, é bem conhecido como, em outras passagens de sua análise, ele considera tal forma de propriedade (e de produção: a chamada “produção mercantil independente”) não como uma realidade que tenha existido historicamente, mas como uma construção da ideologia burguesa baseada na “aparência” criada pela circulação mercantil capitalista. Nesse sentido, ele criticará os economistas clássicos por terem considerado o trabalho pessoal como título originário de propriedade sobre a base de uma “projeção” no passado de relações (fenomênicas) da sociedade burguesa, com uma ideológica e “mítica” construção de uma “pré-história” do capital que pressupõe na verdade a existência do próprio capital. Toda a “descrição” das formas da “acumulação originária” do capital demonstra como para Marx a expropriação fundamental, efetivamente constitutiva da relação de produção capitalista, não se refere de modo algum aos “míticos” produtores individuais independentes de mercadorias, mas à grande massa de trabalhadores – precedentemente presos às relações feudais – expulsos do campo, violentamente privados de meios de trabalho e de meios de subsistência.

Mas, se isso é verdade, e se o próprio Marx criticará os clássicos pelo “fetichismo” contido na hipótese da propriedade fundada sobre o trabalho pessoal, que sentido tem a analogia em questão entre a passagem da “propriedade minúscula de muitos” à “propriedade colossal de poucos”, por um lado, e a passagem dessa última à propriedade coletiva, por outro? A nosso ver, o que Marx queria ressaltar com tal analogia – em uma fórmula particularmente “sugestiva” e polêmica no confronto com a economia burguesa – era essencialmente a tendência à *crescente concentração e centralização* implícita no movimento de desenvolvimento do capital. É precisamente a referência a tal tendência que pode explicar as “contradições” do desenvolvimento capitalista e a afirmação de Marx acerca do “destino histórico” da sociedade burguesa.

Recordemos, nesse sentido, que a crescente concentração e centralização do capital não representa simplesmente – como se sustentou com

frequência – um aspecto da concorrência intercapitalista, do movimento dos capitais individuais na esfera da circulação. A concorrência entre os capitais individuais é um processo no qual atua – na condição de “lei coercitiva externa” – a lei imanente que rege o movimento do capital enquanto tal: aquele da sua crescente valorização. Concentração e centralização crescentes significam, de fato, grandeza crescente do capital que entra no processo de produção, possibilidade de alargar a escala da produção (no caso da centralização, independentemente mesmo da dimensão “física” do capital acumulado) e, com isso, a aplicação de métodos para o aumento da força produtiva do trabalho, para o incremento da produção de mais-valia. Isso significa que a relação capitalista se “aprofunda”: aumenta o domínio do trabalho “morto” sobre o trabalho “vivo” e, portanto, a subordinação “real” do trabalho ao capital; aumenta a expropriação – inclusive e sobretudo a “subjéctiva” – dos produtores, isto é, a condição social que é suficiente para reger o processo de valorização. Esse é o significado “profundo” do processo de concentração e centralização do capital, que deve ser apreendido para além dos resultados imediatos da concorrência capitalista.

É aqui, precisamente, que emergem as “contradições” do capital, que estão ligadas, essencialmente, ao aumento da sua composição orgânica. Tornam-se objetos de discussão a lei da queda tendencial da taxa de lucros; o discutido problema posto pela afirmação de Marx sobre a redução do “furto de trabalho alheio” a “base miserável”, na criação de riqueza social, em relação ao desenvolvimento das forças produtivas materiais, da ciência e da técnica determinado pela grande indústria capitalista, etc. Mas, nesse mesmo nível, torna-se também clara a natureza e os limites das contradições internas do capital, natureza e limites que levam a excluir a possibilidade de se configurar uma superação das relações de produção capitalistas entregues ao jogo “espontâneo” de tais contradições. Fica claro, portanto, que o capitalismo traz em si mesmo efetivamente uma tendência “contraditória”, mas que os termos dessa contradição são efeitos contraditórios de uma mesma causa, de um mesmo movimento: o movimento da valorização e da “auto-reprodução” do capital, que representa a “essência” mesma do capital. Isso indica, de fato, a limi-

tação da função da “contradição”, que é totalmente dependente da causa (isto é, da estrutura da relação de produção capitalista). Tudo isso significa que somente o resultado intrínseco de tal contradição – inteiramente imanente ao processo da reprodução da relação capitalista – não tende de modo algum a superar a contradição mesma, mas a perpetuar as suas condições e, portanto, a repô-la em um nível mais elevado. Em resumo, a “contradição” em questão pode explicar o andamento cíclico da acumulação capitalista, a crise enquanto manifestação da contradição mesma (e, ao mesmo tempo, sua superação momentânea e reposição em um nível mais alto); mas não pode ser indicada como elemento de saída do sistema de reprodução das relações de produção capitalistas.

Desse ponto de vista, fica claro que não podem ser compartilhadas aquelas posições que tendem a interpretar de modo mecanicista e não-dialético isso que Marx indica como “tendência” do modo de produção capitalista. Isso vale, sobretudo, para aquela parte do marxismo que – com uma abordagem totalmente análoga àquela do “marxismo ortodoxo” da Segunda Internacional – vê na lei da queda tendencial da margem de lucro a futura “derrubada” do capitalismo. E mais ainda (sempre permanecendo no âmbito da interpretação da Segunda Internacional): representam expressões do mesmo método não-dialético as várias teorias do “ultraimperialismo”, da “central bancária mundial”, etc., que absolutizam a “tendência” à concentração e centralização do capital. Mas o mesmo discurso refere-se também às “novas” posições que, apoiando-se nas afirmações marxianas sobre a redução do papel do “trabalho vivo” em relação ao “trabalho morto” na produção da riqueza social, sustentam que a lei do valor não é mais a lei objetiva (“econômica”) de funcionamento do sistema capitalista (e que seria mantida hoje apenas por força de elementos “subjetivos”, “políticos”); mais precisamente, que esse enfraquecimento da lei do valor – e da própria reprodução da relação de produção capitalista enquanto movimento “econômico” – é, no máximo, uma tendência objetivamente dada, que todavia materializa-se a partir de comportamentos subjetivos, que lhe dão visibilidade, como a afirmação de “novas necessidades” incompatíveis com o modo de produção capitalista.

Trata-se de posições que mistificam profundamente a análise marxiana. Parece, de fato, evidente que quando Marx fala da “tendência histórica” do modo de produção capitalista, dos “limites que o capitalismo põe a si mesmo”, etc., ele não pretende referir-se nem a uma espécie de “limiar” a ser alcançado, além do qual o sistema capitalista é objetivamente superado em um processo “espontâneo”, nem a “limites” impostos ao capital por alguma coisa que transcende o próprio capital (o desenvolvimento das forças produtivas, ou as novas necessidades, etc.), mas sempre e apenas à forma específica do movimento da reprodução do capital. Que seja permitida uma última observação crítica sobre a questão das “novas necessidades” que deveriam provocar a superação do capitalismo. Partindo-se da observação de que, para Marx, somente existem necessidades historicamente determinadas – isto é, determinadas por uma estrutura específica das relações de produção – é claro que falar de necessidades “alternativas” em relação ao sistema capitalista, e que surgem, no entanto, do interior desse último, significa reenviar – exatamente como no caso do desenvolvimento “progressivo” e “neuro” das forças produtivas materiais – a considerações sobre a “produção em geral”, isto é, a um conceito que só tem valor cognoscivo em referência a relações de produção historicamente específicas.

Mas, deixando de lado a crítica a esse tipo de aproximação ao problema da transição, uma abordagem que permanece – substancialmente – economicista, trata-se agora de tirar algumas conclusões do problema do qual partimos: qual seria o quadro teórico de referência para uma abordagem não-economicista da questão da transição ao comunismo. Parece evidente que, se quisermos proceder com base em um desenvolvimento coerente do método científico próprio da “crítica da economia política” marxiana, o quadro teórico de referência é dado *exclusivamente* pelo conhecimento do movimento “interno” do modo de produção capitalista. Esse conhecimento, por um lado, não permite identificar o nascimento da estrutura do modo de produção capitalista a partir de “leis” próprias à sociedade feudal (como vimos, a análise de Marx da transição do feudalismo ao capitalismo não tem efetivamente esse significado: ao contrário, nela a gênese dos elementos da relação capitalista ocorre “ao lado” – por

assim dizer – de uma sociedade da qual não se conhece a exata lei de movimento e de “auto-reprodução”); por outro lado, exclui que o sistema da reprodução das relações capitalistas (isto é, a “lei de movimento”) possa, apesar de intimamente contraditório, originar por si mesmo os elementos de um novo modo da produção social. O problema é, portanto, a nosso ver, ainda mais complexo se afirmarmos – como parece necessário fazer em uma abordagem correta – que, assim como o conceito de modo de produção é sempre um *conceito específico*, a mesma coisa deve valer para o conceito de “transição”. Se é cientificamente errado explicar a sociedade pré-capitalista com as categorias próprias da sociedade burguesa (como fazem os economistas clássicos, a quem Marx repreenderá por cancelarem a “diferença específica” do modo de produção capitalista), do mesmo modo não é possível aplicar o “modelo” da transição do feudalismo ao capitalismo ao problema da transição do capitalismo ao comunismo; e do mesmo modo, pode-se evitar o erro somente mediante a referência à “diferença específica” do modo de produção capitalista.

Porque essa abordagem do problema pode parecer inspirada por uma exigência de rigor teórico e de precisão abstrata e pedante, talvez seja oportuno chamar a atenção, de um outro ângulo, para o significado seja da crítica ao economicismo, seja dos limites que a nosso ver permanecem no modo como tal crítica foi até agora formulada. A crítica ao economicismo teve o mérito de insistir no primado da luta de classes para a transformação das relações de produção capitalistas contra posições que tendiam a não levá-la absolutamente em consideração ou, de qualquer modo, a desnaturar completamente o seu significado, dando-lhe uma conotação meramente subjetivista. A nosso ver, trata-se agora de precisar – e tendo como objetivo superar aqueles limites já apontados – qual é o terreno decisivo no qual ocorre a luta de classe para a transição ao comunismo: e, mais precisamente, por um lado, em que nível intervéem a “ruptura revolucionária” (o início da transição); por outro lado, qual é o *lugar real* da permanência da luta de classes durante a transição ao comunismo (na fase do “socialismo”), e qual é o seu conteúdo, a “aposta” decisiva.

5. Como se vê, a especificidade do objeto da análise marxiana constitui o problema epistemológico fundamental ao se enfrentar a questão da “transição”. Isso repõe, entre outras coisas, a impossibilidade de uma determinação “positiva” do conteúdo de uma diversa forma da produção social. Assim como Marx pode fornecer algumas indicações sobre as sociedades pré-capitalistas essencialmente “por diferença” em relação às características do modo de produção capitalista (nesse sentido e com esses limites o conhecimento da sociedade burguesa fornece uma chave interpretativa para as precedentes formas da produção social), do mesmo modo, os seus acenos para as prováveis características da futura sociedade comunista não configuram construções abstratas e utópicas de um “modelo de sociedade”, mas têm como fundamento às contradições peculiares do sistema capitalista e representam mais a indicação “daquilo que o comunismo não é”, do que uma descrição “positiva” do comunismo. Em outras palavras, uma análise materialista autoriza, essencialmente, a identificação dos elementos fundamentais do modo de produção capitalista – do sistema *dado* de relações de produção das quais é possível produzir o conhecimento – cuja permanência tornaria impossível que a transição fosse completada.

Mas passemos agora a abordar mais precisamente a perplexidade a que nos referimos anteriormente sobre a conclusão – pelo menos em alguns casos – a que chegou a linha interpretativa não-economicista a propósito da “transição”. Balibar, por exemplo, distinguiu duas características fundamentais próprias dos períodos de “transição”: em primeiro lugar, a “*não-correspondência*” entre relações de produção e forças produtivas; em segundo lugar, a *coexistência de vários modos de produção*, sem uma precisa “dominância” de um sobre outro, com uma “dominância” ainda não afirmada de modo estável e irreversível.

Essa análise permite, sem dúvida, caracterizar os elementos essenciais da transição do feudalismo ao capitalismo; mas o problema é saber se tais elementos podem ser considerados como característicos de todo processo de transição de uma forma a outra da produção social e, em particular, se podem ser diretamente utilizáveis na análise da transição do capitalismo ao comunismo. Antes de expor as razões pelas quais consideramos fundamentalmente incorreta uma resposta positiva a esse problema, é oportuno

tuno ressaltar as suas conseqüências interpretativas. Tal resposta positiva significa evidentemente sustentar, sobretudo, que a transição ao comunismo será caracterizada, preliminarmente, pela instauração de relações de produção de tipo comunista e, sucessivamente, por um processo de adequação das forças produtivas herdadas do capitalismo a estas novas relações de produção; em segundo lugar, que o modo de produção capitalista pode coexistir com relações de produção e formas produtivas de tipo comunista. Essas duas posições, se encontram, com efeito, mais ou menos explicitadas nas várias formulações do problema da transição ao comunismo.

Quanto ao aspecto da “*não-correspondência*” entre forças produtivas e relações de produção na fase do “socialismo”, se faz geralmente referência ao fato de que, com a tomada do poder estatal por parte da classe operária e a instauração da ditadura do proletariado, vem decretada a propriedade coletiva dos meios de produção: a essa nova relação de propriedade dos meios de produção – sustenta-se – deve precisamente seguir-se a adequação destes últimos e da estrutura material do processo produtivo, de modo a se conseguir a “reapropriação real” dos produtores. Escapa, nessa abordagem, o fato de que desse modo termina-se por falar em adequação das forças produtivas não mais propriamente a uma *nova relação de produção*, mas a uma *relação de propriedade em sentido meramente jurídico-formal* (como é, de fato, a instauração da propriedade coletiva dos meios de produção que a tomada do poder estatal permite), e que, nesse sentido, o paralelo com a passagem da “subsunção formal” à “subsunção real” do trabalho ao capital, que marca a transição do feudalismo ao capitalismo, não é de forma alguma adequado. Em tal passagem, de fato, o que comanda a transformação das forças produtivas materiais não é a “propriedade capitalista” enquanto relação jurídica (ao contrário, a “sanção jurídica” completa da relação de produção capitalista intervém com um certo “atraso” em relação ao início do funcionamento efetivo das formas produtivas burguesas), porém a *disponibilidade efetiva* dos meios de produção por parte da classe dos capitalistas, contraposta à expropriação – objetiva – dos produtores; enquanto, ao contrário, a “propriedade coletiva” no “socialismo” não tem ainda o significado de disponibilidade efetiva dos meios de produção por parte dos produtores.

Além disso, a expropriação também “subjéitiva” desses últimos (a perda, não só da propriedade e da disposição dos meios de produção, como também da capacidade de aplicar utilmente a eles a atividade laborativa de fora da relação capitalista, perda que ocorre com a “subsunção real” do trabalho ao capital) é guiada por uma muito precisa “lei de movimento”, aquela da valorização: mas, então, qual “lei” – diversa da valorização – comanda a transformação das forças produtivas que deve marcar a transição do feudalismo ao capitalismo para a transição do capitalismo ao comunismo comporta um grave risco: o de cair por outro caminho na redução da relação de produção (conceito que também foi – como vimos – corretamente refutado, com referência ao modo de produção capitalista, na crítica ao economicismo) a mera relação de propriedade em sentido jurídico-formal.

O aspecto da *coexistência de vários modos de produção*, como característica dos períodos de transição é apresentado em diversas versões, algumas das quais decididamente revisionistas. Nos referimos àquelas posições que falam da “transição” como de um processo no qual, no interior da formação social dominada pelo capitalismo, começam a emergir – agudizando as contradições do desenvolvimento capitalista – “elementos de socialismo”. A esse propósito pode-se observar sobretudo que, não por acaso, nessa interpretação, fala-se de “transição ao *socialismo*” e não ao *comunismo* (como nós fizemos, identificando o “socialismo com a própria fase de transição). Não se trata de um simples problema terminológico: nessa diversa terminologia se exprime o fato de que a interpretação em questão tende a eliminar o problema do “salto revolucionário” necessário para iniciar a transição (a tomada do poder estatal por parte do proletariado), e configura, ao contrário, uma passagem mais ou menos gradual – ou, pelo menos, não marcada por pontos de ruptura precisos – do capitalismo ao “socialismo”, considerando este último como um novo sistema de relações sociais estavelmente constituído, que se trataria somente de “aperfeiçoar” no “grau superior” do comunismo. É claro que, nessa visão (de resto, largamente majoritária na “tradição” marxista), os conceitos de “transição”, de “comunismo”, de “socialismo” terminam, entre outras coisas, por tornarem-se muito pouco precisos.

Já mencionamos a impossibilidade de confiar ao movimento “espontâneo” do sistema da reprodução de relações capitalistas a formação dos elementos de uma nova estrutura de relações sociais. Pode-se, além disso, observar que, na verdade, os “elementos de socialismo” de que se fala na interpretação em questão, não configuram de modo algum verdadeiros e precisos “modos de produzir”, coexistentes ao lado do modo de produção capitalista, mas, ao contrário, “novos modos de consumir”, formas diversas da distribuição e da circulação dos bens, etc. Com uma outra consequência: porque, como sustenta Marx, “uma produção determinada determina um consumo, uma distribuição, uma troca determinados” (o que significa que novas relações de circulação, de distribuição, de consumo só podem ser efeito de novas *relações de produção*), pode-se ver que, na verdade, os pretensos “elementos de socialismo” não apenas não afetam a estrutura das relações de produção capitalistas, como também (exatamente por essa razão, de resto) não são de modo algum “alternativas” à sociedade burguesa.

Pode-se ter uma confirmação disso analisando mais de perto algumas das “instâncias” que são apresentadas como “elementos de socialismo”. Diz-se, por exemplo, que impor “consumos coletivos” significa introduzir momentos contrastantes com a “apropriação privada” que caracteriza a sociedade burguesa e que se exprime no modelo capitalista do consumismo individual. Mas isso significa confundir o conceito de “apropriação privada”, que na formulação marxista reenvia à relação de produção capitalista, com um aspecto jurídico-formal da sociedade burguesa. Quando Marx fala de “apropriação privada”, ele se refere de fato à propriedade das condições da produção, e portanto, do produto, por parte da classe capitalista (e, nesse sentido – como já se disse – “propriedade” significa disposição efetiva, independentemente da forma jurídica na qual esta última é sancionada pelo direito burguês, e que podem ser muito diferentes da “propriedade privada” – individual – em sentido estrito, como demonstra a forma da propriedade acionária, da propriedade “pública” das empresas estatizadas, etc.); designa, em outras palavras, a apropriação capitalista da mais-valia e o movimento da constante reprodução das relações de produção capitalistas. Na abordagem de que esta-

mos nos ocupando, o conceito de “apropriação privada” refere-se, ao contrário, ao fenômeno no qual, na sociedade capitalista, a forma *jurídica* da “propriedade privada” se torna a forma generalizada de disposição de bens de todo tipo: somente esse aspecto, puramente “superficial” – que é, portanto, uma das expressões no plano das relações jurídicas da generalização das trocas mercantis – exprime, de fato, o “modelo do consumismo privado”. E não está completamente descartado que o sistema capitalista possa “tolerar” (ou mesmo, em determinadas circunstâncias, demandar) como de resto ocorre no caso da propriedade dos meios de produção, diversas formas jurídicas de disposição dos bens e do consumo.

Sempre no âmbito dessa abordagem, encontramos em seguida as posições que apresentam como “elementos de socialismo” os “elementos de planificação” (ou de “programação”); posições que são, de resto, estreitamente conexas àquela que vimos criticando. Elas apresentam, todavia, um problema de maior peso: o da avaliação da *planificação*, tradicionalmente considerada como aspecto essencial do “socialismo”, totalmente “alternativo” em relação às características da sociedade burguesa. Na verdade, mais precisamente, nessa abordagem não se fala nem mesmo de “planificação” (centralizada) em sentido verdadeiro e próprio, mas tão somente de “programação democrática”, ou ainda, apenas de “elementos de programação”. Mas mesmo a mais centralizada das planificações é apenas um “modo de circulação” diverso daquele mercantil, e não atinge, por si própria, o “modo de produção” capitalista (e, portanto, a exploração capitalista que se realiza na produção). Considerar a planificação como um elemento antitético ao sistema de relações capitalistas significa, portanto, de fato, reduzir estas últimas somente a relações de troca, considerar a circulação mercantil generalizada como o aspecto essencial da sociedade burguesa. Mais do que isso: na verdade, a planificação, por si mesma, não é sequer capaz de suprimir realmente as formas da mercadoria e do valor; no máximo, ela pode “comprimi-las”. Se considerarmos as experiências concretas de planificação centralizada, se vê, de fato, que elas ocorrem com base no modelo da formação dos valores e dos preços do mercado capitalista (incluindo o cálculo de uma “taxa de lucro”, ainda que ela apareça com outras palavras e muitas justificativas) ou com ver-

dadeiros e precisos métodos de “imitações de mercado”, e mantendo, de todo modo, as “empresas” como unidade fundamental de cálculo econômico, isto é, a unidade produtiva típica do modo de produção capitalista. Isso ocorre enquanto a planificação for simplesmente um *diverso modo de conexão da mesma forma da divisão social do trabalho própria do capitalismo* (nesse sentido, talvez devamos corrigir nossa afirmação precedente: a planificação não é sequer, exatamente, uma “diversa forma de circulação” em relação à capitalista, na medida em que tem por base, de fato, a mesma divisão social do trabalho). A divisão social do trabalho não é qualquer coisa “neutra” face às relações de produção: ao contrário, ela é determinada por estas últimas. Em particular, no modo de produção capitalista, a divisão técnica do trabalho no interior do processo de produção capitalista – onde se verifica a “subordinação real” do trabalho ao capital, o domínio do “trabalho morto” sobre o “trabalho vivo” – subsume a divisão social do trabalho (que todavia é mais antiga do que a técnica): os novos “ofícios”, os novos ramos e setores produtivos, etc., tornam-se um resultado determinado pela divisão técnica do trabalho que caracteriza de modo específico o processo de trabalho subordinado para fins de valorização do capital. Mas isso significa, entre outras coisas, que o “valor de troca” não está ligado à mera produção “privada” (realizada por produtores separados), mas ao *processo de valorização capitalista*, caracterizado, por um lado, por uma “socialização do trabalho” que tem características antagônicas (cooperação entre produtores subordinada ao domínio do capital) e se condensa em algumas “unidades” do sistema econômico (empresas), por outro lado, por uma ligação meramente exterior entre tais unidades produtivas: ligação que permanece exterior seja quando é confiada ao “jogo espontâneo” do mercado, seja quando vem imposta autoritariamente *ex ante* mediante a planificação (seja, obviamente, quando coexistem mecanismos de mercado e “elementos de programação”). Concluindo, a planificação não é capaz, por si mesma, de garantir uma superação das relações de produção capitalistas, nem representa “alguma coisa de diferente” que coexiste ao lado de formas produtivas ainda capitalistas. Ela não elimina, de fato, a subordinação do trabalho ao capital e o processo de crescente expropriação “real” dos produto-

res no âmbito do processo de produção (portanto, a base da exploração capitalista) e deixa intacta a divisão social do trabalho que é determinada pela subordinação do trabalho ao capital (portanto, também a base da circulação de tipo capitalista).

Fazendo um sumário das posições que vêm como momento fundamental da “transição” a criação de “elementos de socialismo” no interior do modo de produção capitalista, pode-se observar que, ainda uma vez, encontramos-nos frente ao desconhecimento do significado “profundo” do conceito de relações de produção capitalistas, e a uma redução deste último ou a meras relações de troca, ou a relações de propriedade em sentido jurídico-formal.

Essa digressão nos levou a ocuparmo-nos novamente de posições que são certamente atrasadas em relação ao ponto de partida da nossa reflexão – a crítica ao economicismo – e que visam substancialmente, como se viu, a negar a necessidade da “ruptura” revolucionária do sistema das relações capitalistas. Por outro lado, não é possível evitar o cotejamento também com essas posições, atualmente majoritárias no âmbito do movimento operário, e objeto – entre outras coisas – de “versões” aparentemente “de esquerda” que, apresentando-se como “alternativas” face ao revisionismo, permanecem na verdade subalternos a ele e não conseguem criticar as suas bases com profundidade.

Mas a coexistência de vários modos de produção como característica específica dos períodos de transição é teorizada também, com referência à fase do “socialismo”, no âmbito daquelas interpretações que romperam com o economicismo, que sustentam a necessidade da tomada revolucionária do poder por parte da classe operária para iniciar-se a transição ao comunismo, e que interpretam esta última como um processo histórico no qual perdura a luta de classes entre a burguesia e o proletariado. Acrescentemos imediatamente que o reconhecimento da permanência da luta de classes na fase da transição ao comunismo representa um importante passo à frente em relação às posições – largamente presentes na Terceira Internacional e, sobretudo, típicas do stalinismo – que vêm no “socialismo” uma nova estrutura de relações de produção estável, ou mesmo um novo modo de produção completamente constituído. E, no entanto, nessas interpreta-

ções, tende-se a falar de permanência da luta de classe no socialismo somente no sentido de que o novo modo de produção instaurado com a tomada do poder por parte da classe operária se confronta com as “sobrevivências” do modo de produção capitalista. Segundo essa abordagem, portanto, no socialismo já existe um novo modo de produzir, mesmo que ainda não irreversivelmente afirmado; e, a rigor, também aqui se faz uma interpretação reducionista da relação de produção capitalista. As “sobrevivências” do modo de produção capitalista vêm, de fato, identificadas, do ponto de vista econômico, com a permanência de formas de “produção mercantil privada” (embora não seja este, efetivamente – como vimos – o aspecto essencial da produção do capital), quando não vêm mesmo identificadas com as “sobrevivências ideológicas” da velha sociedade.

A nosso ver, muito diversa – e muito mais “profunda” – é a base real da sobrevivência das classes e da luta de classes na fase de transição ao comunismo. A relação de produção capitalista está, de fato, inscrita na estrutura mesma das forças produtivas materiais, na organização do processo de trabalho, na divisão técnica do trabalho e na divisão social do trabalho dela derivada, na autonomização da ciência e da técnica em relação aos produtores diretos, no conseqüente “esvaziamento” da capacidade laborativa humana, etc.: elementos estes que o “socialismo” herda, e que podem ser transformados só no decorrer de um longo – e certamente não linear – processo histórico. Em outros termos, a “nova sociedade” instaurada com a tomada do poder por parte do proletariado se baseia ainda sobre uma produção estruturada segundo as exigências da valorização capitalista, que por suas próprias características “objetivas” reproduz constantemente as condições da subordinação dos produtores; que, portanto, contém nos seus elementos materiais e organizativos a relação de produção capitalista. Nisso, de fato, se encontra o fundamento da permanência da luta de classes no “socialismo”: mesmo se a “*burguesia*” – enquanto classe “subjéctiva”, organizada como classe dominante no Estado – tiver sido derrotada com a instauração da ditadura do proletariado, continua a existir o “*capital*” enquanto relação social de produção que tem a sua existência “concreta” na estrutura das forças produtivas. Isso significa que, enquanto a estrutura material da produção não for trans-

formada (nisto consiste, precisamente, a “transição” ao comunismo), é sempre possível que também se forme outra vez uma nova *burguesia*, uma nova classe de “agentes do capital”, sobre a base da permanência da relação de produção capitalista (isto é, da subordinação *real* dos trabalhadores aos elementos materiais e à organização do processo produtivo) e da presença desta última em uma divisão social do trabalho (e, portanto, na esfera das relações de distribuição e de circulação) que reproduz as divisões, os papéis, a “estratificação social” próprias da sociedade burguesa.

As conseqüências disso são evidentes. Se essa formulação é correta, deve-se concluir que a transição ao comunismo não pode ser configurada como uma fase de coexistência do modo de produção comunista com sobrevivências do modo de produção capitalista, as quais se trataria de eliminar progressivamente; nem como um processo de adequação das forças produtivas herdadas da sociedade burguesa a relações de produção de tipo comunista *já instauradas* (e nos dois sentidos, de fato, não é possível generalizar para a fase do socialismo características que são, ao contrário, específicas da transição do feudalismo ao capitalismo): a instauração de relações de produção de tipo comunista não é algo que possa de forma alguma preceder à transformação da estrutura material, técnico-organizativa da produção, mas algo que *coincide imediatamente com tal transformação*, está diretamente implicada nela. E porque uma transformação como essa, por outro lado, não pode evidentemente ocorrer de um só golpe, ou ser “decretada” com um ato de autoridade do poder político, mas implica um processo histórico longo e difícil, constatemos que pôr o problema nesses termos significa apresentar a transição ao comunismo como um processo na verdade árduo e “distante” (ainda que isso não queira dizer necessariamente – é bom deixar claro – distanciar-se da “perspectiva revolucionária”, compreendida como momento inicial da transição representado pela tomada do poder estatal por parte do proletariado).

De resto, não poderia deixar de ser assim: não se trata mais de passar de uma forma de exploração a uma outra, de um tipo a um outro de divisão em classes antagônicas, mas de abolir toda forma de exploração e toda divisão em classes da sociedade. O que dissemos não pretende ser um apelo meramente “ideal” ao imenso conteúdo de libertação implícito na

perspectiva do comunismo, mas uma precisa indicação de método para enfrentar corretamente o problema da transição. Afirmou-se que, para não cair em generalizações desencaminhadoras do “modelo” da transição do feudalismo ao capitalismo, é necessário – segundo uma indicação basilar da “crítica da economia política” marxiana – apreender as suas “*diferenças específicas*”. Estas devem ser procuradas principalmente no fato de que *se tratava de passar de uma forma de exploração para uma outra forma de exploração*, e que tais formas diversas de exploração podiam coexistir – ao menos temporariamente – na medida em que estivessem “*fundadas*” em “*instâncias*” *diversas da estrutura social*. Ocorre, portanto, fazer referência ao *caráter específico da exploração capitalista*, que é fundada totalmente no “econômico” (mais precisamente, no modo mesmo de produzir), sem a necessidade de coerções “extra-econômicas”.

É nessa direção, portanto, que prosseguirá a investigação.

6. Vimos que a crítica ao economicismo, depois de ter recuperado, contra a concepção que vê no desenvolvimento das forças produtivas o “motor” da história, a idéia do “primado” das relações de produção sustentada por um importante esclarecimento de seu conceito e de sua aplicação substancialmente correta à análise da sociedade burguesa, acaba por – em muitos casos – esvaziar novamente tal conceito ao abordar a “transição ao comunismo”, privilegiando os aspectos superestruturais da luta de classes e perdendo substancialmente de vista o papel real em que esta última se funda, isto é, o processo social da produção.

Parece por isso necessário esclarecer em seguida o conceito de relação de produção e verificar, desse modo, se o que explica, no fundo, o ressurgimento de interpretações reducionistas desse conceito não é um aprofundamento teórico ainda insuficiente. É oportuno partir não tanto do conceito geral de “relação de produção”, quanto da *relação de produção capitalista*, pela exigência – precedentemente ressaltada – de apreender a “diferença específica”, que não significa de modo algum recair na descrição empírica da “particularidade histórica”, mas evitar que a pesquisa sobre o “nexo profundo” (a “abstração” em sentido marxiano) seja substituída por um processo de “generalização” das características

da realidade investigada. Trata-se, portanto, de pôr a questão da especificidade da forma social capitalista e das conseqüências que decorrem disso face ao problema da “transição” (*para* o capitalismo e *do* capitalismo). E preliminarmente ocorre precisar em que a exploração capitalista se diferencia daquela exercitada em épocas históricas precedentes, posto que em todas as sociedades divididas em classes antagônicas verifica-se a apropriação do sobretrabalho da classe explorada por parte da classe dominante, fundada (“em última instância”) na propriedade dos meios de produção (ou, mais amplamente, das condições objetivas fundamentais conforme o modo de produção exercitado prevalentemente naquela dada fase de desenvolvimento da sociedade) por parte desta última.

Segundo uma concepção largamente dominante no âmbito do marxismo, a especificidade da exploração capitalista consistiria no fato de que ela é mediada pela troca. Dessa concepção há versões muito “simplistas”, nas quais se sustenta que a *mais-valia* – categoria central do modo de produção capitalista – é apenas uma forma histórica na qual se apresenta o fenômeno “geral” do *sobreproduto*. Este último, no âmbito das relações burguesas (interpretadas essencialmente como relações de troca), é de fato “mais-valia” na medida em que deve passar através da circulação mercantil; do mesmo modo que o *valor* é somente a forma na qual se manifesta o *trabalho* “em geral” – fundamento de toda forma histórica da produção social – na “sociedade dos trocadores de mercadoria”. Essa interpretação redundante no “fetichismo dos economistas”, que vêem nas relações mercantis não propriamente a manifestação fenomênica do específico modo de produzir capitalista (da específica conformação do processo de produção que o faz um meio da valorização do capital), mas uma expressão social que reenvia à “produção em geral”. E é evidente que desse modo se opera a redução – criticada precedentemente – da relação de produção capitalista a relação de troca. É sem dúvida verdadeiro que somente no modo de produção capitalista a exploração é “fetichizada” sob a forma de relação entre coisas, ocultado pela troca mercantil. Mas afirmar isto não significa ainda indicar a substância da exploração capitalista (portanto, superar realmente o “fetichismo”). Não é, de fato, a troca mercantil que realiza a exploração capitalista; ao contrário, a troca mercantil é a manifestação fenomênica (e

fetichista) da relação específica que subordina o trabalho ao capital: e isto, de fato, é o que se trata de identificar.

Existem ainda versões mais “refinadas” dessa concepção, dotadas de mais instrumentos analíticos. Napoleoni, por exemplo, diz, mais precisamente que, na sociedade capitalista, a exploração é mediada pela troca em dois momentos: na instauração da relação explorador-explorado (na qual não há vínculos de dependência pessoal, mas a “livre” compra e venda da força de trabalho); e no momento da apropriação da mais-valia por parte da classe exploradora (e, desse ponto de vista, a mais-valia não é uma forma específica do sobreproduto, na medida em que, não sendo ela – como nas sociedades pré-capitalistas – uma apropriação em forma “direta”, uma verdadeira extração da massa de bens produzidos, no modo de produção capitalista não se pode nunca “ver” um sobreproduto.

Em outras interpretações acrescenta-se ainda que uma outra diferença entre o modo de produção capitalista e as formas precedentes da produção social reside na finalidade da produção: “produção para a produção”, no primeiro caso; produção para o consumo das classes dominantes, no segundo.

Ressaltar o fato de que no modo de produção capitalista a relação entre explorador e explorado é mediada pela troca significa, com efeito, evidenciar um dado peculiar da sociedade burguesa; mais ainda, trata-se de um “passo à frente” em relação às posições “simplistas” precedentemente criticadas, no sentido de que, ao menos, aqui acentua-se aquilo que representa a troca mercantil crucial (tanto que se pode corretamente sustentar que da forma de mercadoria da força de trabalho deriva a forma de mercadoria do produto, e não vice-versa). Além disso, a referência à compra e venda da força de trabalho reenvia sempre à expropriação dos produtores relativamente aos meios de produção, que representa o fundamento do domínio do capital sobre o trabalho. Todavia, não se pode esquecer que a relação entre o trabalho e o capital não se reduz ao mero aspecto da relação de troca (esta última pode remeter à expropriação “objetiva” dos produtores, ao passo que, como vimos, a expropriação é também e sobretudo “subjetiva”, implica a perda do domínio sobre os meios de trabalho, do conhecimento do processo produtivo, da “potência

mental” da produção transformada em “potência do capital”: aspectos estes que não podem ser apreendidos na esfera “superficial” da circulação mercantil); e que as condições mesmas da troca entre capital e trabalho são um resultado determinado, que se renova continuamente, do processo de (re)produção imediato do capital. Afirmar em seguida que no modo de produção capitalista a apropriação da mais-valia por parte da classe dominante é mediada pela troca leva a uma conclusão essencialmente errada, qual seja, a incluir no processo da valorização o momento da realização da mais-valia no mercado. Também nesse caso é ressaltada uma característica específica da exploração capitalista: é, de fato, verdadeiro que no modo de produção capitalista nunca pode ser “visto” um “sobreproduto” (e também aqui é dado um passo à frente em relação às concepções a que nos referimos antes). Mas isso não depende completamente da necessidade da mediação mercantil (é verdade que tal necessidade existe, mas na medida em que a lei da valorização do capital atua “exteriormente”, representando – por si só – a “apropriação” capitalista da mais-valia); porém – como procuraremos mostrar – depende muito mais das características específicas do processo de produção imediato do capital, enquanto processo laborativo subsumido ao processo de valorização.

A demarcação entre exploração capitalista e exploração pré-capitalista deve ser estabelecida, portanto, no plano das relações de produção; e, a partir desse nível, deve ser possível reconstruir o papel da circulação capitalista como “conseqüência posterior” e manifestação necessária da diferença localizada nas relações de produção. Para isso é necessário distinguir entre *controle econômico real*, *disponibilidade dos meios de produção*, isto é, poder de destinar os meios de produção para determinadas utilizações e dispor assim dos produtos obtidos (isto que Poulantzas define como “propriedade econômica” e Balibar como “relações de propriedade”); e *capacidade de por em funcionamento os meios de produção*, isto é, domínio sobre o processo laborativo (“posse” na definição de Poulantzas, “relações de apropriação real”, na de Balibar). Nos modos de produção pré-capitalistas, o domínio da classe exploradora se fundava, em última instância, como dissemos, sobre a “propriedade” (disposição efetiva) das condições objetivas fundamentais da produção;

apesar disso, os produtores diretos não eram totalmente “separados” dos meios de produção, na medida em que mantinham com estes uma relação de “posse” (“apropriação real”). Exatamente por isso eram necessárias, para a manutenção do domínio e a apropriação do sobreproduto por parte da classe dominante, *formas coercitivas “extra-econômicas”*. No modo de produção capitalista, ao contrário, os produtores diretos são expropriados dos meios de produção não apenas no sentido de que não têm a propriedade deles (“expropriação objetiva”), mas também no sentido de que não têm a capacidade de operá-los, perderam o conhecimento e o domínio sobre os meios de produção e sobre a totalidade do processo de trabalho (“expropriação subjetiva”, “subsunção real” do trabalho ao capital). Em outras palavras, enquanto as classes dominantes pré-capitalistas sustentavam a sua “propriedade” em relações de força extra-econômicas, externas à esfera da produção (relações de domínio político, militar, ideológico, etc.), a classe capitalista funda-a sobre a “expropriação real” dos produtores, portanto, sobre o modo mesmo de produzir, sobre a subordinação do processo laborativo aos fins da valorização que opera com a inversão da relação entre produtor e meios de produção e a transformação destes últimos em instrumentos de domínio sobre o “trabalho vivo”. Quando a subordinação real do trabalho ao capital se realiza, não é mais necessária uma coerção extra-econômica sobre os produtores, mas é suficiente a “legitimação” provinda da relação fetichista que se instaura entre capital e trabalho na forma da troca entre possuidores de mercadorias “iguais” (isto é, o ocultamento da exploração capitalista por parte da circulação); relação de troca que tem realmente o seu fundamento na expropriação dos produtores. Pode-se dizer, em certo sentido, que a atribuição da “propriedade” dos meios de produção à classe dominante tem sempre necessidade – mesmo para a classe capitalista, que a funda exclusivamente no modo mesmo de produzir – de uma “legitimação” (em outros termos: a exploração deve ser ocultada): no modo de produção capitalista ela se verifica exatamente pela circulação (pela forma da troca de que se reveste a relação entre capitalista e operário), a cujas formas – não por acaso – ligam-se estritamente os aspectos jurídicos, político-institucionais, ideológicos da sociedade burguesa; em uma palavra, os aspectos “superestruturais”

do domínio de classe que, mesmo quando este último fundamenta-se exclusivamente no “econômico”, são sempre necessários para a manutenção das condições gerais da reprodução das relações sociais.

7. Alcançamos aqui o objetivo a que nos propusemos: a demarcação entre o modo de produção capitalista e os modos de produção pré-capitalistas tem como critério as relações de produção e não é referida apenas ao fenômeno da generalização das trocas mercantis; por sua vez, é a diferença entre as relações de produção que explica o papel da circulação mercantil – que é sempre um dado específico do modo de produção capitalista –, e que tem a função de ocultar a exploração inscrita no modo de produzir os bens, pondo-se como mediação necessária para que a lei iminente do processo de produção e reprodução imediato do “capital enquanto tal” possa atuar no movimento exterior dos capitais individuais.

Sobre a base dessa abordagem compreende-se como o domínio do capital *tem seu fundamento exclusivamente no “econômico”*; e isso em um duplo sentido. Antes de mais nada, a exploração capitalista é fetichizada na forma de relações entre coisas, é ocultada pelas relações mercantis: e são precisamente essas relações formais, imediatamente evidentes, dentre os aspectos fenomênicos da realidade capitalista, essas conexões “exteriores” entre os resultados empíricos do movimento do capital, que constituem o “econômico” em sentido burguês, o objeto da “ciência econômica” (burguesa). Mas limitar-se a esse significado da fundação “econômica” do domínio do capital significa, exatamente, permanecer ainda emaranhado no “fetichismo dos economistas”. O significado fundamental, que deve ser salientado, é que a exploração capitalista tem seu fundamento no processo de produção imediato do capital, no qual o processo de trabalho é meio para os fins da valorização. É tal processo, de fato, que cria continuamente as condições da troca entre capital e trabalho (base da aquisição da forma de mercadoria e de valor de todo produto), recriando em cada ciclo a propriedade capitalista face à expropriação dos produtores; que, desenvolvendo uma específica divisão técnica do trabalho no interior das unidades produtivas capitalistas determina, a partir desta, a divisão social do trabalho de tipo capitalista, ou seja, a base mesma da circulação capitalista.

A partir disso pode-se acrescentar uma observação posterior a propósito da “ciência econômica” burguesa. Essa – já o vimos – é “fetichista”, no sentido de que não consegue apreender o “movimento profundo” do capital para além dos resultados empíricos provindos das relações de circulação (e de distribuição). Mas seria errado pensar que se trata de uma pura e simples “mistificação”, guiada por uma vontade consciente de ocultar a exploração capitalista: aqui nos deparamos com uma expressão do modo específico em que o movimento “real” do capital no processo de produção imediato se verifica através do movimento “aparente” da circulação capitalista. No modo de produção capitalista, o aumento da riqueza e do domínio da classe exploradora se baseia exclusivamente na subordinação do processo de produção aos fins da valorização: em tal modo de produção, o problema do aumento da riqueza controlada de forma capitalista – e, portanto, a técnica produtiva, a comparação entre o capital “antecipado” e a mais-valia obtida, os “custos de produção”, etc. – torna-se objeto de análise “científica”. Não só isso: porque a exploração capitalista não encontra a sua própria justificação fora de si, não encontra uma “legitimação” fora das relações econômicas, estas últimas tornam-se objeto de uma “ciência autônoma”. Desse ponto de vista, portanto, a “ciência econômica” exprime precisamente a “fundação no econômico” que caracteriza de modo específico a forma capitalista da exploração, mesmo quando trata apenas daquilo que indicamos como o significado “fetichista” de tal forma de exploração. Para explicar esse aspecto lembremos que o movimento da valorização, no qual a exploração capitalista ganha substância, impõe-se através da “lei coercitiva externa” da concorrência entre os capitais individuais na esfera da circulação. Em outros termos, o “capital enquanto tal” – que se valoriza e se reproduz enquanto relação social de produção – existe empiricamente na forma do movimento concorrencial dos capitais individuais. Isso significa que os “agentes do capital” perseguem as leis “imanescentes” da produção e reprodução capitalistas situando-se não mais do ponto de vista do “capital enquanto tal”, mas do capital individual que tem como ponto de referência necessária os dados da circulação e da concorrência. Por isso, por exemplo, a aplicação de técnicas para aumentar a produtividade do traba-

lho apresenta-se não tanto como meio para aumentar a mais-valia e a taxa de exploração, mas antes como instrumento de luta concorrencial ou – no máximo – como meio para o incremento da taxa de lucro (que é uma categoria fenomênica). O mesmo ponto de vista é assumido, evidentemente, também pelos “ideólogos” do capital, os “economistas”.

Tudo isso, por um lado, justifica o objeto da “ciência econômica”; por outro lado, evidencia como esta só pode dizer respeito ao modo de produção capitalista, sendo totalmente “interna” à sua lógica, enquanto um “ponto de vista de classe” diverso – o ponto de vista da “saída” da sociedade capitalista” – deve fundar a análise de tal sociedade sobre um outro objeto e sobre um outro método. Assim – para reportar essa digressão ao tema da “transição” – não têm evidentemente nenhum fundamento as tentativas “marxistas” de construir uma “economia política do comunismo”, portanto, de delinear (ainda uma vez com um procedimento de generalização das categorias especificamente capitalistas) “leis”, “relações quantitativas”, etc., da produção e da distribuição de uma diversa forma de sociedade.

Parece oportuno, para não nos afastarmos mais tarde do problema específico da “transição ao comunismo”, tirar ainda algumas conclusões sobre o que dissemos em torno do conceito de relação de produção capitalista. De resto, como salientamos várias vezes, consideramos indispensável o aprofundamento desse conceito e de sua especificidade para uma correta abordagem do problema da transição.

Pode-se agora compreender em que sentido não é possível definir a mais-valia como uma forma particular na qual se apresenta o fenômeno “geral” do “sobreproduto”, e porque, com efeito, no modo de produção capitalista não se verifica um “sobreproduto”, mas uma “mais-valia”. Ao contrário, a mais-valia é uma forma histórica na qual se apresenta o fenômeno da exploração, isto é, da apropriação do sobretabalho dos produtores por parte de uma classe de não-produtores; mas é precisamente a forma da “apropriação” que muda. O capitalista não se apossa de um sobreproduto, por meio de uma coerção externa, que ocorre após o processo de produção de mais-valia, mas – como afirma Marx – “contribui para o surgimento daquilo de que se apropria”, exatamente porque a exploração é fundada no modo de produzir e a apropriação capitalista coin-

cide com o processo de produção do capital. Produção e “apropriação” capitalista não representam dois momentos distintos: a valorização (que é processo de criação de *mais-valia*, e não apenas de *valor*, que nesse sentido, não pode ser distinguida da *mais-valia*), é precisamente o processo de apropriação capitalista de trabalho alheio não pago que ocorre por meio do processo laborativo adequado a esse fim. Isso explica, entre outras coisas, uma diferença posterior que distingue a classe capitalista das precedentes classes exploradoras: a “despersonalização” da classe capitalista, que se apresenta mais como classe de “agentes da produção” (da valorização) do que como classe ostensiva de “exploradores”.

E desse ponto de vista fica claro que também o “objetivo diverso” da produção capitalista é uma outra consequência da especificidade da exploração capitalista. É verdade que somente na sociedade burguesa existe a “produção pela produção”. Mas isso depende do fato de que, em toda sociedade dividida em classes antagônicas, a classe dominante, para poder aumentar a própria riqueza com base no trabalho alheio, deve garantir a perpetuação das condições da exploração. E se nas sociedades pré-capitalistas parte do sobreproduto deve por isso ser destinado à manutenção e ao reforço dos meios de coerção política, ideológica e militar, etc. (isso que, com base nas categorias capitalistas, é considerado como “consumo improdutivo”), no modo de produção capitalista, ao contrário, a *mais-valia* deve transformar-se em novo capital, isto é, em novos meios de produção prontos para dominar e “absorver” trabalho “vivo”, e em nova força-trabalho, nova matéria de exploração, com um movimento que reproduz e “aprofunda” na estrutura do processo produtivo a subordinação real dos produtores. Daí, precisamente, a “produção pela produção”, que significa portanto “produção para a acumulação” (pelo aumento em “extensão” e em “profundidade” da escala da valorização), e não mais “produção para a troca”, como freqüentemente entendem certos “marxistas”, por meio da costumeira redução da relação capitalista à relação de troca (com a consequente interpretação – anteriormente criticada – segundo a qual a superação do capitalismo seria realizável atribuindo – voluntaristicamente – à produção o “novo objetivo” da satisfação das necessidades humanas).

8. Procuremos voltar agora ao ponto de partida deste longo discurso, e tirar algumas conclusões gerais. Vimos que não é possível apreender a especificidade do modo de produção capitalista reduzindo as relações sociais capitalistas a meras relações de troca ou a relações de propriedade em sentido jurídico-formal. Nesse sentido, de fato, as relações capitalistas reduzem-se a uma pura “forma exterior” face a um “conteúdo” – o processo laborativo “em geral” – que permanece inalterado qualitativamente na sucessão histórica das diversas formas sociais, ou cujo desenvolvimento progressivo (considerado sempre em uma acepção substancialmente quantitativa, na medida em que as modificações “qualitativas” são atribuídas à mera acumulação e transmissão de conhecimentos e práticas técnicas de uma geração para outra) determina nada menos do que as transformações das formas sociais.

Não é possível sequer definir as relações de produção capitalistas apenas em termos de “atribuição” de meios de produção (“propriedade” – não em sentido meramente jurídico – destes últimos por parte da classe capitalista face à expropriação dos produtores): desaparece, de fato, toda a possibilidade de distinguir corretamente o modo de produção capitalista das formas de sociedade precedentes, quando não se considera que a propriedade capitalista significa imediatamente uma determinada “qualidade” (forma) dos meios de produção e da capacidade laborativa humana, quer dizer, uma específica estruturação do processo de trabalho comandada para fins de valorização do capital.

E todavia, nesse sentido, não é suficiente dizer que as relações de produção “influenciam” as forças produtivas, que a “forma” das relações capitalistas modifica o próprio “conteúdo” de toda produção social, ou seja, os elementos gerais do processo laborativo. Desse modo, de fato, arrisca-se a considerar ainda uma vez a relação de produção capitalista e as forças produtivas a ela conformadas como entidades separadas, a inverter simplesmente os termos tradicionais do economicismo sem superar o seu erro teórico de fundo que consiste, precisamente, em pôr um nexo de “exterioridade” entre processo de trabalho e processo de valorização, sem compreender a sua profunda ligação.

A nosso ver, é precisamente esse o limite da posição de crítica ao economicismo a que nos referimos neste trabalho. Autores como Poulantzas, Balibar, etc., não reduzem certamente as relações de produção capitalistas a relações de troca ou a relações de propriedade em sentido jurídico-formal, e põem assim, no centro de sua análise a distinção entre “propriedade” (controle econômico real dos meios de produção) e “apropriação real” (domínio do processo de trabalho). Mas, quando eles recuperam os conceitos de “subordinação formal” e “subordinação real” do trabalho ao capital com este sentido, e quando reconstróem a transição do feudalismo ao capitalismo tendo por base estes conceitos, emerge a idéia de que, em uma primeira fase, forma-se a relação capitalista de “propriedade” quase “do exterior” do modo de produzir; e, em uma segunda fase, provenha de tal relação a modificação das forças produtivas. Ora, há sem dúvida um “processo” de adequação das forças produtivas às relações de produção capitalistas, que apenas se completa com a subsunção real do trabalho ao capital; mas do início ao fim as relações de produção capitalistas estão “dentro” das forças produtivas. E de fato o surgimento de relações capitalistas coincide com o início de modificações na estrutura dos processos laborativos, mesmo se o “aperfeiçoamento” destes últimos ocorra apenas com a total inversão do nexa entre trabalhador e meio de trabalho que caracteriza a época da grande indústria. Mas Marx salienta como já na manufatura, e até mesmo na “cooperação simples” (de resto, parece lógico pensar que cooperação entre trabalhadores e divisão do trabalho de tipo manufatureiro iniciam-se simultaneamente), ocorrem – através da parcelização do trabalho, da intensificação dos ritmos, da direção capitalista sobre a duração, intensidade e continuidade da produção, etc. – transformações dos elementos do processo de trabalho que dão à estrutura e à conexão destes últimos características impensáveis em formas produtivas pré-capitalistas.

É verdade que a propriedade capitalista dos meios de produção tem – como vimos – uma “genealogia” relativamente independente em relação aos processos produtivos da sociedade feudal: ela progride por vias diversas nos “poros” da velha sociedade, através do desenvolvimento do comércio, dos desdobramentos da propriedade feudal, etc. Mas aqui cessa toda a “exterioridade” do “capital” em relação ao processo de

produção (além de não se poder falar até agora nem ao menos de “capital” em sentido próprio): no momento em que a propriedade capitalista dos meios de produção entra em relação com o outro elemento da relação capitalista, ou seja, a classe dos produtores expropriados e “livres” dos vínculos feudais (e somente quando tal relação é instaurada os meios de produção são realmente “capital”), ela encontra o próprio fundamento e a própria “origem” constantemente renovada exclusivamente na relação dos meios de produção com o trabalho no interior da produção. Exatamente por isso os meios de produção – que, enquanto tais, isto é, considerados independentemente da relação capitalista, não são de forma alguma redutíveis apenas a trabalho humano “coagulado” – “para além” da “acumulação originária”, ou seja, enquanto capital, são totalmente identificáveis com trabalho alheio não pago, a mais-valia acumulada. Em outras palavras, os meios de produção podem apresentar-se em forma de “valor” somente a partir do momento em que começaram a absorver – adequando-se materialmente a tal função – um trabalho humano que, só enquanto já está imerso no processo de sua crescente “abstração” comandado pela finalidade da valorização (aquele processo de progressivo “esvaziamento” da capacidade laborativa que se inicia na manufatura, assume forma completa e prossegue com a grande indústria), pode ser “substância do valor”.

Ao capital, portanto, nunca é “indiferente” – nem na época da “subsunção formal” – o processo de trabalho que ele subordina às suas leis; ao contrário, ele só existe na medida em que o processo de trabalho é subsumido e adequado aos fins da valorização. Nesse sentido, o próprio conceito de relação de produção capitalista implica indissociavelmente aquele da “adequação” das forças produtivas, e não pode ser formulado de outro modo (sob pena – como vimos – de não ser possível distingui-lo de relações de exploração historicamente precedentes). Isso não significa que nos modos de produção pré-capitalistas não haja nenhum nexos entre relações sociais e estrutura de trabalho, nenhuma influência dos primeiros sobre os segundos, mas, no modo de produção capitalista não se trata de simples “influência”, e sim do fato de que o domínio do capital existe concretamente na estrutura material do processo de produção adequado aos fins da valorização. E é precisamente nesse sentido que Marx usa

freqüentemente o termo “natural” referindo-se às formas produtivas pré-capitalistas: porque evidentemente também nelas se tratava de “*apropriação da natureza dentro e mediante uma determinada forma de sociedade*”, o uso do termo “natural” com referência à sociedade pré-capitalista, em contraposição às características “socialmente determinadas” do modo de produção capitalista, reenvia à especificidade capitalista do nexo entre forças produtivas e relações de produção. Por exemplo, definindo como “natural” a divisão social do trabalho das sociedades pré-capitalistas, Marx não podia certamente entender que ela não fosse historicamente determinada, que não refletisse a estrutura das relações sociais. O que se tratava de salientar era a peculiaridade da divisão social do trabalho de tipo capitalista, que se distingue precisamente pelo fato de ser uma “projeção” daquela divisão técnica do trabalho que reestrutura o conjunto dos nexos entre produtores, meios de produção, conhecimento e controle do processo produtivo e funda materialmente o domínio do capital sobre o trabalho.

A nosso ver, nas tentativas de livrar o problema da transição dos esquemas do economicismo, a que já nos referimos, a tônica foi dada ao *processo* de adequação das forças produtivas às relações de produção que caracteriza a passagem do feudalismo ao capitalismo, e conseqüentemente, à existência inevitável, no âmbito de tal processo, de uma fase de *não-correspondência entre forças produtivas e relações de produção*, ao invés de à *adequação das forças produtivas às relações de produção capitalistas*, determinação essencial da categoria do “capital”: com a conseqüência de elevar arbitrariamente o aspecto da “não-correspondência” a fenômeno que se pode encontrar em todo processo histórico de transição de uma forma a outra de sociedade. Observemos que essa abordagem acaba por afetar não só a formulação do problema da transição ao comunismo, mas também a interpretação do mecanismo de funcionamento do próprio sistema capitalista das relações sociais.

As recentes “reavaliações” do papel da luta de classes por parte da “escola althusseriana” parecem de fato configurar, na tentativa de superar uma definição excessivamente “estruturalista” das classes da sociedade burguesa, uma fundação destas últimas na divisão social do trabalho

e na sua expressão nas relações políticas e ideológicas (delinea-se, portanto, uma recaída na redução das relações de produção capitalistas a relações de força “superestruturais”); daqui partiria a determinação por parte da luta de classes – fundada desse modo no “social” – relativamente às forças produtivas e à estrutura “técnica” da produção. É claro que, desse modo, entre forças produtivas e relação de produção capitalista é colocado de novo umnexo de exterioridade, e novamente técnica, estrutura material, organização da produção são considerados – de fato – aspectos “neutros”, embora “influenciados” pelas lutas sociais.

Fica claro agora qual configuração da transição ao comunismo decorre dessas posições: tratar-se-ia, substancialmente, de impor novas relações de força entre as classes – a favor do proletariado – no “social”; daqui partiria um processo de transformação das forças produtivas que – depois da fase do “socialismo” na qual permanece uma “não-correspondência” desta última aos novos resultados da luta de classes (resultados que se colocam portanto no plano de relações de poder, conquistas ideológicas, criação de novos “papéis sociais”, modificações na divisão social do trabalho) – acabariam por configurar uma plena adequação dos aspectos “técnicos” aos aspectos “sociais” da produção (“comunismo”).

A nosso ver, a questão da transição ao comunismo não pode ser colocada nesses termos. Tal abordagem reflete uma substancial incompreensão do fato de que *a divisão técnica do trabalho é o “social” do modo de produção capitalista*, o lugar real de existência da relação social capitalista e da determinação “profunda” de todos os complexos aspectos da sociedade burguesa.

E agora é possível indicar mais precisamente em que sentido as características específicas da transição do feudalismo ao capitalismo não podem ser generalizadas. Analisar a passagem da “subsunção formal” à “subsunção real” do trabalho ao capital tem de fato um sentido preciso quando se aborda a transição do feudalismo ao capitalismo, na medida em que ela marca o momento da “irreversibilidade” de tal transição; sobretudo, é de extrema utilidade para apreender as *características completas* da relação de produção capitalista e de seu movimento de “autoreprodução”. Em outros termos, é importante distinguir entre a fase da “não-

correspondência” (na qual a lei da valorização opera já dando determinadas conotações ao processo de trabalho, mas não tendo ainda alcançado os seus resultados mais específicos) e a fase da “correspondência” entre forças produtivas e relações de produção capitalistas, porque é a esta última fase que correspondem as determinações mais completas e as consequências mais profundas do domínio do capital: aqueles que devem constituir o ponto de referência para que se possa pôr o objetivo da inversão de tal domínio. É de fato a *submissão real* do trabalho ao capital que se trata de superar; o que – entre outras coisas – torna imediatamente inviável toda forma de oposição ao capitalismo que creia ser possível repropor um retorno ao passado, toda forma de “romanticismo econômico”.

Pode-se apreender, desse modo, o significado e, ao mesmo tempo, o limite da distinção entre “submissão formal” e “submissão real” do trabalho ao capital. Por um lado, ela evidencia que a expropriação capitalista dos produtores – diferentemente das épocas precedentes – é também e sobretudo “subjativa” (o que não aparecia com toda a clareza na fase da “submissão formal”), e, portanto, não pode existir uma propriedade coletiva dos produtores sobre os meios de produção que seja separada da reapropriação do conhecimento e do domínio sobre o processo produtivo, portanto, da recomposição entre trabalho manual e intelectual, trabalho de direção e de execução, etc.; que o sistema das relações de produção capitalistas se reproduz não apenas em “extensão” (movimento que parece prevalecer na primeira fase de desenvolvimento capitalista), mas sobretudo em “profundidade”, e, portanto, não baseia totalmente a própria expansão – como sustentam as teses luxemburguistas – na permanência de formas produtivas pré-capitalistas para submeter ao seu próprio domínio; que é a divisão técnica a comandar a divisão social do trabalho (enquanto na manufatura tal relação podia ainda aparecer invertida), e que, portanto, não é possível modificar os “papéis sociais” burgueses sem superar a organização capitalista do processo de trabalho, nem superar a forma de valor sem transformar a estrutura do processo laborativo subordinado aos fins da valorização. Tudo isso significa que a superação da relação de produção capitalista não “precede” de modo algum a transformação das forças produtivas subordinadas ao capital, mas coincide

com ela; e, portanto, a distinção entre “submissão formal” (fase da “não-correspondência”, no período de transição) e “subsunção real” (fase da “correspondência”, conclusão da transição) do trabalho ao capital não constitui um modelo aplicável à transição ao comunismo: nisto, precisamente, está o “limite” de tal distinção.

Com o que dissemos não se quer, evidentemente, sustentar que a luta de classes entre burguesia e proletariado não se trave também nos outros níveis do social. Pelo contrário, é precisamente a impossibilidade de fundar novas relações sociais sem uma transformação do processo produtivo que impõe ao proletariado a necessidade de apossar-se do poder estatal, destruindo o seu aparato coercitivo burguês, para iniciar, sob o escudo protetor de um aparato de coerção próprio, a transformação do modo de produção. Trata-se antes de afirmar que a modificação da estrutura material das forças produtivas, a “reapropriação real” dos meios de produção por parte dos produtores, a superação das características da divisão técnica do trabalho e de suas expressões em nível social na estratificação e nos “papéis” típicos da sociedade burguesa, todos esses aspectos devem ser buscados como objetivos fundamentais da luta do proletariado: não podem ser confiados a processos “automáticos”, a influências mais ou menos “espontâneas” das relações de força mutáveis, nem muito menos postergados frente ao objetivo do desenvolvimento quantitativo das forças produtivas, porque é precisamente nisso que se joga a possibilidade de se constituir uma nova forma de organização social ou – ao contrário – de se fortalecerem as formas da exploração burguesa.

9. Tratemos agora de uma última questão. Vimos que, em algumas das abordagens de crítica ao economicismo que representaram o ponto de partida da nossa análise, a “transição” é caracterizada não só pela existência de uma relação de “não-correspondência” entre forças produtivas e relações de produção, mas também pela *coexistência de diversos modos de produção*. Ou melhor, o primeiro aspecto (a “não-correspondência”) apenas refletiria o segundo, na medida em que exprime o processo de progressiva subordinação de formas produtivas que pertencem à velha ordem social sob uma nova forma de relações sociais de produção.

Do que foi dito a propósito da impossibilidade de que relações sociais de tipo comunista surjam em um outro lugar que não a estrutura material dos processos de trabalho, afirmando-se por uma via diversa daquela da transformação das características que o domínio do capital – a lei da valorização – conferiu ao modo de produzir, deveria já excluir a possibilidade de se configurar a transição ao comunismo como uma fase na qual coexistem e lutam entre si diversos modos de produção social. De resto, já criticamos em parte as posições que descrevem o “socialismo” – e a luta de classes que nela se desenvolve – essencialmente como luta para expandir a nova forma de produção que teria sido instaurada com a “propriedade coletiva” dos meios de produção e para eliminar as “sobrevivências” do modo de produção capitalista. O discurso pode ser todavia aprofundado posteriormente à luz – ainda uma vez – das “diferenças específicas” do modo de produção capitalista.

O ponto de partida das posições que ressaltam o aspecto da coexistência de diversos modos de produção como característica peculiar das fases de transição, é o conceito de “formação social”. Nesta acepção, tal conceito exprime o fato de que não existe um modo de produção “em estado puro”, na medida em que a sociedade historicamente concreta é sempre, na verdade, uma combinação, uma articulação de modos de produção diversos organizados em torno de uma determinada forma dominante de relações de sociais de produção. Portanto, no conjunto dos modos de produção que constituem uma certa formação social, há um modo de produção que domina os outros, “decide sobre o lugar e a influência” das outras formas produtivas, e tende a adequar a si também as relações dos modos de produção subordinados.

Com esse esquema interpretativo, a transição de uma forma a outra de sociedade pode ser configurada como passagem da dominância de um modo de produção à dominância de um outro modo de produção. E enquanto uma formação social “estável” apresenta-se como constituída por um “núcleo interno” oriundo do sistema de relações de produção dominantes em torno ao qual se articulam “sobrevivências” de formas produtivas precedentes e “antecipações” de formas produtivas futuras, uma formação social “de transição” pode ser descrita como coexistência con-

tradição – e conflituosa – de diversos modos de produção entre os quais não se decidiu ainda – ou, de qualquer modo, não foi ainda afirmada estável e irreversivelmente – “a dominância”.

Ainda uma vez nos encontramos frente a uma análise que apreende alguns traços essenciais da transição do feudalismo ao capitalismo, mas que – a nosso ver – não pode constituir um “modelo” aplicável à transição ao comunismo. De fato, não parece haver dificuldade excessiva para configurar a sociedade feudal segundo esse esquema interpretativo. Ela se apresentaria como uma formação social completamente dominada pelo modo de produção feudal, ou seja, pela relação de exploração do senhor feudal sobre o servo da gleba. Tal exploração se baseia na propriedade feudal da terra (isto é, das condições objetivas fundamentais da produção prevalentemente exercida naquela forma de sociedade), mas funda-se – como já foi salientado – sobre uma coerção “extra-econômica” dos produtores diretos (que mantêm com o processo de trabalho e os meios de trabalho uma relação de “apropriação real”), ou seja, sobre vínculos de dependência pessoal dos servos da gleba de vários tipos. Exatamente por essa característica a apropriação de trabalho alheio por parte da classe dominante apresenta-se “explicitamente” como verdadeira extração direta de um sobreproduto: em outros termos, a exploração não se “confunde”, como no modo de produção capitalista, com o desenvolvimento mesmo do processo produtivo. A própria propriedade feudal, portanto, tem uma “legitimação extra-econômica”, encontra fundamento não tanto no modo em que se dá o processo da produção social (o que ocorre no caso da propriedade capitalista), mas em relações de força políticas, militares, de domínio ideológico, etc.

Junto a este modo de produção dominante, “distribuído” em várias “comunidades produtivas” relativamente fechadas e autosuficientes, os “feudos”, podem coexistir e desenvolver-se – nos interstícios de tais “comunidades” e nas produções “marginais” em relação à produção preponderante (agrícola) – várias formas econômicas subordinadas, como o comércio, o artesanato, etc., baseados em diversas relações de produção. E – sempre com base no esquema interpretativo precedentemente exposto – podemos levantar a hipótese de que a “subordinação” dessas diver-

As formas econômicas deva-se não só à “marginalidade” de tais produções, à sua possibilidade de existência e de desenvolvimento exclusivamente nos “poros” da sociedade feudal, mas também a uma relação na qual o modo de produção feudal realiza a própria “dominação” permeando com as formas das suas próprias relações sociais específicas as diferentes formas das relações econômicas e produtivas em seu conjunto. O comércio, por exemplo – que, sem dúvida, não se baseia, nessa época, em uma “troca de iguais” como a circulação capitalista (assim como a produção artesanal não era certamente produção de “mercadoria” em sentido próprio, dado que a mercadoria em sentido próprio, “unidade de valor de uso e de valor”, é somente a mercadoria produzida de forma capitalista, e as categorias de “valor”, “valor de troca”, etc., reenviam exclusivamente ao processo capitalista da valorização) – explorava provavelmente os espaços entre as “comunidades” feudais, a separação entre estas, também sobre a base de relações “extra-econômicas” similares àquelas que caracterizam a exploração de tipo feudal, ou de qualquer modo subalternas (e “parasitárias”) face a estas últimas (relações políticas específicas, relações de força entre cidade e campo, etc.).

Mas deixando agora de lado estas tentativas de “reconstrução” (que exigiriam um outro conhecimento da realidade histórica da sociedade feudal, e que apresentam sempre o risco – como observamos antes – de cair-se em generalizações arbitrárias, em “projeções” no passado de categorias e módulos interpretativos específicos do modo de produção capitalista), digamos que a idéia da coexistência de diversos modos de produção é particularmente adequada para interpretar a fase de transição do feudalismo ao capitalismo. Nesse sentido, já acentuamos o fato de que diversas formas da exploração, fundadas em “instâncias” diferentes da estrutura social, podiam coexistir, pelo menos temporariamente, e até mesmo apoiar-se reciprocamente. A classe feudal, podia, com efeito, tolerar que se desenvolvesse em lugares “marginais” (em relação à estrutura do mundo feudal e à forma de produção da qual tirava a matéria prevalente da sua exploração) uma forma diversa de apropriação do sobretrabalho dos produtores diretos; pelo menos até quando esta última não ameaçasse os fundamentos do domínio feudal. Por sua vez, se a nas-

cente classe burguesa ia se fortalecendo e radicando o seu poder no interior dos processos produtivos que submetia à sua lei, ela podia, todavia, beneficiar-se com a existência dos aparatos de coerção feudais (basta lembrar da importância da lei contra a vagabundagem – decretada por um aparato de poder que era ainda aquele da velha sociedade – para impelir os trabalhadores expulsos do campo para as manufaturas capitalistas). É verdade que, em um determinado nível da transição não existiu uma coexistência “equilibrada” entre o modo de produção feudal e aquele capitalista (ao contrário, seria mais correto dizer que não se pode nem ao menos levantar uma hipótese como essa, na medida em que emerge sempre, de modo dialético e contraditório, uma tendência ou ao fortalecimento das relações feudais, ou ao desenvolvimento das relações capitalistas), mas um processo paralelo, por um lado, de crescente desagregação do mundo feudal, por outro, de afirmação, de modo sempre mais estável e completo, do domínio do capital. Aqui deve-se levar em conta, entre outras coisas, a consideração da forma específica da expansão do domínio do capital. Mas, antes de enfrentar esta questão, parece possível poder-se afirmar que o modo de produção feudal e o modo de produção capitalista puderam coexistir, na fase de transição, exatamente na medida em que propriedade feudal e propriedade capitalista, exploração dos servos da gleba e exploração do proletariado moderno, fundam-se e encontram “legitimação” em lugares diferentes da estrutura social, desenvolvendo formas diferentes do domínio sobre os produtores diretos.

Isso não significa que entre essas diversas formas de exploração não se instaurem momentos de conflito. Pode-se, ao contrário, observar desde a primeira manifestação de pontos de atrito entre a sociedade feudal e elementos da burguesia nascente, que tal conflito se inicia quando verifica-se uma “sobreposição” – por assim dizer – das duas diferentes formas da exploração na mesma “instância”, no mesmo elemento da estrutura social.

Pode-se arriscar um exemplo nesse sentido a propósito da *ciência*, campo no qual a burguesia começa bem cedo a propor-se como porta-voz de uma batalha “emancipativa” pela objetividade científica contra as “essências metafísicas” medievais. O conhecimento científico – a refle-

xão conceitual em geral – representa um dos aspectos do domínio ideológico mais amplo sobre o qual se funda a “legitimação extra-econômica” do privilégio feudal: daí o seu caráter afirmativo, estático, contemplativo, a sua estrutura hierárquica (quase uma “auto-reflexão” da classe dominante sobre si mesma), o seu apoio na tradição eclesiástica como fonte de legitimidade dos poderes políticos. Mas também o capital tem necessidade da “ciência” para fundar o seu domínio no interior da produção: como já vimos, a expropriação “subjéitiva” dos produtores – que caracteriza de modo específico a relação de produção capitalista – passa pela aplicação da ciência aos processos de trabalho e a sua transformação em “potência do capital”. Cria-se, portanto, um ponto de “sobreposição” das duas diversas formas da exploração, e dá-se um embate – que se manifesta no plano das superestruturas ideológicas – entre a velha classe feudal e a burguesia nascente, no qual à “essência universal” da primeira se contrapõe uma “objetividade científica” que privilegia a mediação subjéitiva da atividade humana (a reflexão conceitual passa a ser acompanhada pela experimentação técnica), que afirma, portanto, a impossibilidade da reconstrução das formas da objetividade natural por parte da ciência a não ser a partir da intervenção sistemática da atividade produtiva, dos processos materiais do trabalho e da cooperação. Em outras palavras, a burguesia põe a exigência da ligação entre ciência e produção capitalista; exprime – sob a forma ideológica da emancipação do “homem” das hierarquias do pensamento medieval, da elevação do “homem” a “sujeito universal”, etc. – o processo de formação do domínio do capital que, retirando das velhas classes dominantes o privilégio da ciência, e da capacidade laborativa dos produtores os conhecimentos técnico-produtivos, transforma-os em potência da própria valorização, instrumentos da subsunção *real* dos trabalhadores.

Em termos análogos poder-se-ia tentar abordar o problema do *Estado* (da passagem das formas do poder político feudal àquele próprio do modo de produção capitalista). Não nos é possível no entanto enfrentar aqui um problema de tal porte, que implica aspectos de notável complexidade, que não se esgotam com algumas indicações a não ser ao preço de graves simplificações (simplificações que não temos ilusão de termos

evitado, de resto, nas breves observações desenvolvidas a propósito da ciência).

10. Se, portanto, a idéia da coexistência de diversos modos de produção pode representar a chave de interpretação de muitos aspectos da passagem do feudalismo ao capitalismo, ela todavia não pode ser utilizada para a análise da transição ao comunismo.

Antes de mais nada, não se trata aqui de passar a uma outra forma de exploração, mas de eliminar toda divisão em classes antagônicas. O processo da instauração dessas novas formas de sociedade não pode ocorrer “ao lado” do modo de produção capitalista, na medida em que coincide com a eliminação deste último (e, com isso, de toda e qualquer forma de exploração dos produtores).

Mas observemos, além disso, que a mesma forma de “dominância” exercitada pelo modo de produção capitalista no interior da formação social burguesa não deixa espaço, na verdade, a relações de produção diferentes daquelas inseridas no movimento da valorização do capital (e muito menos, portanto, a relações que possam configurar uma superação da divisão em classes). Certamente, também o modo de produção capitalista não existe “em estado puro”, mas é um modo de produção dominante no âmbito de uma complexa “formação social”; ressaltemos, todavia, a especificidade de sua “dominância”, que deriva da forma peculiar de exploração capitalista e caracteriza-se por ser extremamente impermeável em relação àquela do modo de produção feudal, por não deixar “poros”, “interstícios”, como este último. Esta característica já aparece no processo de dissolução da sociedade feudal. As formas da produção capitalista de mercadorias desenvolvem-se nos poros da velha sociedade; dali a corroem, destruindo as suas estruturas, os seus vínculos, o seu “tecido conectivo”, substituindo-os por uma rede completa de vínculos mercantis que ocupam todos os espaços. Com a “artilharia pesada” da troca de mercadorias, a burguesia destrói toda forma precedente da produção social e “cria um mundo à sua imagem e semelhança”.

Todavia, considerando o que sustentamos sobre a relação entre o “nível profundo” do movimento do capital e a “superfície” da circulação mercantil, é claro que limitar-se a constatar a “impermeabilidade” da forma

da mercadoria e do valor, a abrangência total da rede das trocas mercantis, significa limitar-se à “aparência”. A expansão das relações burguesas, que se manifesta como progressivo alargamento do mercado capitalista, é na verdade uma expansão do domínio da lei da valorização. Desde a fase da “subsunção formal”, os processos produtivos de que o capital se apossa não se destinam simplesmente a produzir para a troca, mas estão subordinados aos fins da valorização: isto significa que tem início imediatamente – como vimos – a transformação da sua estrutura material.

Esse processo é muito mais evidente na época da “subsunção real” do trabalho ao capital, quando o sistema capitalista constitui um modo de produção irreversivelmente constituído e estavelmente dominante. Mesmo aqui, a sua dominância “aparece” como subordinação de toda forma produtiva à onipresente rede de vínculos mercantis: mas tal “dominância” do mercado é apenas a expressão fenomênica da “dominância” da lei da valorização. Os resíduos das formas produtivas pré-capitalistas estão submetidos ao domínio do capital não só porque “devem prestar contas ao mercado” (portanto, com o sistema de preços, com a concorrência, etc.), mas também e sobretudo na medida em que sejam transformados interiormente. O capital expande-se “despedaçando” os modos de produção precedentes, quebrando os nexos existentes dentro deles entre elementos objetivos e subjetivos do processo de trabalho, e subsumindo-os desse modo não tanto ao sistema das trocas, quanto à lei da valorização. Sob o domínio do capital o artesão, ou o pequeno camponês independente, não apenas estão ligados ao mercado, mas são constrangidos a se relacionar de modo diferente face aos próprios meios de trabalho, à organização do próprio processo produtivo, à própria atividade laborativa.

Pode-se afirmar, então, que a formação social burguesa é, *na aparência*, um conjunto de diversas formas produtivas ligadas entre si através do “capital mercantil”; *na “realidade profunda”*, um complexo de diversos níveis de penetração da lei da valorização (portanto, de diversos níveis de “desenvolvimento capitalista”).

A nosso ver, esse esquema interpretativo pode ser útil para um correta abordagem do problema da fase imperialista do capitalismo. Nesse sentido, só podemos enunciar algumas idéias, na medida em que não é

possível desenvolver aqui todas as implicações de tudo que vimos sustentando.

A “cadeia imperialista” aparece, essencialmente, como uma rede de relações mercantil-financeiras (atualmente ressalta-se a importância da dependência tecnológica, o vínculo entre “capital financeiro” e “capital produtivo”, etc.; porém, a época do imperialismo britânico, por exemplo, é apresentada sobretudo como domínio puramente mercantil). Mas, se a subordinação das diversas formas produtivas – e, portanto, também das diversas áreas econômicas – é sobretudo a sua subsunção sob a lei da valorização, decorre daí que a cadeia das relações imperialistas seja essencialmente interpretada a partir do movimento da valorização do capital que se desenvolve – segundo a forma de uma sempre maior expropriação e subordinação *real* dos produtores – nas metrópoles imperialistas. Nestas, encontramos o “coração” do movimento de “aprofundamento” da relação de produção capitalista na divisão técnica do trabalho, na aplicação da ciência e da tecnologia à organização dos processos produtivos, no crescente domínio do trabalho morto sobre o trabalho vivo, etc.; movimento que se “projeta” para o exterior, na divisão social do trabalho, manifestando-se, por um lado, na maior complexidade da “estratificação social” que caracteriza os países capitalistas avançados, e determinando, por outro lado, o desenvolvimento em “extensão”, o alargamento “na superfície” do domínio do capital em escala mundial. A dominância do modo de produção capitalista parece ocorrer através de um aumento da divisão social do trabalho, ou seja, através de uma extensão do mercado, ou, de qualquer modo, de uma “especialização” das diversas formas produtivas no âmbito da divisão social do trabalho que a torna funcional ao modo de produção capitalista. Na verdade, esta é tão só a manifestação fenomênica da subsunção de tais formas produtivas sob a lei da valorização (é esse, de fato, o modo pelo qual o capital as torna funcionais ao seu próprio domínio e ao seu próprio desenvolvimento): não nos deparamos mais, na verdade, com resíduos de modos de produção pré-capitalistas, porque o capital quebrou-os, despedaçou suas velhas formas de conexão entre elementos objetivos e subjetivos do processo de trabalho, os submeteu aos fins da valorização, os subsumiu ao movimento de “aprofundamento” do modo de produção e de exploração capitalistas.

Concluindo, podemos afirmar que a lei da valorização – que é a essência mesma do capital – é um movimento que fixa as relações capitalistas na estrutura material das forças produtivas e que “destrói” toda forma produtiva diversa. Desse ponto de vista, a partir da ocorrência da subsunção real do trabalho ao capital, que marca a sua “vitória” como lei dominante da produção social, a lei da valorização capitalista não deixa alternativa: ou se dá o movimento de “autoreprodução” (e de “aprofundamento”) da relação de produção capitalista, movimento que “exclui” qualquer outra forma produtiva; ou se dá o processo de radical inversão – por certo não imediatamente, mas a longo prazo – das relações capitalistas em relações comunistas. Isso significa que, mesmo na fase do “socialismo”, a luta pela perspectiva do comunismo não se dirige contra a permanência de “sobrevivências” das relações capitalistas de produção, mas a permanência do sistema completo da reprodução das relações capitalistas de produção, ou seja, do “capital” que – não obstante a derrota da “burguesia” enquanto classe dominante “subjativa” – existe empiricamente na estrutura material das forças produtivas e desaparece apenas com a completa transformação destas últimas com a “reapropriação real” dos produtores.

Podemos ser acusados de ter traçado um quadro “pessimista” da “transição ao comunismo”, de delinear este último como um processo muito longo e difícil. Mas consideramos que não abordar o problema nesses termos bloqueia a possibilidade de identificar o lugar real no qual se desenvolve a luta de classes no “socialismo”, e o objetivo fundamental de tal luta; e – também – a possibilidade de tirar da experiência concreta de restauração capitalista os ensinamentos necessários para reabrir uma perspectiva revolucionária.

STALINISMO E CAPITALISMO*

Márcio Bilharinho Naves**

A justa compreensão da natureza da sociedade soviética continua a ser, mesmo após o seu desaparecimento, uma questão *decisiva* para a esquerda revolucionária. Decisiva a um duplo título. Por um lado, esse conhecimento é necessário para que seja possível pensar a transição socialista sem que se reproduzam a ideologia e as práticas que aquela experiência consagrou. Por outro lado, esse conhecimento é necessário para que a esquerda possa abandonar, na análise do “socialismo”, uma concepção não apenas superficial e dogmática do marxismo, mas sobretudo uma concepção que, embora refira-se às obras de Marx, pertence, na verdade, à ideologia burguesa.

A incapacidade de proceder a uma análise marxista dos problemas da transição socialista é um verdadeiro “ponto cego” da atividade teórica da esquerda, e um dos meios privilegiados por onde penetra a ideologia burguesa e, particularmente, a ideologia jurídica burguesa.

No cerne dessa dificuldade encontra-se a substituição das categorias marxistas pelas *figuras do direito*, notadamente, pela figura da *propriedade*. A simples transferência da titularidade dos meios de produção da burguesia privada para o Estado teria assegurado, por si só, a extinção

* Publicado originariamente em *Outubro*, nº 2, 1998.

** Professor do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, autor de: *Marx - ciência e revolução*, São Paulo/Campinas, Moderna/Ed. da Unicamp, 2000, *Marxismo e direito - um estudo sobre Pachukanis*, São Paulo, Boitempo, 2000, *Mao - o processo da revolução*, São Paulo, Brasiliense, 2005, e co-autor de: *Direito, sociedade e economia: leituras marxistas*, Barueri, Manole, 2005.

do capitalismo na União Soviética. Assim, a antiga União Soviética teria sido “socialista” ou “não-capitalista”, porque o *Estado passou a ser o proprietário dos meios de produção*.

Esse “fundo comum” amplamente compartilhado pela esquerda acarreta a impossibilidade de se pensar verdadeiramente, isto é, fora da representação imaginária do socialismo como operação jurídica, uma transição que permita superar efetivamente as determinações do capital.

A análise do período stalinista pode ajudar a revelar, *se quisermos permanecer no interior do campo do marxismo*, o quanto essa tese é teoricamente equivocada e o quanto ela está inserida no domínio ideológico da burguesia.

Uma revolução sem revolução?

A Revolução de Outubro teve como consequência possibilitar, por um lado, o controle do aparelho de Estado pelo partido bolchevique e, por outro lado, a estatização dos principais meios de produção. Ora, a “nacionalização” das empresas, não obstante ser necessária, não é suficiente para transformar a sociedade burguesa. Ela *não pode suprimir as relações de produção capitalistas* cuja existência é “indiferente” a quaisquer medidas de natureza jurídica. A relação de capital é uma relação fundada na separação entre os meios de produção e o trabalhador direto. No processo de produção imediato, o operário, expropriado das condições materiais de existência, é também expropriado de sua “potência mental”, de tal sorte que ele se transforma em um “apêndice da máquina”. Uma específica forma de organização do processo de trabalho permite a contínua reprodução dessas condições de exploração da força de trabalho, de valorização do valor. Com a introdução da separação entre o trabalho manual e o trabalho intelectual, e entre as tarefas de direção e as tarefas de execução no interior do processo de trabalho, o trabalhador direto encontra-se desprovido do saber técnico, e limitado a executar as ordens que lhe são atribuídas, de tal sorte que o capitalista passa a exercer sobre ele um domínio completo.¹

¹ Cf. a propósito, as análises de Karl Marx, particularmente em *O capital* e no *Capítulo sexto* (inédito) de *O capital*.

É evidente, portanto, que somente com a “desmontagem” da organização capitalista do processo de trabalho, com a superação da divisão entre o trabalho manual e o trabalho intelectual, e entre as tarefas de direção e as tarefas de execução, é que será possível à classe operária a reapropriação das condições materiais da produção e a conseqüente extinção do processo de valorização.

Ora, essa *revolucionarização das relações de produção depende inteiramente da luta de classe operária* contra a dominação burguesa, ela se verifica *fora do campo de intervenção do direito burguês*, em um terreno que é, rigorosamente, *não-jurídico*.

A adoção de medidas jurídicas de “expropriação” ou de “nacionalização” da propriedade *não afeta em nada a natureza das relações de produção capitalistas*, portanto, *não pode pôr fim à exploração da classe operária*.

Do mesmo modo, o controle do Estado pelo partido operário não assegura, por si só, o exercício do poder político pelo proletariado. Para que a classe operária (e seus aliados) possa efetivamente exercer a sua dominação de classe, é necessário que o Estado sofra transformações que possibilitem a ele servir como instrumento das massas na transição socialista. Essas transformações devem afetar particularmente o núcleo repressivo e burocrático do Estado, permitindo que as massas substituam elas próprias as forças armadas e exerçam um controle permanente sobre os quadros burocráticos. *São essas as condições mínimas que garantem que o Estado não venha a continuar a servir como instrumento de dominação voltado contra as massas*. Essas transformações devem levar a um “enfraquecimento” relativo do Estado e a um reforço das organizações de massa. *Ora, esse processo depende da iniciativa e da luta dos trabalhadores, ele não pode ser o resultado de medidas administrativas, de nenhuma reforma burocrática*. Na ausência desse esforço político de *revolucionarização do Estado*, a *forma burguesa do Estado se fortalece e se reproduz*.

Nas condições em que se verificou o exercício do poder pelo partido bolchevique nos anos que se seguiram imediatamente à Revolução de Outubro, não foi possível proceder a essas transforma-

ções.² Assim, não ocorrendo uma revolucionarização das relações de produção, o processo de *valorização não foi suprimido e a separação do trabalhador direto dos meios de produção continuou a reproduzir-se*. Igualmente, sem uma revolucionarização do Estado, este *continuou a funcionar como uma instância separada e acima das massas*, sem que elas pudessem exercer qualquer espécie de controle sobre os seus órgãos.

Que rumo para a Revolução?

De 1917 até meados dos anos vinte, o processo revolucionário desenvolve-se de modo contraditório. Por um lado, todo um conjunto de medidas – que começam a ser adotadas já em 1918 – tendem a limitar as formas de organização e de intervenção da classe operária, seja no âmbito do processo de produção imediato, seja no âmbito do poder político. É assim que, gradativamente, os comitês de fábrica vão sendo esvaziados até se chegar à sua supressão, enquanto os soviets vão rapidamente perdendo todo o poder real. Particularmente grave revela-se a introdução do sistema do diretor único de empresa, que reforça a divisão entre o trabalho manual e o trabalho intelectual e a divisão entre as tarefas de direção e as tarefas de execução no interior da fábrica. Ora, essa dupla divisão constitui o “núcleo duro” da organização capitalista do processo de trabalho, de tal sorte que a sua persistência constitui um verdadeiro “bloqueio” para a transformação das relações de produção capitalistas.

Do mesmo modo, o deslocamento do poder dos soviets para os órgãos centrais do Estado e do partido impedem que as massas possam

² A situação conjuntural extremamente grave que o novo poder enfrenta explica em parte essas dificuldades, mas elas também decorrem da inserção relativamente débil do partido bolchevique na massa operária e camponesa, assim como das limitações teóricas da camada dirigente do partido. Cf. a respeito, Charles Bettelheim, *A luta de classes na União Soviética*, primeiro período (1917-1923), Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

apropriar-se efetivamente do poder político, criando as formas de poder que permitam a elas o exercício direto de sua ditadura de classe, sem o que as decisões passam a ser tomadas por agentes situados fora da classe operária, mesmo que se reclamem formalmente dela. Ora, se as formas de organização descobertas pela classe operária – como os soviets – são desprovidas de poder real, e este é exercido por um aparelho de Estado herdado da burguesia e não transformado, ou transformado apenas parcialmente, a possibilidade de a classe operária exercer o seu domínio revela-se ilusória.

Por outro lado, no entanto, o novo poder procede à expropriação da burguesia privada e organiza a resistência às forças contra-revolucionárias. Ademais, muitas das medidas então adotadas são reconhecidas no interior do partido – embora por setores minoritários – como sendo um “recuo” em relação ao socialismo, como um reforço das relações sociais capitalistas. A introdução do diretor único de empresa, por exemplo, é considerada por Lenin como a adoção de um modo burguês de gestão da fábrica, como uma forma de capitalismo de Estado. Do mesmo modo, Lenin afirma que o Estado soviético teria um caráter apenas parcialmente proletário, razão pela qual ele sustenta a necessidade de os trabalhadores manterem organismos independentes para a defesa de seus interesses, mesmo contra o seu “próprio” Estado.

O caráter provisório das medidas anti-proletárias e o reconhecimento de sua natureza burguesa por setores do partido; a existência de uma certa atividade livre das massas – cada vez mais restrita, no entanto – e a possibilidade de estas se organizarem na defesa de seus interesses imediatos; a existência de uma luta de tendências garantida por uma relativa liberdade de expressão dentro do partido bolchevique; a possibilidade de que viesse a constituir-se uma verdadeira aliança operário-campesina, todos esses elementos, mesmo que se revelassem insuficientes para permitir à classe operária retomar a ofensiva contra a persistência de relações sociais capitalistas na sociedade soviética, revelavam que *o processo revolucionário ainda estava em curso, que ele ainda não houvera se esgotado, e que a classe operária e o conjunto das massas ainda não haviam sofrido uma derrota irreversível.*

A acumulação primitiva “socialista”

A plena consolidação da burguesia de Estado³ ocorre no período que vai do final dos anos 20 até meados dos anos 30, com a proclamação “oficial” da vitória completa do “socialismo” (isto é, do capitalismo de Estado).

Esse período é marcado pela total supressão da democracia interna no partido bolchevique, pelo afastamento e assassinato de milhares de seus militantes, particularmente daqueles remanescentes da época da Revolução. O poder real no partido concentra-se então em um pequeno círculo de dirigentes e, sobretudo e acima deles, na figura de Stalin, reconhecido como “guia e chefe”.

O partido funde-se com o Estado e passa a ser o verdadeiro órgão de onde emanam as decisões. O caráter burguês do aparelho estatal que não houvera jamais sido realmente afetado, agora não apenas é reforçado até o seu limite máximo, como também passa a funcionar como uma máquina terrorista dirigida contra as massas. Assim, é consagrada de modo absoluto a separação entre o poder político e as massas, os funcionários tornam-se completamente irresponsáveis frente a elas – sem que se possa exercer sobre esses quadros qualquer espécie de controle –, e os órgãos repressivos especializados são extremamente fortalecidos.

Um gigantesco aparato policial-terrorista é posto a serviço do processo de acumulação capitalista iniciado na “virada” dos anos 20. A decisão tomada pela cúpula stalinista de levar a cabo uma industrialização acelerada, isto é, a decisão de desenvolver as forças produtivas capitalis-

³ Para que se forme essa nova burguesia, é indiferente a sua origem. De fato, parte dela é composta por antigos membros da burguesia “privada” e de engenheiros, técnicos e administradores que são chamados para dirigir as empresas “nacionalizadas”, mas ela é igualmente composta por antigos operários e quadros do partido. O que importa, evidentemente, é a função que eles exercem nos aparelhos e diretamente no processo produtivo. Assim, compõem essa burguesia todos os agentes que participam do processo de valorização do valor, exercendo a sua *ditadura* de classe sobre o proletariado e as massas camponesas.

tas, necessariamente implicou uma brutal exploração do campesinato e da classe operária, em uma reprodução espantosamente fiel da acumulação primitiva e da revolução industrial descritas por Marx em *O capital*.

As massas camponeses são forçadas à “coletivização” por meio de uma repressão brutal e submetidas a formas de opressão e de exploração que reproduzem em certos aspectos uma situação de “quase-servidão”. Por esses meios, o campesinato é obrigado a fornecer os suprimentos e a força de trabalho de que necessita o processo de industrialização capitalista em curso.⁴ Esse processo configura uma verdadeira “revolução capitalista”, no curso da qual ocorre uma *extraordinária extensão da relação salarial* e uma *gradativa sujeição dos trabalhadores diretos aos dirigentes das empresas*.⁵

A criminalização da classe operária

Essa “ofensiva anti-operária” objetiva quebrar a resistência dos trabalhadores nas unidades de produção. Tentando evitar a persistência da prática de abandono do emprego pelos operários para conseguir melhores condições salariais e de trabalho em outra empresa, os dirigentes adotam uma série de medidas repressivas que culminam com a introdução do “passaporte interior” e, mais à frente, da “caderneta de trabalho”, os quais permitem um controle estrito da atividade profissional do trabalhador e o seu vínculo mais estável a uma determinada empresa. É esta que decide se o operário pode ou não deixar o seu emprego, estando previstas diversas sanções àqueles que não seguem essas determinações. Essas sanções podem incluir desde a perda de direitos trabalhistas e sociais até medidas de *natureza penal*, como o *trabalho corretivo* executado na própria fábrica.

⁴ Cf. Charles Bettelheim, *Les luttes de classes en URSS, troisième période, 1930-1941*, t. 1: *Les dominés*, Paris, Seuil/Maspero, 1982.

⁵ Cf. a propósito, Donald Filtzer, *Soviet workers and stalinist industrialization*, Armonk, M.E. Sharpe, 1986 e Hiroaki Kuromiya, *Stalin's industrial revolution*, Cambridge, Cambridge University Press, 1988.

Ao mesmo tempo, os dirigentes das empresas e dos órgãos econômicos são dotados de poderes para *transferir compulsoriamente* os trabalhadores qualificados e técnicos de uma empresa para a outra, acarretando a recusa a adoção de sanções penais.⁶

Todo esse conjunto de iniciativas contra os interesses dos trabalhadores, que toma a forma de uma “criminalização da classe operária”, revelam a necessidade de elevar os níveis de exploração para permitir o máximo de acumulação. É isso o que explica a ofensiva contra os direitos dos trabalhadores e contra os sindicatos levada a cabo a partir de 1929, particularmente no que tange às convenções coletivas, nas quais os dirigentes sindicais ainda procuravam garantir melhores condições de trabalho e de salário para os operários. Tal atividade é considerada como “contra-revolucionária”, como “oportunista”, e as reivindicações como tendo um caráter “não-proletário”. Isso acaba por acarretar o esvaziamento das convenções e a conseqüente concentração nas mãos dos dirigentes das empresas do poder de fixar os salários e as normas de trabalho. Como lembra Bettelheim,

o desaparecimento das convenções coletivas, assim como dos procedimentos que permitem aos trabalhadores protestar por meio das formas regulamentares contra os abusos de autoridade dos dirigentes e dos quadros das empresas, levam ao desenvolvimento da arbitrariedade e à deterioração das condições de trabalho na indústria.⁷

⁶ Cf. Charles Bettelheim, op. cit. Essas formas de coerção extra-econômicas a que são submetidos os trabalhadores não contradiz a tese da natureza capitalista da URSS. Ao contrário, elas confirmam que esteve em curso, no período, um processo de acumulação primitiva de capital, no qual, como observa Marx, os trabalhadores são “forçados a se venderem voluntariamente”. A sua observação em relação ao campesinato também é perfeitamente adequada à situação dos camponeses soviéticos: “Assim, o povo do campo, tendo a sua base fundiária expropriada à força e dela sendo expulso e transformado em vagabundos, foi enquadrado por leis grotescas e terroristas numa disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado, por meio do açoite, do ferro em brasa e da tortura”. Karl Marx, *O capital*, São Paulo, Abril Cultural, 1983, v. I, t. 2, p. 277.

⁷ *Id.*, *ibid.*, p. 128.

As reclamações dos trabalhadores a respeito de violações de direitos trabalhistas elementares – como o não pagamento de horas extras ou o pagamento de salários abaixo do convencionado – praticamente cessam porque são consideradas como manifestação de “anti-sovietismo”, de “falta de disciplina” e de “violação do princípio do dirigente único”, acarretando ao queixoso graves conseqüências.

O recurso à greve também é, na prática, interditado, já que o Código Penal estabelece severíssimas sanções contra essa forma de luta dos trabalhadores. Em um de seus artigos está previsto que

o não cumprimento deliberado pelo trabalhador de suas obrigações ou sua execução voluntariamente negligente, acarreta a privação de liberdade (...) a confiscação da totalidade ou de parte de seus bens; em casos particularmente graves, a pena pode ser (...) a morte por fuzilamento e o confisco de todos os bens.⁸

A terra treme

Os trabalhadores encontram-se, assim, submetidos àquilo que Marx denominou de “despotismo de fábrica”, e que é bem caracterizado nas palavras de um dirigente stalinista, L. M. Kaganovitch:

Na fábrica, o diretor é o *único soberano*. Todo mundo lhe deve ser subordinado (...) Tudo deve ser subordinado ao diretor. *A terra deveria tremer quando o diretor circula na fábrica.*⁹

O diretor da fábrica exerce, assim, de forma absoluta e brutal, a sua autoridade sobre os trabalhadores, o que conduz à prática de atos

⁸ *Code Criminel de la RSFSR, apud Charles Bettelheim, op. cit., p. 131.*

⁹ *Apud Charles Bettelheim, op. cit., p. 132, grifos meus, MBN. Sobre Kaganovitch, pode-se ver o trabalho de Loris Marcucci, Il commissario di ferro di Stalin – biografia politica di Lazar' M. Kaganovič, Turim, Einaudi, 1997.*

arbitrários relativamente à remuneração por eles recebida. Os salários e as normas de produção não apenas, diz Bettelheim, “são fixados de modo unilateral, mas também os trabalhadores perdem todo o controle sobre o modo como são calculados o seu salário e os descontos efetuados sobre eles.”¹⁰ Descontos substanciais ou mesmo a perda completa dos salários podem ocorrer *mesmo que o trabalhador não tenha qualquer responsabilidade sobre os problemas advindos no processo de produção*, como por exemplo, defeitos da matéria-prima. Quando o trabalho é interrompido, *independentemente de o operário a ter provocado*, o seu salário é reduzido à metade de seu valor, mesmo que ele tenha imediatamente comunicado o fato à direção da empresa, sendo que, se ele não tiver tomado essa providência, deixará de receber o salário e ainda será punido.¹¹

A mesma arbitrariedade também é exercida no que tange às condições de trabalho. Assim, a jornada de trabalho é estendida sem que sejam respeitadas as normas legais a ela concernentes, e são suprimidos os dias de descanso. É comum que as horas de trabalho ultrapassem as 12 horas, chegando a 16 horas, mas a imprensa sindical soviética da época chega a noticiar casos em que a jornada alcança 20 e até mesmo 23 horas! A mesma imprensa sindical, no entanto, faz o elogio do que ela afirma ser uma “emulação socialista”:

A emulação entre as diversas equipes tomou uma forma extraordinária. Assim que a primeira equipe termina o trabalho e que a segunda equipe assume, a primeira se apressa em ajudar a segunda. *Esgotados pela fadiga, os jovens cuja primeira equipe terminou o trabalho, estendem-se sobre o próprio local de trabalho, sobre os tijolos, e acordam depois de duas ou três horas de sono para continuar o trabalho.*¹²

Os acidentes de trabalho tomam proporções extremas, devido à total inobservância, pelos diretores das empresas, das normas de segurança

¹⁰ *Id., ibid.*, p. 132.

¹¹ *Id., ibid.*, p. 132-133.

¹² *Izvestia*, 1º de novembro de 1931, *apud* Charles Bettelheim, *op. cit.*, p. 134, grifos meus, MBN.

e de prevenção. Essa situação decorre, evidentemente, da necessidade do cumprimento das metas previstas nos planos, mas ela revela, sobretudo, um aspecto da luta de classes, como mostra Bettelheim:

As práticas que se desenvolvem, desse modo, não se explicam somente por um esforço produtivista cego. Elas tem um caráter de classe. Elas são a afirmação exacerbada da autoridade do poder, dos dirigentes e dos quadros que tem a vontade de quebrar as resistências (mesmo passivas) dos trabalhadores, de lhes impor o “despotismo de fábrica” o mais extremo. Essas práticas manifestam um terrível desprezo pelos trabalhadores. Esse desprezo toma a forma da denúncia de um estado de espírito “pequeno-burguês” dos operários que não aceitam as ordens dos dirigentes das empresas e que são freqüentemente tratados como “inimigos do povo”; como tais, eles podem ser condenados à deportação, ao trabalho penal ou penitenciário.¹³

Carne e sangue, nervos e cérebros

Assim, a disciplina do trabalho conhece um endurecimento sem precedentes no decorrer da realização dos primeiros planos quinquenais. Esse endurecimento se manifesta de modo particularmente perverso na repressão às faltas injustificadas ao trabalho. Uma impressionante sucessão de normas penais vai tornando cada vez mais graves as penalidades a que está sujeito o trabalhador “infrator”. Em decorrência, é suficiente que o operário se ausente do trabalho por um só dia para que ele seja demitido sem aviso prévio nem indenização, além de ser expulso de sua moradia – o que inclui, nesse caso, também a sua família, como a legislação aplicável expressamente determina. Ademais, também lhe é retirado o cartão de racionamento.¹⁴ São severamente sancionados os atrasos de

¹³ *Id.*, *ibid.*, p. 136.

¹⁴ Como Bettelheim comenta, essas duas últimas punições são particularmente graves: a primeira, se ocorrer no inverno, expõe o trabalhador e sua família a condições dramáticas; a segunda, obriga o aprovisionamento no mercado livre, no qual os alimentos são vendidos a preços exorbitantes. Cf.

mais de vinte minutos no trabalho ou as saídas antecipadas, de tal sorte que os trabalhadores, temendo as conseqüências de se atrasar, deixam, muitas vezes, de almoçar, assim como caem muito as visitas à enfermaria, pois os operários temem não ter a sua condição de doente reconhecida. Tudo isso culmina com a adoção de processo criminal com a previsão de pena de trabalho corretivo para os “faltosos”, e a extensão abusiva da definição de ausência injustificada ao trabalho. Passa a ser considerado como tal todo momento em que o trabalhador não esteja estritamente ocupado em uma determinada tarefa produtiva, ou a recusa em realizar trabalho extra, mesmo se tal ordem é ilegal – pois não compete ao trabalhador apreciar se as condições para a adoção das horas extras estão reunidas.¹⁵ Mesmo quando a ausência é autorizada pela direção da empresa, o trabalhador pode ser sancionado se posteriormente se verificar que ela foi concedida ilegalmente! Conseqüentemente, muitos operários doentes e feridos são condenados por ausência injustificada.¹⁶

Essa situação de subjugamento e de exploração brutais, sem limites, dos trabalhadores, é precisamente aquela a que Marx faz referência em sua análise do funcionamento do capitalismo, ao dizer que este, mais do que qualquer outro modo de produção, é um “esbanjador de homens e de trabalho vivo”, um “dilapidador de carne e sangue, mas também de nervos e de cérebros.”¹⁷

Como conseqüência, a classe operária se encontra impossibilitada de oferecer uma resistência eficaz a essas formas particularmente duras de exploração do trabalho, já que não dispõe de qualquer meio de orga-

Charles Bettelheim, op. cit., p. 138.

¹⁵ Cf. Charles Bettelheim, op. cit., p. 140.

¹⁶ *Id.*, *ibid.*, p. 140.

¹⁷ Karl Marx, *O capital*, apud Charles Bettelheim, op. cit., p. 137. Este processo de aniquilamento da resistência operária no processo de produção é acompanhado pela destruição dos sindicatos como órgãos de defesa dos interesses dos trabalhadores, que tem como resultado o expurgo de lideranças sindicais, a adoção de uma orientação “produtivista”, em conformidade com os interesses da burguesia estatal, tudo isso culminando com a “estatização” dos sindicatos. Cf. a respeito a obra citada de Charles Bettelheim.

nização independente, e nem pode mais contar com os sindicatos para a defesa de seus interesses imediatos. É justa, portanto, a observação de Charles Betelheim de que “O principal efeito dessa destruição é o *desaparecimento da classe operária para si*, que é, com efeito, despossuída de suas últimas formas de organização e das formas ideológicas que lhes correspondem.”¹⁸

Empirismo ou marxismo

A análise que realizamos oferece elementos para que fique estabelecida, em seus princípios, a *vigência na sociedade soviética de relações de produção capitalistas*, isto é, a *separação do trabalhador direto das condições da produção*. Ora, essa separação está intimamente relacionada à *separação entre as unidades de produção*, que produzem de modo relativamente independente umas das outras, e que, portanto, exigem para que o trabalho tenha um caráter social, a *mediação das formas mercantis*.

Essa dupla separação que caracteriza o modo de produção capitalista é aquela que existiu e se reproduziu em toda a história da União Soviética.

A tentativa de negar que a natureza da sociedade soviética seja capitalista, ou possui um caráter apologético, objetivando a mera justificção das práticas e da ideologia da classe dominante soviética, ou revela uma insuficiência teórica que a encerra nos limites do empiricismo e na mera descrição das formas aparentes da sociedade soviética.

De qualquer modo, em ambos os casos, processa-se uma ruptura com o método e as análises de Marx, com todas as conseqüências teóricas e políticas que isso acarreta.

É bem ilustrativa dessa dificuldade a posição daqueles que, não reconhecendo que a União Soviética tenha sido capitalista, *não conseguem identificar quais eram as relações de produção* lá vigentes. A adoção de

¹⁸ *Id.*, *ibid.*, p. 169.

fórmulas como “relações de produção de transição”, “relações de produção híbridas”¹⁹, apenas *deslocam o problema*, não o resolvem. Quando se diz, por exemplo, que as relações de produção são “de transição”, isso significa que se está passando de determinadas relações para outras, ou seja, se está tão somente *descrevendo* um movimento de transformação de algo em outra coisa, diversa dele. Mas, em momento algum, se está produzindo qualquer *conhecimento sobre a natureza desse objeto*. Ora, se as relações de produção na União Soviética antes da Revolução eram capitalistas, isto é, se o trabalhador direto estava separado das condições da produção, então *é necessário dizer em que elas se transformaram* ou reconhecer que a sociedade soviética permanece capitalista. Caso contrário é o próprio conceito de relações de produção como fundante da estrutura da sociedade que deve ser abandonado, com a admissão de que possa haver uma sociedade em que não haja relações de produção!

Do mesmo modo, não parece aceitável definir o Estado soviético como sendo um Estado operário, mesmo degenerado. Um Estado do qual os trabalhadores estão completamente separados, sobre o qual não exercem qualquer forma de domínio ou mesmo qualquer influência e o qual dirige contra esses mesmos trabalhadores toda a sua potência repressiva, como pode ser um Estado dos trabalhadores? No entanto, Mandel não apenas sustenta a validade dessa definição, como defende a existência da ditadura do proletariado na (antiga) União Soviética!

É igualmente difícil explicar a existência das categorias mercantis na ex-União Soviética, sendo que ela (supostamente) houvera deixado de ser uma sociedade capitalista. Trotsky, procurando responder a esse “paradoxo”, sustenta que, na União Soviética, estando o poder nas mãos do proletariado, não obstante a existência das categorias mercantis, não há exploração, portanto, não há capitalismo, mas *apenas a sua forma per-*

¹⁹ As expressões são de Ernest Mandel, em “Sobre la naturaleza de la URSS”, in Ernest Mandel e Denis Berger, *La naturaleza de la URSS*, Barcelona, Fontamara, 1978. Essa é, naturalmente, apenas uma das diversas interpretações da natureza da (antiga) União Soviética formulada pelas tendências que se reivindicam do trotskismo.

siste.²⁰ Ora, essa resposta é inadequada. Primeiro, porque ela procede a uma separação entre a forma e o conteúdo que, transformando a forma em mero recipiente “inerte” – que aceitaria qualquer matéria que fosse colocada dentro dele –, retira dela o seu caráter de necessidade e não consegue, assim, explicar a sua persistência em uma sociedade que não deveria mais exigí-la.²¹ Segundo, porque ela ignora que “forma” *para Marx, significa relação*, como demonstra Bettelheim:

Essa relação, tal como se “representa” no seio de um conjunto de relações sociais, chama-se “forma” porque *dissimula e manifesta*, ao mesmo tempo, uma *outra relação*. Assim, a forma valor é uma *relação entre produtos* (que se apresenta portanto sob a modalidade da quantidade) e ela é, *também, relação entre trabalhos* (portanto, entre os agentes desses trabalhos), mas não entre qualquer tipo de trabalhos: entre os trabalhos que, apesar de serem executados *independentemente* uns dos outros, *dependem* no entanto uns dos outros, enquanto “momentos” de um processo social de produção.²²

Isso significa que, se existiam na União Soviética a forma valor, a forma salário, a forma moeda, etc., é porque continuavam a existir e a se

²⁰ Cf. o discurso de Trotsky ao 4º Congresso da Internacional Comunista, em 1922, publicado em *Il programma comunista*, n° 9, 1966, citado por Bruno Bongiovanni no volume por ele organizado, *L'antistalinismo di sinistra ela natura sociale dell'URSS*, Milão, Feltrinelli, 1975, p. 180.

²¹ É rigorosamente a mesma “fórmula” adotada por Stalin para “resolver” essa mesma “contradição”: em seu trabalho, *Os problemas econômicos do socialismo na URSS*, ele procura mostrar que no socialismo as formas antigas são conservadas, mas o seu conteúdo é novo, referindo-se à persistência das mercadorias, da moeda, etc. Assim, diz ele, “entre nós foram conservadas principalmente a forma, o aspecto exterior das antigas categorias do capitalismo; quanto ao fundo, essas categorias mudaram radicalmente, segundo as necessidades do desenvolvimento da economia nacional, da economia socialista”. Cf. J. Staline, *Les problèmes économiques du socialisme en URSS*, Pequim, ELE, 1974, p. 55, *apud* Bernard Chavance, *Le capital socialiste*, Paris, Le Sycomore, 1980, p. 128.

²² Charles Bettelheim, *Calcul économique et formes de propriété*, Paris, Maspero, 1970, p. 54.

reproduzir as relações de produção capitalistas. Conseqüentemente, tal posição ignora a importância decisiva que a análise das formas tem para Marx, o que pode ser comprovado por esta passagem de *O capital*:

É uma das falhas básicas da Economia Política clássica, não ter jamais conseguido descobrir, a partir da análise da mercadoria, e mais especialmente, do valor das mercadorias, a forma valor, que justamente o torna valor de troca. Precisamente, os seus melhores representantes, como A. Smith e Ricardo, tratam a forma valor como algo totalmente indiferente ou como algo externo à própria natureza da mercadoria. A razão não é apenas que a análise da grandeza de valor absorve totalmente a sua atenção. É mais profunda. A forma valor do produto de trabalho é a forma mais abstrata, contudo também a forma mais geral do modo burguês de produção, que por meio disso se caracteriza como uma espécie particular de produção social e, com isso, ao mesmo tempo historicamente. Se no entanto, for vista de maneira errônea como a forma natural eterna de produção social, deixa-se também necessariamente de ver o específico da forma valor, portanto, da forma mercadoria, de modo mais desenvolvido da forma dinheiro, da forma capital, etc.²³

A ilusão da jurisprudência

Esses limites da análise das sociedades de transição decorrem da dificuldade em operar-se a distinção entre as relações de produção e as relações (jurídicas) de propriedade. Assim, o Estado stalinista pode ser considerado “operário” (embora “degenerado”) porque a propriedade dos meios de produção foi transferida para o Estado. É a ilusão do direito substituindo o marxismo pelo “socialismo jurídico”,²⁴ uma vez que é o estatuto da propriedade (estatal) que permite negar que as relações de

²³ Karl Marx, op. cit., volume I, tomo 1, p. 76.

²⁴ Cf. a crítica de Friedrich Engels e Karl Kautsky em *O socialismo jurídico*, São Paulo, Ensaio, 1995, e Márcio Bilharinho Naves, “A ‘ilusão da jurisprudência’”, in *Lutas Sociais*, nº 7, 2001.

produção sejam capitalistas. Ora, esse procedimento acaba por não reconhecer a determinação da propriedade pelas relações materiais de produção, lhe dando a condição de um elemento “independente” da base econômica da sociedade. Não será demais lembrar que Marx se voltou justamente contra essa construção teórica em sua crítica a Proudhon, ao dizer que “pretender dar uma definição da propriedade como uma relação independente, uma categoria à parte, uma idéia abstrata e universal – isso não pode ser mais que uma ilusão da metafísica ou da jurisprudência.”²⁵

²⁵ Karl Marx, *A miséria da filosofia*, São Paulo, Global, 1989, p. 143.

O STALINISMO COMO IDEOLOGIA DO CAPITALISMO DE ESTADO*

Charles Bettelheim**

Bernard Chavance***

Neste texto, o termo “stalinismo” é empregado para designar uma parte da formação ideológica soviética do período staliniano: a que se apresenta como uma “formação ideológica teórica” e que afirma a sua identidade com o bolchevismo. A análise revela isto: essa formação ideo-

* “Le stalinisme en tant qu’ideologie du capitalisme d’État”, in *Les Temps Modernes*, nº 394, 1979. Tradução de Márcio Bilharinho Naves. Agradeço a Charles Bettelheim e a Bernard Chavance a permissão para a publicação do artigo (MBN).

** Professor da École des Hautes Études en Sciences Sociales de Paris e autor, entre outros livros, de: *Cálculo econômico e formas de propriedade*, Lisboa, Dom Quixote, 1972; *Revolução cultural e organização industrial na China*, Rio de Janeiro, Graal, 1979; *A luta de classes na União Soviética*, v. I, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976; *A luta de classes na União Soviética*, v. II, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983; *As lutas de classes na U.R.S.S.*, v. III, t. 1, Lisboa, Europa-América, s/d; *As lutas de classes na U.R.S.S.*, v. III, t. 2, Lisboa, Europa-América, s/d; *A China depois de Mao*, Lisboa, Edições 70, 1981.

*** Professor da École des Hautes Études en Sciences Sociales de Paris e da Universidade de Paris VII – Denis Diderot, e autor, entre outros livros, de: *Le capital socialiste – histoire critique de l’économie politique du socialisme (1917-1954)*, Paris, Le Sycomore, 1980; *Le système économique soviétique: de Brejnev à Gorbatchev*, Paris, Nathan, 1989; *Les réformes économique à l’Est: de 1950 aux années 1990*, Paris, Nathan, 1992; *La fin des systèmes socialistes: crise, réforme, transformation*, Paris, L’Harmattan, 1994; *Marx et le capitalisme – la dialectique d’un système*, Paris, Nathan, 1996.

lógica é, na verdade, o produto de uma transformação da formação ideológica bolchevique que leva à negação do conteúdo revolucionário do marxismo.¹ Ela pode ser qualificada de “staliniana” não porque ela seria a “obra” de Stalin, mas porque ela emerge e domina no decorrer do período em que Stalin está à frente do partido e porque ela se exprime de modo condensado em seus escritos e suas declarações.

A ideologia staliniana não surge de uma transformação da ideologia bolchevique que operaria “no vazio” em virtude de uma espécie de “autogênese” dos conceitos e das noções. Ela nasce sobre a base das relações econômicas e políticas do fim dos anos 20 e do começo dos anos 30. Ela se transforma até os anos 50, quando reveste sua forma mais sistemática. Essa transformação se produz sob a ação das lutas de classes desse período, que faz da burguesia de Estado uma classe em si e consolida as condições nas quais essa classe explora e oprime as massas trabalhadoras.

Depois da morte de Stalin, acompanhando as lutas de classes que então se desenvolvem, a ideologia staliniana deixa de apresentar-se como tal e perde alguns de seus traços específicos (notadamente abandonando as referências explícitas às obras de Stalin), mas ela não desaparece realmente: apenas muda a sua forma original. No entanto, seja qual for a sua forma, essa ideologia é a da burguesia de Estado, e ela repousa sobre as aparências imediatas.

Porque ela é somente uma variação da ideologia burguesa, suas formulações essenciais fazem parte da ideologia dominante mesmo fora da União Soviética.

Em sua forma original, a ideologia staliniana não pode ser separada da ideologia da formação ideológica *soviética* em seu conjunto. Este último termo designa o sistema de relações ideológicas ao qual está submetida, sob formas diferentes e contraditórias, o conjunto das classes sociais. A formação ideológica soviética inclui, em particular, as ideologias práticas que revestem a forma dos costumes e do modo de vida, e

¹ Cf. sobre este ponto, Charles Bettelheim, *Les luttes de classes en URSS*, t. II, Paris, Seuil/Maspero, 1977, 4ª parte, capítulo 3.

que se materializam no funcionamento dos aparelhos ideológicos (família, escola, aparelhos administrativos de Estado, partido, polícia, exército, etc.). Essas práticas são inseparáveis dos “hábitos” e das “tradições” a que são submetidos os que estão inseridos nesses diferentes aparelhos, hábitos e tradições que não são simples “sobrevivências”. Com efeito, elas se mantêm em virtude da pressão das exigências da reprodução do conjunto das relações sociais, e elas se transformam por meio da ação das lutas de classes.

No espaço deste artigo, não analisaremos a formação ideológica *soviética* do período staliniano e as suas transformações. Voltaremos, portanto, a nossa atenção para a formação ideológica *staliniana*, tentando revelar as bases objetivas de seu desenvolvimento.

Essas bases são constituídas pelas relações sociais que caracterizam o fim dos anos 20 e que, pela ação das lutas de classes, se transformam no decorrer dos anos 30 e posteriormente. Estas últimas se desenvolvem sobre a base das relações de produção e das forças produtivas existentes, e em condições históricas determinadas pelo estado das práticas e das representações sociais às quais as diferentes classes estão sujeitas. O conjunto dessas condições é ele mesmo o resultado das lutas econômicas, ideológicas e políticas passadas. É no interior desse campo histórico que as transformações se operam e que as iniciativas podem ser tomadas.

A análise que segue terá o objetivo, antes de mais nada, de revelar as principais figuras da ideologia staliniana e os vínculos que unem o nascimento e o desenvolvimento dessa formação ideológica às transformações econômicas e sociais e às lutas de classes. Esses vínculos são complexos e entrelaçados. Seria inútil procurar uma correspondência “ponto a ponto” entre essa transformação ideológica e essa transformação social. Só é possível estabelecer as correspondências de conjunto. Além disso, outras análises, além das apresentadas aqui, deveriam ser realizadas a fim de expor tanto os vínculos que unem a ideologia staliniana às formas de organização política (partido único, “centralismo burocrático”, fusão do Estado com o partido, etc.), tal como eles se consolidaram no decorrer dos anos 30, como também as relações que essas

formas de organização entretêm com as relações econômicas dominantes e as formas específicas que revestem as lutas de classes.

Por outro lado, a formação ideológica staliniana está longe de ser “unificada”. Ela tem a marca da complexidade e da amplitude das contradições econômicas e sociais características do período em que ela nasceu e se desenvolveu, do mesmo modo que a ideologia de uma classe exploradora em geral cumpre funções contraditórias. A natureza altamente contraditória dessa formação verifica-se em cada “momento”. Ela aparece de modo ainda mais claro quando se examina o seu desenvolvimento histórico. Este passa por períodos tão diferentes entre si como o da “revolução cultural” (no fim dos anos 20 e no começo dos anos 30); o da apologia da “nova intelligentsia” (no fim dos anos 30); o da proclamação da “ausência de leis objetivas” às quais o poder soviético teria de submeter-se na elaboração dos planos econômicos, ou, ao contrário, da afirmação da existência de “leis econômicas” (Stalin em 1952) que o poder soviético deve “aplicar”.

A despeito da existência de tais contradições, a formação ideológica staliniana caracteriza-se pelo papel predominante que nela joga um certo número de figuras e de enunciados teóricos. Recuperemos alguns desses enunciados e dessas figuras a fim de tentar mostrar como elas se articulam com as relações dominantes e seu processo de transformação. Isso permite revelar os deslocamentos que se operam entre essas figuras e esses enunciados, o lugar fundamental ou secundário que cada um ocupa em um ou outro momento e as inversões eventuais que ocorrem entre eles. Como dissemos: far-se-á aqui somente um conjunto de observações, não se dando um tratamento sistemático à matéria, o qual exigiria uma exposição muito mais longa e detalhada do que aquela apresentada neste artigo.

Sobre a ideologia política: o socialismo de estado

O Estado representa incontestavelmente uma figura central da ideologia staliniana, na qual ele constitui o verdadeiro *sujeito* da sociedade, de suas transformações, de seu desenvolvimento – isso quando ele não é

pura e simplesmente identificado com ela. Nesse sentido, a ideologia staliniana apresenta-se como uma forma extrema, caricatural, de *socialismo de Estado*.

O tema da *revolução pelo alto* é, a esse respeito, revelador. Ele se refere, em princípio, à coletivização, mas implicitamente tem um alcance geral.² Seu surgimento corresponde à contra-revolução política, ao desencadeamento da acumulação primitiva do capital por meio da expropriação em massa dos camponeses e da industrialização acelerada; ela é o reflexo do processo complexo mas muito real da constituição da burguesia de Estado em classe para si.³ Na “revolução pelo alto”, a iniciativa do Estado apresenta-se como vontade unificada e concentrada dos trabalhadores, que a apoiam na condição de indivíduos dispersos “de baixo”. Essa revolução constitui o ato fundador da nova sociedade (às vezes se fala de “segunda revolução”), a virada decisiva que desemboca na “vitória definitiva” do socialismo.

² Sobre a coletivização, lê-se na *Histoire du PC (b) de l'URSS* (1938): “O que esta revolução teve de original é que ela ocorreu *pelo alto*, pela iniciativa do poder do Estado, sustentada diretamente *por baixo*, por milhões de camponeses em luta contra a influência do kulak, pela livre via kolkosiana”. (Moscou, 1939, p. 287-288). Esta tese é reafirmada por Stalin em 1950 em seu livro: *O marxismo e os problemas da lingüística*.

³ Mencionemos a quantidade significativa de vezes em que aparece a referência a um “*nós*” desprovido de qualquer ambigüidade, feita por Stalin no começo dos anos 30. Assim, ele declara aos dirigentes industriais: “Nós estamos no poder, vocês e nós, e nós respondemos conjuntamente por tudo, inclusive pela ausência de responsabilidade” (“Nouvelle situation, nouvelles tâches de l'édification économique; discours prononcé à la Conférence des dirigeants de l'industrie”, 23 de junho de 1931, *Questions du léninisme*, Moscou, ELE, 1951, p. 516). (Esta coletânea será citada assim a partir de agora: *Q.L.*). Citemos também esta passagem na qual ele se dirige ao Comitê central do Partido: “Não existe e jamais existiu no mundo um partido tão poderoso nem com tão grande autoridade como o nosso, como o Partido comunista. Nada nos impede nem pode nos impedir de conduzir os kolkoses como exigem seus interesses, os interesses do Estado. [...] Pois somos *nós* que estamos no poder, somos *nós* que fomos chamados para dirigir os kolkoses, e somos *nós* que devemos assumir a total responsabilidade do trabalho no campo” (“Le travail à la campagne”, 11 de janeiro de 1933, *Q.L.*, p. 612-613).

O lugar definitivo que essa figura da revolução pelo alto ocupa na ideologia staliniana está ligado ao papel efetivo que o poder de Estado joga naquele momento na *expropriação das massas camponesas*. Essa expropriação é o conteúdo real da “pseudo-coletivização”, que constitui um dos aspectos essenciais de um processo não revolucionário, mas *contra-revolucionário*, que exige precisamente que as forças de coerção e de repressão do Estado intervenham em uma larga escala contra as massas trabalhadoras.

O surgimento da figura do Estado “motor das transformações sociais” é desse modo imposto pelas condições concretas das lutas de classes, pela natureza dos processos de expropriação, da produção e da reprodução que então se desenvolvem e pela configuração das relações de classes no seio das quais esses desenvolvimentos se produzem.

A configuração das relações de classes que se desenha no fim dos anos 20 é caracterizada pela ruptura da aliança operária e camponesa (isto é, pela destruição de uma das condições essenciais que permitem à classe operária jogar um papel dirigente e de progredir em direção ao socialismo), e pelo estabelecimento do poder político da burguesia de Estado. Essa ruptura corresponde, portanto, à destruição do poder político da classe operária e do campesinato e cria as condições para um processo capitalista de desenvolvimento das forças produtivas que conduz à reprodução alargada da burguesia de Estado e do capitalismo de Estado. Esse processo prossegue através da expropriação das massas camponesas assim como das massas operárias (submetidas de modo crescente, no decorrer dos anos 30, ao despotismo de fábrica e à repressão policial).

Assim, instala-se uma forma específica de capitalismo no qual a acumulação prossegue graças à *centralização estatal* da mais-valia e dos produtos do sobretrabalho, através de aparelhos de Estado constituídos principalmente pelo orçamento e pelo sistema bancário estatal. Essa centralização reforça em um grau sem precedentes o *fetichismo do Estado*, o qual parece ser dotado de um “poder sobrenatural”.

Ao combinar-se com o fetichismo da mercadoria, da moeda e do crédito, o fetichismo do Estado joga um papel dominante na ideologia staliniana. Esse papel se enraíza na forma específica do processo de acu-

mulação e na própria agudeza da luta de classes. Uma e outra exigem uma concentração extrema do poder estatal. Por causa dessa concentração, a fração hegemônica da burguesia de Estado é constituída por aqueles que se encontram no cume dos aparelhos do partido e do Estado, e que controlam a utilização dos meios de produção e da mais-valia.

A figura do Estado socialista como personificação da sociedade reunificada constitui-se sobre a base de uma tese cardinal do stalinismo: a supressão – por meio da revolução pelo alto – das classes exploradoras (“parasitas”) e a homogeneização social que dela resulta. Essa tese prolonga um aspecto da ideologia do período da NEP que limitava a luta de classes às oposições entre o “Estado operário” (tomado como um bloco) e a burguesia rural e os Nepmen; a pretensa “eliminação enquanto classe” destes últimos parece portanto abolir por si mesma as raízes da luta de classes. Isso implica, de fato, a identificação de uma classe exploradora com um conjunto de indivíduos juridicamente proprietários dos meios de produção, e de modo algum a um grupo social definido por seu lugar nas relações de produção; uma tal confusão está igualmente subjacente na identificação absoluta do setor industrial do Estado a um setor puramente “socialista”. Essa identificação é, em geral, aceita ao final da NEP e ela constitui-se em um dos pilares das concepções stalinianas. A abolição de toda classe exploradora não deixa de ser afirmada e reafirmada pela ideologia oficial desde 1933, antes de ser “consagrada pela via legislativa” na Constituição de 1936, e de transformar-se em um dogma tanto mais enraizado quanto mais parece corresponder à realidade de uma sociedade na qual só o Estado (ou os kolkoses) são os titulares da propriedade dos meios de produção.⁴

⁴ “A supressão das classes parasitas fez desaparecer a exploração do homem pelo homem” (J. Staline, “Rapport au XVII^e Congrès”, janeiro de 1934, *Q.L.*, p. 681). “Não mais uma classe de capitalistas na indústria. Não mais uma classe de kulaks na agricultura. Não mais comerciantes e especuladores no comércio. De modo que todas as classes exploradoras foram liquidadas” (“Sur le projet de Constitution”, novembro de 1936, *Q.L.*, p. 752). “[...] nós não temos capitalistas, nem grandes proprietários rurais, nem exploração, e não há ninguém propriamente falando, para pressionar o povo, para falsear a sua vontade” (“Discours devant les électeurs de la circonscription Staline de Moscou”, 11 de dezembro de 1937,

A visão unitária da sociedade estende-se inclusive às relações entre os “grupos sociais amigos” presumivelmente os únicos a subsistirem: classe operária, campesinato, intelectuais; assim, Stalin afirma em 1936 que as contradições econômicas e políticas existentes entre eles “desaparecem, apagam-se”.⁵ A “unidade política e moral” da sociedade soviética será a partir de então considerada como um de seus traços essenciais – tanto que o próprio anti-igualitarismo oficial parecerá dizer respeito aos indivíduos isolados, sobre a base da unidade social primordial.

Paralelamente à sua tendência a “apagar” as contradições sociais, a ideologia staliniana procura reabsorver as oposições entre o Estado e a sociedade, os antagonismos entre os “trabalhadores” e “seu” Estado. Os elementos da crítica leninista do Estado soviético (aparecidos quando da discussão sindical de 1920-21 e nos últimos textos de Lenin), não obstante o seu caráter limitado, são então apagados da história, e vemos impor-se a imagem de um “Estado absolutamente novo”⁶ e até mesmo de uma “máquina altamente aperfeiçoada.”⁷

Esses traços apologéticos, que constituem um aspecto das concepções ligadas ao stalinismo, culminam na idéia de que o Estado constitui a *força* fundamental do desenvolvimento social, da construção do “socialismo”. No limite, ele aparece como o *criador* da sociedade. Segundo Vychinski, o Estado é “o fator mais poderoso e mais decisivo da edificação socialista”; do mesmo modo escreve o filósofo Yudin em 1949:

O Estado soviético é a principal força, o principal instrumento de edificação do socialismo e de construção da sociedade comunista. Eis porque tanto hoje como quando dos trabalhos ulte-

Œuvres, t. XIV, NBE, 1977, p. 175).

⁵ “Sur le projet de Constitution”, *Q.L.*, p. 735.

⁶ J. Staline, “Rapport au XXIII^e Congrès” (1939), *Q.L.*, p. 881.

⁷ Segundo a expressão de Vychinski: “É a uma *máquina altamente aperfeiçoada* que mais se parece agora o Estado soviético, que deixou muito para trás a máquina da época da primeira locomotiva” (“The teaching of Stalin concern the socialist state”), in J. Hazard (org.), *Soviet legal philosophy*, Cambridge, Harvard University Press, 1951, p. 428.

riores de edificação da sociedade comunista, a tarefa principal é a de reforçar por todos os meios o Estado soviético.⁸

É assim que surge a *identificação entre o reforço do Estado e o reforço do socialismo*: a dissimulação das contradições sociais combina-se então com a *apologia direta do aparelho da ditadura*. A dupla dimensão do socialismo de Estado staliniano (a apologética de um lado, a referência dogmática ao “marxismo-leninismo” por outro) manifesta-se aqui na afirmação, típica da “dialética” sofisticada e cínica que secreta a burguesia de Estado: o desaparecimento do Estado passa por seu máximo reforço.

Eis a fórmula marxista: – declara Stalin desde 1930 – o desenvolvimento supremo do poder de Estado tendo como objetivo preparar as condições *para* o desaparecimento desse poder. Isso é ‘contraditório’? Sim, é ‘contraditório’. Mas esta contradição se confunde com a vida; ela reflete inteiramente a dialética de Marx.⁹

Em 1936, a proclamação da vitória definitiva do socialismo é acompanhada da afirmação de que a sociedade soviética tem a partir de então como tarefa passar da primeira fase do comunismo (o socialismo) à sua fase superior. Isso introduz uma contradição na doutrina oficial sobre o problema do Estado, conduzindo Stalin em 1939 a uma declaração excepcional: “algumas teses gerais da doutrina do marxismo sobre o

⁸ A. Vyshinskii, *The law of the soviet State*, Nova York, Macmillan, 1948 (traduzido da edição russa de 1938), p. 42; P. Ioudine, *La source principale du développement de la société soviétique. Accord parfait entre les forces productives et les rapport de production*, Moscou, ELE, 1950, p. 16.

⁹ “A propos des déviations dans la question nationale”, 27 de junho de 1939, in J. Staline, *Le marxisme et la question nationale et coloniale*, Paris, N. Bethune, 1974, p. 338. Ele afirma igualmente em 1933: “A supressão das classes não pode ser realizada por meio da extinção da luta de classes, mas pelo seu agravamento. O desaparecimento do Estado se fará não pelo enfraquecimento do poder do Estado, mas por seu reforçamento máximo, o que é indispensável para acabar com os resíduos das classes agonizantes e organizar a defesa contra o cerco capitalista, o qual está ainda longe de ter sido destruído e nem o será imediatamente” (“Le bilan du premier plan quinquennal”, *Q.L.*, p. 593).

Estado não foram elaboradas completamente, são insuficientes”.¹⁰ Na verdade, prossegue, o Estado pode e deve subsistir na fase superior do comunismo, na hipótese de manter-se o cerco capitalista.¹¹ Essa revisão aberta, declarada, de teses fundamentais de Marx ou de Lenin, é ainda mais significativa na medida em que ela é praticamente única: a ideologia staliniana – cuja ruptura com os traços fundamentais da teoria de Marx e com o espírito revolucionário de Lenin é total – apresenta-se em geral com as feições da fidelidade, e mais ainda: de uma fidelidade *dogmática* ao pretenso “marxismo-leninismo”. Não é certamente por acaso que ela revela a sua oposição às teses marxianas e leninianas precisamente sobre esse ponto único mas crucial: o desaparecimento do Estado.¹² O dogma do “desaparecimento através do reforço” é aliás revelador dos dois aspectos da formação ideológica staliniana, que tendem em geral a se combinar de modo desigual: aquele em que ela tende sobretudo a negar ou a *mascarar* a realidade existente e sua natureza contraditória, e aquele em que, ao contrário, ela tem como função principal *justificar* essa realidade tal como ela é.

O aspecto essencialmente apologético e mistificador das concepções políticas na época do stalinismo é evidente, por exemplo, no discurso sobre a “democracia soviética”. Esse discurso desenvolve-se inicialmente no período de preparação e publicação da Constituição (1935-1936). Mas ele subsiste posteriormente, de modo mais ou menos subor-

¹⁰ “Rapport au XVIII^e Congrès”, *Q.L.*, p. 875.

¹¹ *Ibid.*, p. 880-881. Stalin reafirma esta tese em 1950 (em *O marxismo e os problemas da lingüística*), apoiando-se na evidência aparente que lhe confere a experiência da guerra contra a Alemanha hitleriana.

¹² Depois de 1936, os juristas Krylenko e Pachukanis, que ainda evocavam o desaparecimento do Estado, são eliminados. Vychinski torna-se então o principal dirigente da escola jurídica soviética. A Constituição de 1918 caracterizava a RSFSR como atravessando uma “fase de transição”, e fixava como objetivo para o poder soviético o estabelecimento do socialismo “no qual não haveria nem divisões de classes, nem poder de Estado”. A Constituição de 1936, ao contrário, consagra o papel fundamental ao “Estado socialista” (cf. Guy Desolre, *Les 4 Constitutions soviétiques (1917-1977)*, Paris, Savelli, 1977).

dinado, inclusive quando é oficialmente proclamado o “agravamento da luta de classes” e a repressão alcança o seu ápice.¹³

O outro aspecto da ideologia staliniana, que visa sobretudo justificar a realidade (e que torna necessário *reconhecê-la*, ao menos parcialmente), manifesta-se em numerosos domínios. Pode-se mencionar a palavra de ordem reveladora, apresentada em 1935: “Os quadros decidem tudo” (mas não é menos revelador que essa palavra de ordem tenha sido apresentada sob o lema: “o homem, o capital mais precioso”...).¹⁴

A dupla natureza da linguagem oficial revela-se também no conceito de “ditadura da classe operária” introduzido em 1936 (quando é proclamada a abolição do proletariado e sua metamorfose em uma “classe operária absolutamente nova”). Essa ditadura pode ver-se identificada com a “direção política” da classe operária sobre a sociedade:¹⁵ o lado

¹³ Assim, Stalin declara em dezembro de 1937: “O que importa não é que as nossas eleições serão gerais, iguais, secretas e diretas, ainda que esse fato tenha por si mesmo uma grande importância. O que importa é que as nossas eleições gerais serão mais livres e mais democráticas, comparativamente, do que as eleições de todos os outros países do mundo”. Na URSS não há nem capitalistas nem proprietários fundiários, “conseqüentemente, as classes possuidoras não podem exercer pressão contra as classes não-possuidoras. As eleições ocorrem entre nós em uma atmosfera de colaboração entre operários, camponeses, intelectuais, em uma atmosfera de confiança recíproca, eu até diria, de amizade recíproca” (“Discours devant les électeurs”, op. cit., p. 174-175). Foi em março do mesmo ano que ele falou de agravamento da luta de classes.

¹⁴ “É preciso, enfim, compreender que, de todos os capitais preciosos existentes no mundo, o mais precioso e o mais decisivo, são os homens, os quadros. É preciso compreender que, entre nós, nas condições atuais, “os quadros decidem tudo” (“Discours prononcé au palais du Kremlin à l'occasion de la promotion des élèves des écoles supérieures de l'Armée Rouge”, 4 de maio de 1935, *Q.L.*, p. 728. Esse texto será a seguir editado em livro numerosas vezes, sob o título: “O homem, o capital mais precioso”).

¹⁵ “O projeto da nova Constituição da URSS parte do fato de que na sociedade não existem mais classes antagônicas; de que a sociedade é composta por duas classes amigas, de operários e de camponeses; de que a direção política da sociedade (ditadura) pertence à classe operária, enquanto classe avançada da sociedade [...]” (J. Staline, “Sur le projet de Constitution”, *Q.L.*, p. 760). Em 1939, Stalin dirá a propósito do Estado: “A forma de repressão militar no interior do país

apologético é então dominante. Por outro lado, o termo *ditadura* pode recuperar o seu sentido original, e remeter implicitamente à realidade da repressão de massa; é assim, por exemplo, que Vychinski refere-se em 1938 ao desenvolvimento da “nova sociedade”:

O Estado soviético protege e ampara esse crescimento, purificando a sociedade de todo capitalismo que sobrevive na economia e na consciência do povo. Aqui o papel do Estado como órgão de coerção e de educação para a disciplina e a autodisciplina, para forjar de novo a consciência humana, para o reforço e o respeito às regras da sociedade socialista, o respeito aos deveres sociais e cívicos, manifesta-se com uma agudeza particular.¹⁶

Mesmo as concepções oficiais sobre a luta de classes no socialismo na época staliniana apresentam um duplo caráter, contrariamente ao que afirmam os dirigentes soviéticos a partir de Krushev (que procuram desse modo dissimular a continuidade de suas teses com o lado puramente apologético da ideologia staliniana). O aspecto apologético é evidente na tese do desaparecimento da luta de classes. Em 1936, Stalin afirma que “na sociedade não existem mais classes antagônicas”, que ela é composta unicamente de “duas classes amigas, de operários e de camponeses”, assim como da camada de intelectuais.¹⁷ A sociedade soviética, ele declara em 1939, “está livre dos conflitos de classes.”¹⁸ Mas a outra face do discurso staliniano, da qual procurarão afastar-se seus sucessores, é a

tornou-se supérflua, ela desapareceu, porque a exploração foi suprimida, os exploradores não mais existem e não há ninguém mais para reprimir” (“Rapport au XVIII^e Congrès”, *Q.L.*, p. 881).

¹⁶ *The law of the soviet State*, op.cit., p. 49. Igualmente: “Aprendemos com o marxismo que o proletariado tem necessidade do Estado tanto para esmagar os exploradores como para guiar a grande massa da população no campo da economia socialista. Nesse sentido, um papel excepcional cabe a órgãos como os tribunais, cuja atividade está organicamente associada às normas legais, regulamentos, costumes legais, concepções jurídicas – isto é, ao conjunto do direito”. (*Ibid.*, p. 50).

¹⁷ “Sur le projet de Constitution”, *Q.L.*, p. 760.

¹⁸ “Rapport au XVIII^e Congrès”, *Q.L.*, p. 859.

teoria oposta: o agravamento da luta de classes. É em 1937 que Stalin proclama:

É preciso demolir e afastar de nós a teoria podre segundo a qual, a cada passo que nós dermos para a frente, a luta de classes, entre nós, deveria, supostamente, atenuar-se cada vez mais; que o inimigo de classe se enfraqueceria na medida em que nossos êxitos fossem ocorrendo.¹⁹

A função justificadora dessa teoria salta aos olhos, mas ela não deixará de coexistir, de modo contraditório (dominado ou dominante) com a teoria inversa, puramente mistificadora. Pode-se observar que a tese do agravamento da luta de classes, no fim dos anos 30, pressupõe um deslocamento de uma definição econômica das classes para uma definição essencialmente *política* (deslocamento aliás inaugurado na época da coletivização com as categorias de “kulak” e de “pró-kulak”). O “inimigo de classe”, definido por sua suposta oposição política ao poder soviético, torna-se a partir de então uma “sobrevivência” interna das antigas classes, cuja verdadeira *base* é necessariamente *exterior* à sociedade: o imperialismo estrangeiro. “Os restos das classes derrotadas na URSS não estão sós. Eles se beneficiam do apoio direto dos nossos inimigos, para além das fronteiras da URSS”.²⁰

Para além da unidade e da coerência aparente do discurso dominante, sua natureza *dupla* (e até mesmo múltipla) é definitivamente uma característica essencial da formação ideológica staliniana, e seria um erro subestimá-la. Com efeito, essa dualidade remete – nas condições históricas, específicas, que são aquelas da URSS de 1930 a 1953 – tanto às contradições internas da classe dominante como às diversas funções que a ideologia de toda classe exploradora deve cumprir em geral.

A negação da existência das classes – que é tão somente a aceitação acrítica das ilusões que a transformação das formas de propriedade provoca – permite supor que o Estado não “surge” da luta de classes, mas

¹⁹ “Rapport au Plenum du CC du PC (b) de l’URSS”, 3 de março de 1937, *Œuvres*, tome XIV, op. cit., p. 144.

²⁰ *Ibid.*

que ele constitui uma espécie de “mediador” entre *indivíduos considerados abstratamente como “iguais”*, como “*cidadãos*”. Nessas condições, os efeitos das contradições econômicas e sociais reais tendem a ser relacionadas cada vez menos com as lutas de classes. No entanto, estas não deixam de se desenvolver, a despeito de todas as negações, e de todas as declarações sobre o surgimento de uma sociedade de trabalhadores “cooperando” fraternalmente.

Essas negações apenas exacerbam a luta burguesa de classe, a luta de todas as frações da burguesia de Estado por privilégios, vantagens materiais, aumento da “disciplina” e da exploração dos produtores imediatos. Mas essas lutas de classe e a resistência que lhe opõem os operários e os camponeses não são apreendidas como tais. Da mesma forma, a “desorganização” da produção e da repartição que elas engendram aparecem à fração hegemônica da burguesia de Estado como obra de “maus elementos”, de indivíduos “*degenerados*”, fundamentalmente hostis ao regime, engajados em uma atividade de *sabotagem* ou em *complots*, geralmente organizados por *potências estrangeiras* das quais eles são os *agentes*. Esses indivíduos, mesmo quando eles pertencem às camadas mais exploradas são, desse modo, qualificados de “inimigos do povo” e castigados por isso, daí desenvolvendo-se uma *repressão de massa*. Por outro lado, como o descontentamento dos operários e dos camponeses, devido ao incremento de sua exploração, à superacumulação e ao aumento dos privilégios da burguesia, não é relacionado com as contradições econômicas e sociais reais, ele é atribuído seja à “sabotagem” de trabalhadores comuns transformados em “inimigos do povo”, seja àquela de alguns quadros ou aos abusos cometidos por eles. Daí, também, o desenvolvimento de uma repressão em larga escala exercendo-se sobre membros do partido, os quais são “castigados”, seja pelos “abusos” reais, para desviar para eles o descontentamento popular, seja para calar aqueles que se arriscam a propor uma outra explicação para o descontentamento, diferente da que a direção do partido aceita.

A extrema intensificação das contradições econômicas e sociais é geradora de uma *desconfiança generalizada* da cúpula do poder tanto em relação às massas como em relação àqueles que pertencem objetivamente

à classe dominante. A repressão abate-se, assim, sobre os quadros políticos, científicos e técnicos que nada têm de opositores. Na época em que Ejov dirige o NKVD um grande número de quadros é preso, executado e deportado. Depois de sua queda, quando Beria fica à frente do NKVD, cientistas e técnicos serão isolados do mundo e postos a trabalhar sob o controle do NKVD, sob o sistema da *charachka*.

No entanto, finalmente, a contra-revolução e o desenvolvimento das forças produtivas que a acompanha exigem que seja concedido aos quadros científicos e técnicos um amplo espaço nos aparelhos do Estado, mesmo quando uma fração desses quadros possa ser qualificada de “burguesia” por sua origem de classe ou por sua ideologia. Também em contradição com as formas idealistas de denúncia dos inimigos de classe, as interdições que, desde 1917, atingiam em maior ou menor grau uma parte da *intelligentsia* são progressivamente suprimidas. Elas o são, em primeiro lugar, pela Constituição de 1936. Elas o são, em seguida, em 1939 (quando do XVIIIº Congresso) por meio da revisão dos estatutos do partido. Os estatutos adotados abrem largamente as portas do partido à “nova *intelligentsia*”, que representa então uma proporção ampla dos novos membros aos quais pede-se antes de tudo que sejam “competentes” (inclusive na “arte de comandar”).

O “obreirismo” da ideologia staliniana tende a “compensar” de modo imaginário a destruição de fato das posições políticas da classe operária. Esse “obreirismo” idealiza as “qualidades” supostamente inerentes ao *operário* enquanto *indivíduo*. Uma tal concepção tem atrás de si uma longa história. Ela tomou uma forma relativamente sistemática sob a influência do lassalismo. É precisamente sob essa forma que ela “integra” o marxismo alemão e russo, e já está presente na ideologia bolchevique, inclusive nos escritos e discursos de Lenin.

De fato, em um partido que se reclama da classe operária, mais forte se tornam as concepções obreiristas quanto mais fraca é a sua combatividade revolucionária ou quanto mais esta regride, e na medida em que o partido segue uma linha que não desenvolve uma tal combatividade. A partir de então, a existência de uma certa “base operária” funciona como “garantia” imaginária do caráter “revolucionário” do partido.

Nos anos 30, a exaltação abstrata de algumas “qualidades” reais ou supostas dos operários da indústria funciona como uma *compensação imaginária* à deterioração objetiva da situação da classe operária, à queda do seu nível de vida e ao aumento da autoridade que a direção das empresas e os quadros exercem sobre os trabalhadores. Ela funciona igualmente como *meio de repressão* contra os trabalhadores, pois as qualidades reconhecidas nos operários são a disciplina e o espírito de sacrifício; a partir de então, aqueles que – segundo o critério dos funcionários do partido e dos quadros – não demonstram possuir em grau suficiente essas “qualidades”, podem ser denunciados como não sendo “verdadeiros operários”, mas elementos “estranhos” ou mesmo “hostis” à classe operária, em razão, por exemplo, de sua “origem de classe” (especialmente se ela é camponesa).

Se o obreirismo “funciona” dessa maneira, isso não significa que ele seja de certo modo “fabricado” para “cumprir as funções” que descrevemos. Ele é, fundamentalmente, um *produto* da luta de classes e de um recuo da combatividade operária: é esse recuo que permite se exaltar unilateralmente o espírito de disciplina e de sacrifício dos operários. No entanto, quando um tal “obreirismo” surge, ele é também utilizado sistematicamente por aqueles que jogam um papel dominante no processo de produção e reprodução para solicitar sempre mais “sacrifícios” e “disciplina” aos trabalhadores.

A outra face do “obreirismo” da ideologia staliniana é o seu “anti-intelectualismo”, que se desenvolve de modo contraditório.

Por um lado, ele é “secretado” pelo obreirismo e *pela ascensão rápida de quadros politicamente incultos* que freqüentemente entram em conflito com os antigos quadros científicos e técnicos. Para eliminá-los e substituí-los mais facilmente, os novos quadros tendem a denunciar como “intelectuais” os antigos quadros. De fato, eles canalizam assim o descontentamento dos trabalhadores, procurando concentrá-lo principalmente sobre os antigos quadros científicos e técnicos. Esse “antiintelectualismo” é reforçado pelas práticas da direção do partido que – executando uma política voluntarista – passa a apoiar-se em quadros de origem operária,²¹

²¹ Esse é um dos temas desenvolvidos por Stalin em seu discurso de 23 de junho de 1931, quando ele declara: “[...] *A classe operária deve formar seus*

supostamente possuindo as qualidades de “verdadeiros operários”, notadamente o “espírito de disciplina”, inexistentes nos antigos “intelectuais”.²² Admite-se, mais ou menos, que essas “qualidades” devam ser geralmente inerentes aos que as possuem, mesmo quando eles deixaram há anos de ser operários. “O antiintelectualismo” desenvolve-se principalmente no começo dos anos 30. Ele serve então de instrumento de unificação da fração dominante da burguesia de Estado que é em parte de origem operária.

O desenvolvimento contraditório do “antiintelectualismo” se manifesta desde a segunda metade dos anos 30, quando são exaltados os “méritos” da “nova intelligentsia”, dos “intelectuais de novo tipo”. Eles estão supostamente, como se diz, “a serviço do povo”, portanto, do partido, mas de fato estão a serviço da fração hegemônica da burguesia de Estado. Desde então, é solicitado cada vez mais aos trabalhadores que confiem neles e que considerem justificados os privilégios crescentes de que eles se beneficiam. No entanto, isso não acaba com as contradições objetivas que opõem essa fração da burguesia de Estado à que ocupa as posições dominantes na cúpula do partido e do Estado. Essas contradições provocam, por mais de uma vez, vagas de “antiintelectualismo” mas, sobretudo, vagas de repressão policial. Elas provocam também, como veremos, uma transformação profunda disso que continua a ser representado como o “materialismo dialético”, que supostamente só é “dominado” pelo partido e, principalmente, por seus dirigentes. É em nome desse “domínio” que se forja a capacidade imaginária do partido em distinguir

próprios intelectuais técnicos da produção [...] (Q.L., p. 519, grifado no texto).

²² A luta contra os “antigos intelectuais” desenvolveu-se sobretudo *na prática*, sob o efeito do descontentamento da classe operária e das contradições internas da burguesia de Estado. Mesmo no começo dos anos 30, a orientação “de princípio” não correspondia a uma hostilidade aberta contra essa fração da “intelligentsia”. Assim, no discurso citado na nota precedente, Stalin denuncia aqueles que consideram cada especialista ou engenheiro da “velha escola” como um “criminoso ou um sabotador”, e ele afirma que é preciso *modificar a atitude em relação aos engenheiros e técnicos da velha escola, manifestar-lhes mais atenção e solicitude [...]* (*ibid.*, p. 524, grifado no texto).

entre os “verdadeiros” e os “falsos” intelectuais, entre uma “verdadeira” e uma “falsa” ciência, uma ciência “proletária” e uma ciência “burguesa”. A história do lyssenkismo ilustra de forma exemplar essa “capacidade”, e sua articulação com todas as formas de repressão. É só bem depois da morte de Stalin que a transformação das formas de aliança no seio da burguesia de Estado, assim como os desastres aos quais conduziram as ilusões de uma “ciência proletária”, levam a modificar profundamente a representação das relações da direção do partido com a inteligência científica e técnica.

De fato, o crescimento dos privilégios dos quadros (políticos, científicos e técnicos) acelera-se desde o começo da política de industrialização. Um dos efeitos ideológicos desse crescimento é a denúncia do “igualitarismo” – apresentado como uma “concepção pequeno-burguesa”. Essa denúncia torna-se um tema essencial da formação ideológica staliniana a partir de 1931. Ela parece inicialmente ser uma figura conjuntural, ligada a um momento particular da luta burguesa de classe que assume a máscara de uma “luta pela produção”. Nesse sentido, o discurso pronunciado por Stalin em 2 de junho de 1931 constitui também um texto altamente significativo. Sabe-se que Stalin afirma nele que “não se pode tolerar que um laminador da siderurgia ganhe tanto como um varredor..., que um maquinista de trem ganhe tanto como um escrevente”, denunciando desse modo os “niveladores” e reivindicando uma diferenciação maior dos salários.²³

Na verdade, o anti-igualitarismo da ideologia staliniana não é conjuntural: combinado de modo contraditório com a concepção fundamental da homogeneização social, ele constitui um elemento essencial dessa ideologia. O papel jogado por esse elemento impõe-se através das lutas de classes. O crescimento da *desigualdade dos salários* operários constitui uma reação ao descontentamento da classe operária. Ele tende a *dividir* a classe operária e a reduzir, assim, a sua capacidade de exprimir o seu descontentamento. Ele visa também a superar a indiferença dos trabalhadores ou a sua resistência à intensificação do trabalho multiplicando as desigualdades dos salários, as gratificações, etc. Esse aspecto da

²³ *Ibid.*, p. 510.

política salarial – combinada com a ilusão de uma participação na “construção do socialismo”, que subsiste durante um certo tempo entre uma parte dos trabalhadores – assegura o impulso provisório de um movimento de operários de choque (os *udarniki*), e depois do movimento stakhanovista. Este último permite a emergência precária de uma massa de trabalhadores relativamente “privilegiados”. O movimento stakhanovista enfrenta a hostilidade dissimulada, mas ativa, da massa de trabalhadores, pois ele é utilizado para aumentar as normas da produção, o que reduz os salários efetivamente recebidos por uma fração da classe operária. Apesar de muitas “campanhas” lançadas pelo partido, o stakhanovismo permaneceu um fenômeno efêmero.

No entanto, a ideologia anti-igualitarista acompanha sobretudo o crescimento das desigualdades de renda e dos privilégios de que se beneficia cada vez mais a burguesia de Estado: salários elevados, gratificações, pagamentos “por fora”, lojas especiais reservadas aos quadros de um certo nível, apartamentos espaçosos construídos para eles, enquanto os operários amontoam-se em barracões ou em cômodos únicos compartilhados por muitas famílias.

Na mesma medida em que o anti-igualitarismo constitui a apologia de uma prática que conduz ao crescimento das diferenciações sociais, essas diferenciações são negadas através de outras figuras da ideologia staliniana, notadamente das que proclamam o caráter “homogêneo” da sociedade soviética e o domínio, no seu seio, da unidade sobre a contradição. Essa figura deixa subentendido, assim, o mito da unidade do partido.

De fato, esse mito desenvolve-se, em primeiro lugar, ele também, na prática. Ele é correlativo à imposição cada vez mais estrita, a partir da segunda metade dos anos 20, da obrigação de manter “secretas” as discussões que podem ocorrer no seio dos órgãos dirigentes do partido. A publicação das discussões cessa, e só uma parte das divergências (as que são consideradas “toleráveis”, ou que a relação de forças obriga a “tolerar”) chegam ainda a exprimir-se publicamente, mas de um modo velado, em uma “linguagem de Esopo”. As outras divergências ou são violentamente denunciadas como “contra-revolucionárias”, ou são eliminadas. O partido deve aparecer cada vez mais como unido e “monolítico”. A

transparência do partido frente às massas – garantia de seu caráter democrático – cessa inteiramente.

Esse monolitismo aparente é o produto do aprofundamento das contradições no seio do partido e entre este e as massas. Difunde-se o medo, em parte justificado, de que a expressão aberta das contradições as acirrarão perigosamente.

Pouco a pouco desenvolve-se, desse modo, a figura de um “monolitismo” aparente, da “unidade” mítica do partido, assim como do partido e do povo, o que faz com que finalmente surja a figura de sua “identidade” imaginária. Esse surgimento é sobredeterminado pela transformação radical que o partido experimenta no decorrer dos anos 30.

O partido deixa então inteiramente de ser uma organização revolucionária a serviço dos trabalhadores, cuja unidade é assegurada pela existência de uma linha e de uma *prática* revolucionárias, e pela adesão a uma concepção científica e a uma ideologia cujo desenvolvimento implica necessariamente o desenvolvimento de suas próprias contradições. O partido torna-se cada vez mais um aparelho de Estado privilegiado. A unidade relativa desse aparelho repousa sobre a *solidariedade* dos que gozam de privilégios semelhantes (independentemente deles variarem segundo o nível que cada um ocupa na hierarquia), e pelo *submissão de todos a uma direção* que só pode se manter exigindo que todos manifestem a *lealdade* e a “disciplina” mais absoluta ao seu *chefe* (*void*). Essa “disciplina” deve ser aceita em troca de privilégios crescentes, mas que continuam sendo sempre revogáveis por simples decisão do chefe e dos aparelhos de controle postos – em princípio – sob a sua direção.

A prática política que se desenvolve nessas condições provoca um conjunto de efeitos ideológicos. Ela impõe não apenas o mito da unidade e do monolitismo, como também, mais geralmente, a figura do *primado da unidade sobre a contradição*, o que conduz a uma inversão da “dialética” à qual se continua ainda a fazer referência formalmente. Essa inversão ela mesma é sobredeterminada pela transformação radical do papel da ideologia do partido. Ela deixa de ser uma ideologia revolucionária para tornar-se uma ideologia conservadora e apologética que privilegia a identidade e não a contradição, e ressalta mais a repetição do que a mudança.

É verdade que a mudança não é negada, pois o processo contra-revolucionário em curso no decorrer dos anos 30 e o processo de acumulação provocam mudanças econômicas, sociais e políticas profundas. No entanto, a mudança – continuando sempre a ser qualificada de “revolucionária” – toma cada vez mais a forma do “desenvolvimento”, da “evolução” ou do “progresso”.

De fato, o *evolucionismo* constitui uma figura central da formação ideológica staliniana. Ela manifesta-se pelo lugar que ocupa nessa ideologia a sistematização das *etapas* e das *leis do desenvolvimento histórico*.

Na prática imediata, essa sistematização apresenta o partido e o Estado como simples instrumentos das “exigências históricas”. Esses “instrumentos” são considerados como os únicos capazes de jogar um papel decisivo em virtude do *conhecimento* que eles têm das leis do *desenvolvimento histórico*. Considera-se que esse conhecimento deve jogar um papel dominante. Ao contrário, a intervenção das massas e suas aspirações (que podem contrariar as “exigências da história”) aparecem como eventuais obstáculos à aplicação da “linha política justa”, da qual o partido e seus dirigentes dizem ser os agentes indispensáveis.

Desse modo, manifesta-se na ideologia staliniana o lugar dominante que a burguesia de Estado ocupa no partido e no sistema de aparelhos de Estado, lugar que se opõe a toda ação “intempestiva” das massas populares.

São essas mesmas relações entre as classes, combinadas às *condições históricas* nas quais elas se desenvolvem (condições que obrigam a empregar a “linguagem do marxismo” mas transformando-o em seu contrário), que fazem com que a formação ideológica staliniana seja caracterizada por uma concepção *idealista* do “materialismo dialético”.

Em nome dessa concepção, pretende-se que o “materialismo dialético” e seu “portador” imaginário, o partido – e, mais particularmente, sua direção – possam “utilizar a dialética” para decidir sobre o “verdadeiro e o falso” no domínio científico, o que ocorre com o recurso às “leis da dialética” e à sua “aplicação”. Essa concepção autoriza a “decretar” que as teorias de Lyssenko são verdadeiras e proletárias e que as teses dos geneticistas são falsas e burguesas. Assim, nega-se a especificidade da *expe-*

rimentação científica e afirma-se o “papel dirigente” do partido em todos os domínios. Uma tal negação traduz uma posição idealista. Ela implica o *primado da teoria sobre a prática* e supõe que o conhecimento do mundo possa ser *deduzido* das “leis universais da dialética”.

Essa concepção idealista do “materialismo dialético” corresponde não somente à *ruptura* da classe dominante com as práticas sociais da produção e da experimentação científica, mas também e sobretudo, à *posição hegemônica* da burguesia de Estado na cúpula dos aparelhos do partido e do governo. Essa posição permite à fração hegemônica da burguesia de Estado “ditar” aos cientistas as conclusões às quais eles devem “chegar”, ou seja, notadamente, no caso de crise econômica e social aguda, as que permitem “fazer frente” imediatamente (mesmo se de modo ilusório) a alguns dos seus efeitos. Enquanto as contradições permanecem agudas no seio da burguesia de Estado, elas impõem à fração hegemônica resolver tudo por si mesma, o que é uma maneira de proclamar a sua “superioridade”.

No decorrer dos anos 30, e até o começo dos anos 50, a força extrema adquirida pela concepção idealista do “materialismo dialético” traduz a agudeza da crise econômica e política e, mais particularmente, da crise agrícola: o “lyssenkismo” foi o modo ilusório de resolver essa crise.

Sobre a ideologia econômica: o “modo de produção socialista”

A categoria de *propriedade socialista* é a pedra de toque das concepções econômicas (e sociais) da época staliniana. De fato, o conjunto do sistema teórico, batizado de “economia política do socialismo”, que a classe dominante assume como tarefa desenvolver a partir de 1936 (projeto que aliás só termina em 1954, com a primeira edição do *Manual de economia política* da Academia de Ciências), depende e decorre dessa *propriedade socialista*.²⁴

²⁴ O artigo 5º da Constituição de 1936 esclarece que a “propriedade socialista” reveste duas formas, “a forma da propriedade do Estado (bem de todo o povo)” e “a forma da propriedade cooperativa-kolkosiana” (G. Desolre, *Les 4*

A identificação da propriedade do Estado e da “propriedade socialista” com a “propriedade social” (isto é, propriedade da sociedade considerada como um todo) só é verdadeiramente completada e codificada em 1936, quando é proclamada a abolição das classes antagônicas. Stalin declara então que “a vitória total do sistema socialista em todas as esferas da economia nacional é a partir de agora um fato consumado”, porque “a propriedade socialista dos instrumentos e meios de produção afirmaram-se como a base inquebrantável de nossa sociedade soviética”.²⁵ Na medida em que o Estado é proprietário, “nossa classe operária, não somente não está privada dos meios de produção, como, ao contrário, ela os possui em comum com todo o povo”.²⁶

No entanto, os pressupostos da teoria da propriedade socialista estavam já presentes nos anos 20, nos quais a identificação do setor do Estado com o “setor socialista” (por oposição ao setor da “economia privada”) era uma tese muito comumente aceita.²⁷ A noção de propriedade socialista não repousa somente em uma verdadeira *inversão* das relações jurídicas e das relações econômicas, mas também (e sobretudo) na identificação ilusória do *Estado* com a *sociedade*. Assim, o *Manual de*

Constitutions soviétiques (1917-1977), op. cit., p. 51).

²⁵ “Sur le projet de Constitution”, *Q.L.*, p. 752.

²⁶ *Ibid.*, p. 753.

²⁷ Essa tese está presente na ideologia do comunismo de guerra (Cf. N. Boukharine, *L'économie de la période de transition*, Paris, EDI, 1976); ela é muito divulgada durante a NEP (cf., por exemplo, E. Preobrajensky, cuja obra fundamental *A nova econômica* nela se apóia). Na segunda metade dos anos 20 alguns debates sobre esse problema ocorrem; é assim que, quando Zinoviev fala em 1925 de “capitalismo de Estado”, referindo-se ao setor do Estado, ele é criticado por Stalin. Em 1927 o consenso parece estabelecido sobre esse ponto; é assim que em suas *Lições de economia política*, Lapidus e Ostrovitianov enunciam essa tese, fundando-a dogmaticamente sobre uma referência a Lenin que, em *Da cooperação* (1923), tinha falado de “empresas de tipo socialista conseqüente” reportando-se ao setor do Estado. Notemos que é freqüente nos anos 20 que somente a classe operária seja considerada como “proprietária” do setor do Estado (diferentemente do “povo inteiro” dos anos 30; entretantes, houve, é verdade, a supressão “enquanto classe” de todos os exploradores ...).

economia política define a “propriedade socialista” como “propriedade social dos meios de produção”, e esta última como a “base das relações de produção no regime socialista.”²⁸ É verdade que não se trata de uma simples mistificação, mas da teorização das falsas aparências do capitalismo de Estado, onde toda classe exploradora parece efetivamente ter desaparecido. Com efeito, nesse caso, os *agentes* (ou *funcionários*) do capital são individualmente não-proprietários, ao passo que o Estado é o único proprietário (abstrato) do capital; a classe capitalista só é proprietária coletivamente, pela *mediação* do Estado. Mas essa mediação é precisamente o que dissimula totalmente a relação de produção capitalista; nem é preciso dizer que os ideólogos stalinistas, longe de fazerem a crítica dessa ilusão, impuseram-se o dever de erigi-la em um sistema.

A “vitória definitiva” do socialismo encontra-se, portanto, fundada na generalização da “propriedade socialista”, que se segue à revolução pelo alto. Essa proclamação é acompanhada de uma inversão do discurso oficial no qual tenderá a dominar cada vez mais o *conservadorismo* social, através do tema da “defesa” da propriedade e do sistema socialistas. Esse tema, que levará Stalin em 1950 a afirmar que o socialismo só pode desenvolver-se por meio de evoluções graduais e de forma alguma por meio de revoluções,²⁹ constitui um *índice da passagem do período da contra-revolução ao período da estabilização (relativa) do poder da burguesia de Estado*. Ele está ligado à visão profundamente *jurídica* do social que secreta o capitalismo de Estado, e que confere à ideologia staliniana esse surpreendente caráter de “socialismo jurídico” (segundo a

²⁸ Académie des Sciences de l’URSS, *Manuel d’économie politique*, 2ª edição, Paris, Ed. Sociales, 1956, p. 425 (grifado por nós).

²⁹ Mais precisamente, Stalin afirma que a “revolução pelo alto” não foi feita pela via da explosão, “mas pela passagem gradual do antigo regime burguês no campo, para um regime novo”. Ele repreende os “camaradas que se apaixonam pelas explosões”, e exprime a opinião de que “a lei que preside a passagem da qualidade antiga a uma qualidade nova por meio de explosões” constitui um processo obrigatório em uma sociedade dividida em classes hostis, mas “de forma alguma em uma sociedade onde não existem classes hostis”. (*Le marxisme et les problèmes de la linguistique*, Pequim, ELE, 1974, p. 26.

expressão de Engels); mas ele vincula-se igualmente ao desenvolvimento do sistema repressivo destinado a “proteger” e a “defender” o sistema socialista – isto é, os frutos da revolução pelo alto.³⁰

É do dogma da propriedade privada que serão deduzidas a maior parte das teses da economia política do socialismo. Em particular, e contra toda evidência, a afirmação da abolição do sistema de assalariamento, da abolição do capital e da exploração. Assim, afirma-se:

Na sociedade socialista, são os trabalhadores, com a classe operária à frente, que estão no poder. Eles possuem os meios de produção. Nas empresas socialistas, a força de trabalho não é uma mercadoria, pois os trabalhadores, detentores de meios de produção, não podem vender a si mesmos a sua força de trabalho. Toda possibilidade de exploração do homem pelo homem está portanto excluída nas empresas socialistas.³¹

Vemos aqui claramente que a identificação do Estado com a sociedade dos “trabalhadores”, e a dissimulação da relação de capital (*Kapital-verhältnis*) – na medida em que ela é mediada pela figura abstrata do Estado – são realmente os fundamentos dos dogmas apologeticos do “socialismo” staliniano, e que este último pode ser qualificado como a *ideologia do capitalismo de Estado*.

³⁰ A propósito disso, é preciso insistir sobre a importância da lei de 7 de agosto de 1932 sobre a proteção dos bens do Estado (acompanhada de penas severas), que Stalin caracteriza então como “a base da legalidade revolucionária” (“Le bilan du premier plan”, *Q.L.*, p. 593), e que vai servir de fundamento ao conjunto do Código Penal. Um jurista escreve em 1935: “Para a realização da tarefa consistente em fazer penetrar a consciência da legalidade socialista no seio das mais amplas massas de trabalhadores, dá-se um significado enorme não apenas ao fato da publicação e da aplicação de uma lei prescrevendo um severo castigo para a dilapidação da propriedade socialista, mas também à interpretação desta lei, tal como foi feita pelo camarada Stalin, elevando-a a um grandioso princípio do ponto de vista político” (E. Estrine, *O direito penal soviético*, Moscou, 1935, citado por D. Rousset, *La société éclatée*, Paris, Grasset, 1973, p. 286).

³¹ *Manuel*, op. cit., p. 429.

É conveniente salientar que a propriedade socialista como *base* do pretense “modo de produção socialista” é, em última instância, o fundamento da tese da *unidade* econômica e política da sociedade soviética, das concepções da homogeneização social, da definição dessa sociedade por seu “caráter monolítico”,³² etc.

A propriedade privada dos meios de produção – lê-se no *Manual* – não pode deixar de *desunir* os homens, de engendrar relações de dominação e de subordinação, a exploração de uns pelos outros, de provocar uma oposição de interesses, a luta de classes e a concorrência, ao passo que a propriedade social dos meios de produção *une* os homens, garante uma verdadeira comunidade de interesses e uma cooperação amistosa.³³

Na sociedade staliniana, e em geral nas sociedades em que domina o capitalismo de Estado, exprime-se com toda a sua força a *aparência* de unidade, ou da dominação da unidade sobre a diferença (unidade da propriedade social, do Estado, do Partido, do corpo social, etc.); ao mesmo tempo, no entanto, a realidade não deixa de manifestar que ela não é somente unificada, mas diversificada, contraditória, repleta de oposições e de antagonismos frequentemente violentos, que a visão (e a apologia) apenas da unidade camuflam e dissimulam – em benefício de uma parte bem determinada da sociedade.

A segunda categoria fundamental da ideologia soviética é a “economia planificada”; ela está estreitamente vinculada à propriedade socialista – a tal ponto que não seria exagero afirmar que a definição do *socialismo* se encontra reduzida a essa dupla condição de existência: a propriedade do Estado (“socialista”) por um lado, a planificação, por outro. *A economia planificada* opõe-se na ideologia staliniana à “concorrência” e à “anarquia” da produção capitalista – as quais são apreendidas essencialmente sob as formas fenomênicas da *circulação*.³⁴

³² *Ibid.*, p. 403.

³³ *Ibid.*, p. 433-434.

³⁴ No fim dos anos 20 desenvolve-se na Internacional uma crítica da teoria do “capitalismo organizado” elaborada pela socialdemocracia alemã (por Hilferding,

Pode-se distinguir esquematicamente duas etapas na concepção da planificação na época staliniana. No decorrer dos anos 30 (período que se abre com a vitória dos partidários “teleologistas” da planificação sobre os que eram caracterizados como “geneticistas”), domina uma absolutização da planificação ligada a um subjetivismo e a um voluntarismo extremos. É freqüente nessa época que a planificação seja caracterizada como *lei econômica* do socialismo.³⁵

Esse voluntarismo exprime-se, entre outras, na fórmula célebre: “Não há fortaleza que os bolcheviques não possam conquistar”. Ele conduz à elaboração de um primeiro plano quinquenal pretensamente “audacioso” (de fato, incoerente e irrealizável), depois, a “revisões para cima” desse plano, revisões que levam em conta cada vez menos as possibilidades efetivas, o que obriga a “gerir” a economia no “dia a dia” recorrendo a um sistema administrativo de distribuição dos meios de produção. No entanto, o “voluntarismo” que preside à “planificação” é tão-somente uma aparência atrás da qual operam as leis da acumulação e a tendência à superprodução de capital inerente ao modo de produção capitalista.

O fetichismo do Estado, o voluntarismo e a tendência à superprodução de capital tomam uma amplitude excepcional no decorrer dos anos 30, pois eles desenvolvem-se nas condições de uma luta de classes exacerbada pela expropriação em massa dos camponeses.

As leis da acumulação do capital operam então de modo tanto mais cego quanto mais sua existência é negada e sua ação combina-se ao processo contra-revolucionário em curso. Isso conduz a uma elevação constante das normas de trabalho, a uma intensificação deste e à diminuição

em particular). No pós-guerra, Varga será criticado por ter apresentado a idéia de que os Estados capitalistas pudessem realizar uma “planificação” de certa importância. As concepções sobre o “capitalismo organizado” tiveram uma influência decisiva sobre teóricos como Bukharin ou Preobrajensky. A rejeição oficial de suas teses na época staliniana não deve ocultar que a economia política do socialismo é tão-somente a transformação do modelo do “capitalismo organizado” em modelo do “socialismo”.

³⁵ Encontramos ainda essa idéia no decorrer dos anos 40, especialmente em Voznessensky, cujas concepções (após a sua eliminação política e depois física, em 1949) serão denunciadas como voluntaristas.

dos salários reais. O discurso oficial só pode negar essas realidades econômicas e sociais que estão em contradição com as representações ideológicas dominantes. Por isso, esse discurso afirma que o nível de vida das massas eleva-se. A contradição entre discurso e realidade apenas reforça o voluntarismo e as ilusões relativas ao “domínio” do desenvolvimento econômico.

O fetichismo do Estado e o voluntarismo são componentes fundamentais da ideologia staliniana. No entanto, quando as condições da luta de classes se modificam, esses componentes deixam de jogar o mesmo papel que jogavam no começo dos anos 30. Quando a expropriação massiva dos camponeses termina, a tendência à superacumulação impõe-se com menor brutalidade. Os “planos econômicos” tornam-se então mais “realistas” e novas figuras ideológicas, como, notadamente, as “leis econômicas do socialismo”, ocupam o primeiro plano da cena. O voluntarismo não desaparece por esse motivo, mas reveste novas formas.

A partir de 1943, começa uma virada importante na teoria soviética, com a crítica da negação anterior da *objetividade* das leis econômicas no socialismo. A planificação passa a ser definida, a partir do começo dos anos 50, como uma atividade consciente do Estado cuja função consiste em *aplicar* uma lei objetiva: a “lei do desenvolvimento harmonioso (proporcional) da economia nacional”. Essa distinção visa justificar por meio dos “erros” ou “insuficiências” da planificação, as “defasagens” constatadas na vida concreta entre a “possibilidade” de um desenvolvimento harmonioso e a realidade.³⁶ Mas a transformação da planificação em simples mediação mais ou menos contingente das “disposições” ou “exigências” de uma lei (mística) necessária, é somente uma transferên-

³⁶ A definição da lei é introduzida por Stalin como um postulado moral e sob a forma jurídica: “Ela entrou em vigor porque a economia socialista de um país só pode se sustentar sobre a base da lei do desenvolvimento harmonioso da economia nacional”. Ele acrescenta que essa lei *possibilita* planificar corretamente a produção social, mas “não se deve confundir a *possibilidade* com a *realidade*: por isso é necessário estudar essa lei econômica, de dominá-la, de aplicá-la, preparando planos que reflitam plenamente seus “dispositivos” (*Les problèmes économiques du socialisme en URSS*, Paris, Ed. Sociales, 1953, p. 9).

cia para o “modo de produção socialista” das qualidades ocultas atribuídas ao Estado enquanto tal no período voluntarista. A natureza fundamentalmente subjetiva da pretensa “lei econômica” (quer se trate diretamente da planificação, ou da lei do desenvolvimento harmonioso) permanece de fato idêntica nos dois casos. Observemos aqui que a atividade planificadora do Estado em geral (ou dos trustes, dos monopólios), no capitalismo, parece criar por si própria a possibilidade (senão a realidade) de um “controle” do desenvolvimento econômico e de um “domínio social” das condições da produção. Tem-se aqui a base das concepções do “capitalismo organizado”: a economia política do socialismo por sua vez teoriza a seu modo essa ilusão que, é verdade, é levada ao extremo quando, ademais, domina a propriedade estatal do capital.

Formalmente, o controle da utilização dos meios de produção e da mais-valia pelos agentes do capital de Estado exerce-se através da “planificação econômica”, que parece depender das “decisões do partido”, decisões elas mesmas tomadas “em nome da classe operária”. Na verdade, o controle da burguesia de Estado sobre a utilização dos meios de produção e da mais-valia passa por vias bem diversas, e não conduz de forma alguma a um “domínio” do desenvolvimento das forças produtivas. Isso não impede que o lugar ocupado pela planificação na atividade do partido e do Estado produza a figura ilusória do “domínio” do desenvolvimento econômico por intermédio do plano estatal.

Essa figura é ilusória porque as condições reais da produção (que se desenvolve sobre a base da relação salarial e das relações mercantis, o que a submete às contradições capitalistas e às exigências da valorização do capital), não permitem de modo algum um tal domínio. O movimento econômico real também está longe de “obedecer” aos “planos” e a produção e a distribuição não são absolutamente “dominados” por eles. Na verdade, as atividades dos diferentes centros de produção desenvolvem-se fundamentalmente de modo independente uns dos outros. É precisamente essa independência das diferentes produções, combinada com a separação dos produtores diretos de seus meios de produção, que assegura a reprodução das relações mercantis e capitalistas. Isso é negado pela ideologia staliniana que aceita a ilusão de que a existência de planos econômicos e da proprie-

dade de Estado seja suficiente para que desapareçam as relações mercantis com a sua substituição por “relações econômicas planificadas”. Essa ilusão é aliás necessária à dominação da burguesia de Estado, pois a representação de uma economia submetida à planificação faz parte da ideologia do “modo de produção socialista”. Ela permite à classe dirigente defender seus privilégios em nome da “defesa do socialismo”.

O artigo-programa sobre o ensino de economia política, publicado em 1943, e geralmente atribuído ao economista Leontiev,³⁷ é um texto de importância capital, que marca a passagem de um período essencialmente voluntarista a um período predominantemente determinista.³⁸ A década seguinte vai ser consagrada à elaboração do sistema de “leis econômicas” do socialismo, que constituirá o núcleo da teoria do “modo de produção socialista” do *Manual* de 1954; o momento culminante desse processo é a intervenção de Stalin em 1952 (com seus *Problemas econômicos do socialismo na URSS*), que encerra o debate envolvendo posições contraditórias dos economistas.

Assiste-se então no seio da formação ideológica staliniana, a uma espécie de extensão e extrapolação do modelo mecanicista e determinista do “materialismo histórico”, elaborado no decorrer dos anos 30 (e consagrado no texto célebre de Stalin de 1938³⁹), ao modelo do “modo de produção socialista”. O primeiro período da ideologia staliniana é de fato marcado por um forte contraste entre uma teoria claramente evolucionista da história, em que se expressa a herança da teoria das forças produtivas da IIª Internacional, de um lado e, de outro, por uma concepção do sistema “socialista” extremamente voluntarista, na qual domina o mo-

³⁷ “Algumas questões sobre o ensino da economia política”, in *Pod Znamenem Marksizma*, nº 7-8, 1943. Este texto foi traduzido em inglês em *The American Economic Review*, setembro de 1944, v. XXXIV, nº 3; existe uma versão francesa em *La Revue Internationale*, nº 6, junho-julho de 1946.

³⁸ Mas, em cada período, voluntarismo e determinismo coexistem e combinam-se de modo complexo. Os anos 1940 podem ser considerados de fato como um período de transição.

³⁹ “O materialismo dialético e o materialismo histórico”, publicado como capítulo da *História do PC (B) da URSS*, e reproduzido nas *Questões do leninismo*.

mento da atividade consciente (inclusive da violência “pelo alto”), o papel decisivo da superestrutura jurídica, política e ideológica, em relação ao da economia, e na qual o Estado planificador tende a tornar-se o sujeito criador, livre, do desenvolvimento social.⁴⁰ Os ideólogos stalinianos vão tentar reabsorver esse contraste, que decorre das condições históricas e sociais nas quais a burguesia de Estado efetua a sua “revolução pelo alto”, a partir do momento em que essa dominação de classe vai revelar-se irremediavelmente instaurada: depois da guerra.⁴¹ Assim como a história tinha sido reduzida, no marxismo staliniano, à ação de leis eternas (lei do desenvolvimento das forças produtivas, lei da correspondência necessária das relações de produção ao caráter das forças produtivas, etc.), também atribuir-se-á ao “modo de produção socialista” estabilizado uma certa quantidade de leis “objetivas”, imanentes à sua “essência”, e cujo desenvolvimento social irá supostamente representar a encarnação progressiva no real. Mas é necessário salientar que a mescla de voluntarismo e de determinismo na ideologia soviética nem por isso é suprimida; ela é de fato irredutível, na medida em que o *modo de produção socialista continua a ser, apesar de tudo, definido pela superestrutura* (propriedade socialista e Estado socialista): sua integração a um esquema fundamentalmente determinista e economicista é, portanto, fonte de contradições incessantes.

⁴⁰ O economista L. Segal critica em 1934 os “trotskistas e os direitistas” por terem invocado “‘leis objetivas’ do movimento operando desde fora da ditadura do proletariado”, e afirma: “Na economia soviética, não há nem pode haver lei atuando fora da ditadura do proletariado. Toda lei que atuasse fora da ditadura do proletariado, não seria uma lei do movimento em direção ao socialismo, mas uma lei do movimento para trás, em direção ao capitalismo” (*Principes d'économie politique*, Paris, ESI, 1936, p. 57).

⁴¹ A classe no poder, sem qualquer ambigüidade, considera a guerra como o teste decisivo da consolidação de seu poder político. Stalin diz em 1946: “Nossa vitória significa, antes de tudo, que é o nosso regime *social* soviético que triunfou; que o regime social soviético passou com sucesso pela prova de fogo da guerra e provou sua perfeita vitalidade” (“Discours prononcé à l'assemblée des électeurs de la circonscription Staline de Moscou”, 9 de fevereiro de 1946, in *Œuvres*, t. XVI, NBE, 1975, p. 190).

Desde os anos 20, observa-se o surgimento da figura ideológica da “acumulação socialista primitiva”. Rejeitada oficialmente pelo partido, ela ressurge sob uma forma nova: a do *tributo*, que Stalin declara, em 1928, dever ser imposta ao campesinato.⁴² Essa figura joga um papel transitório. Ela serve de justificação à coletivização forçada e às retenções massivas da produção agrícola.

No fim dos anos 20 observa-se o surgimento da tese da necessidade do desenvolvimento prioritário da indústria pesada e da Seção I da economia (a que produz os meios de produção). Essa tese é praticamente aceita pelo partido quando do Plenum de 1928. Ela será “teorizada” em seguida e até atribuída a Lenin (ficando “esquecido” que – precisamente segundo Lenin – esse tipo de desenvolvimento constitui uma das leis do capitalismo).

Essa tese enuncia, sob uma forma dogmática, uma das *leis da acumulação capitalista*. Ela é afirmada com uma especial brutalidade no decurso dos anos 30, quando é proclamada a palavra de ordem: “Os ritmos decidem tudo”.

Esse aspecto da ideologia staliniana é, portanto, constituído pelas exigências da reprodução alargada do capital. Essas exigências, imaginariamente transformadas em exigências da “edificação do socialismo”, e depois, de seu “desenvolvimento”, tornam-se uma arma ideológica dirigida contra a classe operária. Em nome dessas “exigências” a burguesia de Estado enfrenta os obstáculos que se opõem à superexploração dos trabalhadores. Os sindicatos são reduzidos ao papel de instrumento da “realização dos planos” e da “luta pela produção”; ritmos de trabalho intensificados sem cessar são impostos aos trabalhadores; o recurso aos “estímulos materiais” toma uma amplitude sem precedentes e a repressão de massa abate-se com rigor sobre os que se opõem a tais desdobramentos.

As pretensas “leis econômicas do socialismo” são apresentadas com uma relativa sistematicidade sob a forma de uma “economia política do socialismo”. Esta apenas expõe as exigências da reprodução alargada

⁴² Cf. Charles Bettelheim, *Les luttes de classes en U.R.S.S.*, t. II, op. cit., p. 341, nº 2 e p. 374.

do capital nas condições do capitalismo de Estado, sob as formas nas quais essas exigências se manifestam de modo imediato. Elas ignoram, portanto, o *movimento real* (que só pode ser apreendido por meio de uma *crítica das formas*) e suas contradições, daí as ilusões constantes sobre o caráter “harmonioso” do desenvolvimento das forças produtivas. Da mesma forma, o respeito a essas “leis” não permite de modo algum à burguesia de Estado evitar o desenvolvimento das crises e das contradições do modo de produção capitalista, que assumem, aliás – nas condições do capitalismo de Estado –, modalidades específicas que fazem com que elas possam se apresentar *sob a forma de seu contrário*. Desse modo, a *superprodução geral* pode conduzir a *uma penúria generalizada*.

Finalmente, o sistema clássico da economia política do socialismo, o do *Manual*, contém um certo número de “leis econômicas”, que diferem, na verdade, de natureza e funções – embora sejam consideradas igualmente “leis econômicas objetivas”. Pode-se desse modo distinguir as *leis ideais* do modo de produção socialista, como a “lei econômica fundamental do socialismo”,⁴³ ou a “lei do desenvolvimento harmonioso (proporcional) da economia nacional”; elas são de fato leis puramente místicas quanto à sua determinação teórica. Elas são introduzidas como *postulados*, embora se apoiem sobre as ilusões próprias do capitalismo de Estado (como a idéia de que a propriedade universal do Estado e a planificação permitam por si mesmas a satisfação das necessidades da “sociedade”, considerada como um todo, e um desenvolvimento harmonioso da produção). O plano estatal se apresenta aqui como uma mediação na realização efetiva dessas “leis”.

Por outro lado, temos as *leis reais* do “modo de produção socialista”: trata-se então, de fato, de leis da produção capitalista (como são concebidas pela economia política soviética) transfiguradas em leis econômicas do socialismo. A transposição pode ser direta (lei da acumulação socialista, lei do desenvolvimento prioritário do setor I sobre o setor II,

⁴³ Definida nestes termos por Stalin: “assegurar ao máximo a satisfação das necessidades materiais e culturais sempre crescentes da sociedade aumentando e aperfeiçoando sempre a produção socialista com base em uma técnica superior” (*Les problèmes économiques ...*, op. cit., p. 43).

lei do crescimento necessariamente superior da produtividade em relação ao aumento dos salários, etc.), ou indireta: nesse caso, é a forma fenomênica ilusória da relação capitalista que é declarada lei do modo de produção socialista (desse modo, a “lei da repartição segundo o trabalho” é apenas a teorização da falsa representação – engendrada pelo capitalismo – do salário como “preço do trabalho”).

Enfim, é preciso mencionar as *leis mercantis*: essencialmente a *lei do valor*. Esta última é considerada como uma lei efetiva, mas limitada (e até mesmo transformada) pelas condições “socialistas”. Na verdade, ela conhece uma radical inversão porque, longe de só exprimir as relações sociais que escapam ao domínio dos produtores – como Marx demonstrou –, ela torna-se na economia política do socialismo um instrumento “utilizado pelo Estado para planificar e “controlar” a produção social.

Quando os ideólogos stalinianos situam no mesmo plano, seja a existência objetiva dessas diversas *leis econômicas*, seja a necessidade de se estar em conformidade com elas, assim como de aplicá-las judiciosamente, eles operam, na verdade, um amálgama cujo objetivo não é difícil de identificar. O sistema de leis econômicas do socialismo é sem dúvida o domínio em que melhor aparecem as diversas funções ideológicas do stalinismo: dissimulação e ao mesmo tempo reconhecimento da realidade social efetiva, teorização das aparências reais que contradizem a essência das relações sociais, desenvolvimento de uma apologia do estado de coisas existente e, simultaneamente, de um discurso com finalidade “prática”, etc.

No que diz respeito à produção mercantil e à natureza das categorias econômicas, duas fases também podem ser esquematicamente distinguidas. No decorrer dos anos 30 é muito freqüente afirmar-se que as categorias mercantis e capitalistas foram abolidas, ou ao menos que elas são apenas uma simples *forma* aparente, necessária por razões técnicas; a existência da reprodução mercantil e da lei do valor é então geralmente negada.

No início do primeiro plano quinquenal – quando a acumulação primitiva reveste uma amplitude extrema – a negação da existência real de relações monetárias conduz a recusar qualquer significado à inflação que se desenvolve. As coisas mudam depois desse período. Desde 1932-

33, admite-se que a existência da moeda, mesmo como “*simplex forma*”, deve acarretar conseqüências práticas importantes. Desde então, Stalin e os responsáveis pela economia insistem nas “exigências do *cálculo monetário* e da *rentabilidade*”.

Essa inversão do discurso é o produto de contradições objetivas cujo aprofundamento não permite negar indefinidamente as exigências da *valorização do capital*. No entanto, a afirmação dessas exigências práticas não encontra tradução no plano teórico nos anos 30.

É em 1943 que se produz uma mudança teórica importante (o artigo-programa, já citado, afirma a persistência da lei do valor no socialismo); todavia, as teses oficiais relativas às categorias econômicas não serão verdadeiramente modificadas, mas antes elaboradas com mais exatidão e apuro. Os autores desse artigo operam uma disjunção radical entre a produção mercantil e a produção capitalista e, ainda que afirmando que o trabalho nas empresas socialistas assume um caráter diretamente social, procuram fundar a necessidade da mercadoria e da lei do valor na existência de “diferenças no trabalho” e nas necessidades práticas da contabilidade. Essa tese será abandonada a partir dos *Problemas econômicos* de Stalin (1952), para reaparecer, aliás, em alguns economistas no final dos anos 50.

Em Stalin, a persistência da produção mercantil e da lei do valor no “socialismo” possui um fundamento jurídico: a existência de duas formas de propriedade socialista. As *categorias mercantis* (mercadoria, valor, moeda) são consideradas efetivas nas relações entre o Estado e os kolkoses, ou ainda quando se trata de produtos de consumo industriais (mas, aqui também, observa-se uma inversão da análise de Marx, porque se pressupõe que o trabalho seja imediatamente social, e não privado, no sentido econômico); ao contrário, no interior do setor estatal, essas categorias são caracterizadas como constituindo uma “forma antiga”, necessária por razões técnicas (contabilidade, etc.), à qual corresponde um “novo conteúdo”, socialista, determinado pela existência da propriedade socialista. Assim, Stalin declara:

No âmbito do comércio exterior, os meios de produção fabricados por nossas empresas conservam a propriedade de merca-

dorias tanto no conteúdo como na forma, ao passo que nas trocas econômicas no interior do país, os meios de produção perdem a propriedade de mercadorias, deixam de ser mercadorias, saem da esfera da ação da lei do valor e só conservam a aparência exterior de mercadorias (cálculos, etc.).⁴⁴

A economia política do socialismo revela-se aqui como uma forma da economia vulgar; sua originalidade provém, por um lado, de que as aparências nas quais ela se funda são as do capitalismo de Estado e, por outro, dela referir-se à teoria marxiana do fetichismo – transformando completamente sua função crítica em função grosseiramente apologética. Essa transformação tem como pressuposto o dogma da “propriedade socialista”. Esta última serve também para justificar a negação da existência das *categorias capitalistas*, isto é, das relações de produção capitalistas, tais como a mais-valia, o capital, etc. Uma única exceção a essa negação: *o salário*, considerado como a forma segundo a qual cada um recebe “segundo seu trabalho” (e de modo algum segundo o preço de sua força de trabalho); mas esse “salário socialista” de qualquer modo tem a originalidade, a se acreditar nos ideólogos stalinianos, de ser um salário fundado na abolição do sistema de assalariamento ...

De modo geral, as categorias econômicas na teoria staliniana tendem a sofrer uma mutação radical: de *formas sociais* da produção, expressão de relações de produção determinadas, elas tornam-se *formas técnicas*, “utilizadas” ou “controladas” pelo Estado-sociedade, sujeito planejador, em sua gestão da produção social.

As formas exteriores das categorias do valor – escrevem os autores do *Manual* – dissimulam um conteúdo social diferente em seu princípio mesmo; a destinação dessas categorias é radicalmente modificada; a moeda, o comércio, o crédito, são aqui instrumentos da edificação socialista.⁴⁵

A reificação das relações de produção, inerente à produção mercantil e capitalista em geral, mas levada ao extremo no capitalismo de Estado,

⁴⁴ *Ibid.*, p. 56.

⁴⁵ *Manuel*, op. cit., p. 437.

serve desse modo de substrato imediato à ideologia econômica do stalinismo: segundo essas concepções, o socialismo torna-se um *socialismo de Estado*, concebido como um *capitalismo organizado*.

Uma tal formação ideológica (cujos traços fundamentais sobrevivem na ideologia oficial posterior) constitui, portanto, de algum modo, a forma acabada dessa *tecnologia social* que numerosos teóricos dos anos 20, tendo à frente Bukharin e Preobrajensky, consideravam como a futura ciência da “economia organizada” de uma “sociedade-fábrica” imaginária.⁴⁶ Mas na economia política do socialismo staliniano, essa “tecnologia social” é tão-somente a *economia vulgar*, com vocabulário “marxista”, do *capitalismo de Estado*.

* * *

É em uma linguagem marcada pelas condições históricas da revolução russa e da contra-revolução staliniana (o que explica sua forma “marxista” e “leninista”), que a ideologia própria do stalinismo reflete – ao mesmo tempo em que as dissimula – relações sociais tais como elas se estabelecem e se reproduzem quando se impõe a propriedade geral do Estado sobre o capital. Por um lado, as ilusões próprias ao modo de produção capitalista – fetichismo da mercadoria, do dinheiro, do capital – são fortalecidas e ao mesmo tempo integradas e submetidas ao fetichismo do Estado. Por outro, o recobrimento contraditório da *ilusão política* (segundo a qual é o Estado que unifica a sociedade) e *jurídica* (que incita a considerar as leis sociais, econômicas, etc., sob o modelo do *direito* ditado pelo sujeito que é o Estado-sociedade soberano), e do *fetichismo do capital* (no qual este aparece como agente consciente e ativo, personificado, do desenvolvimento social, como portador de todas

⁴⁶ A imagem da sociedade socialista como sendo uma única grande empresa foi desenvolvida na socialdemocracia alemã. Nós a encontramos em Kautsky; igualmente, a hipótese de Hilferding de um “cartel geral” como tendência do capital financeiro aparece na época como a prefiguração imediata do socialismo. Essa imagem é retomada tanto por Lenin como por Trotsky, tanto por Bukharin como por Preobrajensky, etc. (mesmo que a sua função teórica tenha pesos diferentes, segundo cada qual deles).

as forças produtivas existentes e potenciais face ao trabalho). Mas, por outro lado, o capitalismo de Estado produz uma inversão radical de algumas formas de representação, de tal sorte que definitivamente é o *capitalismo* mesmo que parece abolido. Com efeito, a autonomização recíproca das diversas relações de produção, das diferentes formas funcionais do capital ou das diferentes formas da mais-valia (lucro, renda, juros) desaparecem. Então impõe-se de modo muito direto a figura da unidade do capital social, do capital universal, sob a forma da propriedade de Estado; mas essa “unidade” representa-se não pelo que ela é, como unidade do capital, mas como a de seu contrário: como unidade reencontrada da sociedade consigo mesma.

A ideologia staliniana, secretada pela burguesia de Estado que impõe seu poder através da revolução pelo alto, da coletivização forçada, da exploração feroz de milhões de trabalhadores e uma repressão de massa cujo pesadelo pesa sobre o século XX – essa ideologia exprime assim, a seu modo, as *aparências reais* do capitalismo de Estado. É daí que, sem dúvida, ela tira uma parte de sua força, de sua influência, e de sua relativa perenidade – sob formas mais ou menos transformadas tanto na União Soviética como no mundo contemporâneo.

A CRÍTICA DAS CONCEPÇÕES ECONÔMICAS DE STALIN POR MAO TSÉ-TUNG*

*Serge Vincent-Vidal***

O interesse dos escritos inéditos de Mao reside em particular no lugar que eles consagram à economia política do socialismo. Dispomos, agora, não só de documentos de primeira mão sobre a construção do socialismo na China (reuniões do Birô Político, Pleno do Comitê Central, Conferências de trabalho no mais alto nível), mas igualmente de uma série de contribuições do próprio Mao Tsé-tung sobre esse assunto.

Mao nega ser um teórico da economia política. “Sou um leigo”, diz ele em 1959, e durante o IXº Pleno ele precisa: “Falta-nos experiência na construção econômica ..., e nossa compreensão das leis exigirá ainda um certo tempo [...]”. Esta é a razão pela qual ele se voltou, no início do Grande Salto, para as obras soviéticas. Na Conferência de Chengchow (meados de novembro de 1958), ele apresenta o livro de Stalin *Os problemas econômicos do socialismo na URSS*. Possuímos agora a crítica desta obra por Mao Tsé-tung (vinte páginas), como também os seus comentários sobre a resposta de Stalin aos economistas A.V. Sanina e V.G. Venger, concernente à lei do valor, à propriedade coletiva e, mais diretamente, à mecanização no campo. Dispomos enfim de notas marginais de leitura do *Manual de economia política*, publicado sob a direção de Stalin e reeditado, pela terceira vez, em 1959. Em mais de cem páginas, Mao critica a segunda parte do livro consagrada à economia política do socialismo.

* “La critique des conceptions économiques de Staline par Mao Tsé-toung”, in *Théorie et Politique*, nº 3-4, 1975. Publicado originariamente em português em *Teoria e Política*, nº 1, 1978. Tradução de Michèle Azas. Agradeço a Ozéas Duarte e a Michèle Azas a permissão para esta republicação (MBN).

** Ensaísta francês e colaborador da revista *Théorie et Politique*.

Não é nosso propósito resumir, nem mesmo apresentar tal conjunto. Queremos, simplesmente, a partir de um documento inédito relativo à “Carta da Sociedade Siderúrgica de Anshan”, mostrar a importância da contribuição teórica de Mao Tsé-tung no campo da economia política do socialismo. Contribuição teórica inseparável da prática revolucionária do Partido Comunista e do povo chinês durante meio século.

Entenda-se, trata-se apenas de uma contribuição modesta, submetida à crítica dos leitores, particularmente quanto à nossa leitura de Lenin. Trata-se tão-somente de preparar um debate muito mais amplo, que ocorrerá quando todos puderem, de posse dos textos, intervir, aplicando ao nosso país e às suas condições específicas as leis universais que a revolução chinesa nos revela.

Mao Tsé-tung, Stalin e o modelo soviético

A questão do “modelo”, forma sob a qual se exprimiu uma concepção do mundo idealista metafísica no movimento comunista internacional, ocupou permanentemente um lugar central na luta ideológica a partir de 1917.

O imenso prestígio de que se beneficiou a direção bolchevique, agrupada em torno de Lenin, após a Revolução de Outubro, o fracasso das tentativas revolucionárias na Alemanha, na Hungria e na Polônia, e mais tarde na China, levaram os trabalhadores a concentrar as suas esperanças na realização do socialismo num só país. Esta atitude, prevalecente em quase todos os partidos comunistas, encorajou neles o dogmatismo, isto é, o desconhecimento das condições específicas da luta das classes nos seus países, contribuindo para isolá-los das amplas massas.

Esta tendência continuou a se reforçar após a morte de Lenin, quando Stalin impôs os seus métodos brutais, o seu ponto de vista mecanicista, a sua maneira unilateral de encarar os problemas.¹

¹ Ver-se-á, pela nossa maneira de abordar este tema na segunda parte deste artigo, que a personalidade de Stalin e as suas deficiências refletiram as relações de classes na URSS e as suas lutas.

A crítica que Mao Tsé-tung lhe faz, bem como aos seus sucessores revisionistas, é sempre analítica e cheia de nuances. Além disso, ela se apoia numa experiência adquirida na prática (fazer a guerra, exercer o poder, operar transformações revolucionárias) que faltava ao Partido Bolchevique em outubro de 1917. Entretanto, possibilidades de erros existiam também no PCC, em particular uma atitude dogmática na orientação do trabalho econômico. Segundo Mao, as causas que fizeram nascer o dogmatismo neste campo são as seguintes:

1. Não tínhamos experiência. A China não tinha técnicos, o próprio ministro era um leigo. Nós éramos, assim, obrigados a copiar os países estrangeiros e, ao fazê-lo, tornámo-nos incapazes de distinguir o bom do mau [...]. A maior parte da planificação soviética foi corretamente aplicada na China, mas uma parte dela não era conveniente. Ela tinha sido importada sem espírito crítico.
2. Não entendíamos a situação econômica de conjunto e ainda menos em que a China e a URSS se diferenciavam no plano econômico. Assim, estávamos condenados a seguir cegamente esta última.²

O primeiro reparo, e o mais fundamental que Mao faz a Stalin, diz respeito ao seu método, seu modo de pensar metafísico.

[...] Marx, Engels, Lenin eram diferentes de nós, eles estudavam com energia tanto os acontecimentos históricos quanto os contemporâneos e convidavam os outros a fazer o mesmo. Stalin era menos inclinado ao estudo. Ele rejeitava a filosofia alemã (Kant e Feuerbach) e, por causa da derrota da Alemanha, desprezava o seu pensamento militar. A filosofia clássica alemã é uma das fontes do marxismo. *É necessário constatar que Stalin acreditava na metafísica e não reconhecia a unidade dos contrários [...].*

² “Discours à la Conférence de Chengdu”, 10 de março de 1958. As traduções dos textos de Mao que citamos são documentos de trabalho provisórios, estabelecidos por nós mesmos (nota do autor).

Stalin ensinou coisas errôneas a um grande número de pessoas. Elas adquiriram, por isso, um ponto de vista metafísico e um modo de pensar dogmático, o que as levava a cometer erros políticos. Infeliz daquele que não estivesse de acordo com a URSS; ele era qualificado de anti-soviético.

Mesmo nós tínhamos divergências com Stalin. Queríamos assinar um tratado de amizade sino-soviético, mas ele não o queria. Pedíamos a Estrada de Ferro do Leste Chinês de volta à China, mas ele estava reticente quanto à sua devolução. Entretanto, há sempre um meio de tirar um pedaço de carne da gola de um tigre.³

A crítica à construção da economia na URSS veio progressivamente, à medida que se desenvolvia a experiência do povo chinês. Pode-se dizer que ela aparece desde o início dos anos cinquenta. Na agricultura, parece mesmo que, descontadas algumas referências de princípio à coletivização na URSS, foram a longa experiência do PCC nas zonas rurais, desde o fim dos anos vinte, e o medíocre desempenho do campesinato soviético que permitiram ultrapassar desde o início o “modelo soviético”.

No campo industrial, o conflito que opõe Mao a Kao-Kang é, já, uma oposição entre duas concepções da industrialização e da planificação: uma que inova em relação aos soviéticos e que se exprimirá, em 1955, nas “Dez Grandes Relações”; outra que se baseia na indústria pesada e na centralização excessiva.

Com o XXº Congresso, e sobretudo com o outubro polonês e a crise húngara, Mao vai aproveitar a oportunidade para deixar claro o que o separa da URSS: a recusa ao economicismo. Na segunda sessão do VIIIº Congresso, ele é bastante claro:

[...] Não lançamos a palavra de ordem ‘os quadros decidem tudo’ ou ‘a técnica decide tudo’ ou ainda o *slogan* ‘o comunismo são os soviets mais a eletrificação’. Isso não quer dizer que não queremos a eletrificação; muito pelo contrário, e inclusive ainda mais depressa. Os dois primeiros *slogans* obedecem

³ “Conférences des secrétaires des Comités du Parti des provinces et des municipalités”, janeiro de 1957.

ao estilo de Stalin e exprimem um ponto de vista unilateral. Se a técnica decide tudo, o que é feito então da política? Se os quadros decidem tudo, o que é feito das massas? A dialética, aqui, está ausente.⁴

Em novembro de 1958, quando o Grande Salto atinge o seu ápice, ele começa a leitura do livro de Stalin *Problemas econômicos do socialismo*. Em meados de novembro, ele o apresenta na Conferência de Chengchow. Convida os quadros políticos provinciais e locais a organizarem o seu estudo, mas acrescenta: “*Vocês devem estudá-lo em relação com a realidade chinesa ...*” Mao já aborda os temas sobre os quais diverge de Stalin, mas tem o cuidado de sublinhar tudo o que representa uma contribuição positiva à teoria, em particular o capítulo 2 sobre “a mercadoria”, e o capítulo 3 sobre “a lei do valor”. Neste confronto com Stalin, ele responde à pergunta: o que é a construção do socialismo?

Em 1959, a questão que se coloca na China é a da passagem do socialismo ao comunismo. É a época, é preciso lembrá-lo, em que Khrushchev anuncia, na URSS, a passagem ao comunismo em vinte anos e a equiparação com os EUA a partir de 1975. Pode-se acelerar a transformação da propriedade coletiva? Mao aproveita a ocasião para refutar os companheiros que negam a diferença entre propriedade coletiva e propriedade de todo o povo.

Ele voltará a esta questão e à obra de Stalin em 1960, com uma longa nota crítica:

Este livro de Stalin não consagra uma só palavra à superestrutura, do início até o fim. Ele não trata do homem em nenhum dos seus aspectos. Ele nos fala das *coisas*, mas não dos *homens*. Quanto a saber se a economia de mercado contribui para o desenvolvimento econômico, isso deve ser discutido. Deve haver “produção mercantil” ou não? O ponto de vista de Stalin, na sua última carta, está inteiramente errado. Seu erro fundamental é desconfiar do povo. Alguns pontos dos capítulos I, II, III, são corretos, mas outros mostram a confusão do seu pensamento. Assim, a respeito da economia planificada, ele não é

⁴ “Discours à la 2^e Session du VII^e Congrès”, 8 de maio de 1958.

convincente. A taxa de desenvolvimento econômico da URSS não foi muito alta, embora mais importante que a do capitalismo. Stalin não estabelece claramente as relações entre a agricultura e a indústria, a indústria pesada e a indústria leve [...].⁵

[...] Eu penso que os soviéticos não viram com clareza a relação entre os objetivos de curto e de longo prazo. [...] Eles andaram com uma só perna, enquanto que nós andamos com as duas. Eles acreditam que a tecnologia e os quadros devem decidir sobre tudo. Eles valorizam o fato de se ser especialista e não o fato de se ser revolucionário; valorizam os quadros, e não as massas [...]. Eles não encontraram a contradição principal na indústria pesada [...]. Assim, o aço é a fundação, as indústrias mecânicas o coração, e o carvão o alimento [...]. Consideramos o aço como o ponto essencial, a contradição principal na indústria; na agricultura, consideramos os grãos como o fundamental: os outros produtos devem se desenvolver proporcionalmente [...].

[...] É preciso insistir sobre a desconfiança fundamental de Stalin para com os camponeses, expressa na terceira carta anexa à obra. Essencialmente, Stalin não conseguiu traçar o caminho que vai da propriedade coletiva à propriedade de todo o povo... Diante da lei do valor, queremos planificar e colocar a política no posto de comando; quanto aos soviéticos, eles só prestaram atenção às relações de produção, e ignoraram a superestrutura, a política e o papel das massas. Sem um movimento comunista, é impossível chegar ao comunismo [...].

Depois do XXº Congresso

O XXº Congresso foi bem acolhido por Mao; ele traz um novo alento, liberta os espíritos e, por isso mesmo, convida os quadros políticos e as massas a pensarem.

“O XXº Congresso pode ser explorado tanto pelo imperialismo e por Tito quanto por nós mesmos. É nossa intenção ajudá-lo, mas não imediatamente [...].”⁶

⁵ “Note critique sur *Problèmes économiques du socialisme*, de J. Staline”.

⁶ “Conférence de Cheng”, de 20 de março de 1958.

Após os acontecimentos de 1956 na Hungria, Mao tira conclusões da ausência de linha de massa.

O incidente na Hungria foi bom ou mau? A questão deve ser debatida [...]. Todo abcesso deve ser perfurado para que o pus saia. Esses países que *imitaram o modelo soviético*⁷ fracassaram diante da realidade e das tarefas que ela lhes propunha. Na verdade, esses países se enganaram profundamente. Impõe-se que tiremos uma lição disso.

Nosso trabalho deve se basear, ao mesmo tempo, na *verdade universal do marxismo-leninismo* e na *realidade da China*. Lançamos a palavra de ordem *aprender com a experiência soviética*, mas nunca sugerimos que se aprendesse com a experiência decorrente do atraso do povo russo. Por exemplo: a supressão dos contra-revolucionários, confiada na URSS aos órgãos da segurança pública. Na China, ela é dirigida pelas organizações e escolas sob a direção dos Comitês Locais do Partido, e não pelos órgãos da segurança pública. Isso é feito através de um movimento de mobilização de massa e à luz do dia, enquanto que os russos o fazem do modo mais misterioso.⁸

O XXº Congresso e a questão de Stalin não eram só uma questão internacional. Eram também, como em toda parte do mundo, da mais alta importância para o PCC. A linha reboquista era influente dentro desse Partido.

Lendo-se o texto abaixo, compreende-se muito bem que era preciso acabar, na China, com o mito de Stalin, com a autoridade do modelo, do tutor, do pai. Entende-se também em que contexto o revisionismo podia explorar, tanto na URSS como na China, esta desmistificação.

Quando Stalin foi criticado em 1956, de um lado estávamos felizes, mas, de outro, preocupados. Era indispensável abrir a discussão, destruir a fé cega, relaxar a pressão e emancipar o pensamento. Mas não estávamos de acordo em que ele fosse

⁷ Sublinhado pelo autor.

⁸ “Instructions à une réunion de discussion des délégués à la 2^e Session du Comité de la Federation Pan-Chinoise de l'Industrie et du Commerce”, 8 de dezembro de 1956.

destruído de uma só vez. Eles não expõem mais o seu retrato. Nós, sim. Em 1950, conversei com Stalin em Moscou, durante dois meses, sobre a questão do tratado de assistência recíproca, a Estrada de Ferro do Leste Chinês, as empresas conjuntas sino-soviéticas e a delimitação das fronteiras. Adotamos duas atitudes diferentes. Uma, era discutir quando a outra parte fazia propostas que não aceitávamos; a outra, era aceitá-las caso eles insistissem [...]. Nessa época havia duas “colônias”: eram o Nordeste (Manchúria) e o Sinkiang, onde as pessoas de outros países não estavam autorizadas a residir. Isso foi mudado. Depois da crítica a Stalin, as vítimas da fé cega abriram ainda mais os seus olhos. Para que nossos camaradas reconheçam que o “Grande Ancestral” tinha também cometido erros, nós devemos analisar seu caso, e não confiar absolutamente nele. Devemos aceitar tudo o que é bom na experiência soviética e rejeitar o que é mau. Hoje nós estamos um pouco mais armados para isso e compreendemos melhor a União Soviética, como também nosso próprio país [...].⁹

A carta de Anshan de Mao Tsé-tung

Trata-se de uma crítica, difundida pelo Comitê Central do Partido Comunista Chinês, sobre o relatório do Comitê do Partido da municipalidade de Anshan, a situação atual das inovações técnicas e o movimento de revolução técnica na Frente Industrial (22 de março de 1960).

A Sociedade Siderúrgica de Anshan, com várias centenas de milhares de executivos e de operários, é a maior empresa do país.

No passado, eles consideravam que sua empresa era moderna, e que não mais precisava de uma suposta revolução técnica. Eles se recusavam, inclusive, a desenvolver movimentos de massa em grande escala. Eles se opunham à palavra de ordem das duas participações, uma reforma e três cooperações,¹⁰ as-

⁹ “Conférence de Chengdu”, 20 de março de 1958.

¹⁰ Sistema chamado 2-1-3 (em chinês, Liang-tséan yi-kai san-chieh-hó): *participação* dos executivos no trabalho de produção, dos operários na gestão; *reforma* dos regulamentos de oficinas irracionais; *cooperação* dos executivos, dos operários, dos técnicos no sentido de encorajar vigorosamente as inovações técnicas e de conduzir a revolução técnica. Esses princípios trazem, para retomar os

sim como à colocação da política no posto de comando. Eles só confiavam numa minoria de pessoas que assumiam com fria indiferença as suas responsabilidades. Um bom número de pessoas apoiava o *sistema do dirigente único*¹¹, recusava o sistema de gestão da fábrica sob a direção do Comitê do Partido. Eles consideravam que o modelo de regulamento da Fábrica de Aço Karl Marx em Magnitogorsk era sagrado e inviolável. Essa era a situação até 1958. Foi a primeira etapa.

A segunda etapa começou em 1959, quando as pessoas se puseram a pensar nos problemas, a acreditar nos movimentos de massa, a desconfiar, tanto do sistema de gestão com dirigente único como do modelo de regulamento da Fábrica de Aço Karl Marx. O Comitê Central recebeu, durante a Conferência de Lushan,¹² um excelente relatório da Sociedade Siderúrgica de Anshan. Este relatório defendia o Grande Salto para a Frente, apoiava a luta contra as tendências direitistas e, caminhando com resolução para a frente, fixava objetivos elevados, mas realizáveis. O Comitê Central ficou muito satisfeito ao ler este relatório. Ele o difundiu, para leitura, entre diversos camaradas. Os camaradas o transmitiram imediatamente por telefone às diferentes províncias, municipalidades e regiões, tendo em vista apoiar a luta, então em curso, contra o oportunismo de direita.

Hoje, este relatório foi bem além do que ele era em 1959. Ele não se parece com o regulamento da Fábrica de Aço

próprios termos de um artigo do Comitê Revolucionário da Municipalidade de Anshan, de 24 de março de 1970, “uma solução criativa para as relações entre a superestrutura e a base econômica, entre a direção e as próprias massas nas empresas socialistas”. Ver a esse respeito: Franz Schumann, *Ideology and organization in communist China*, Berkeley, University of California Press, 1966, e Stephan Andors, *Factory management and the politics of modernization in China*, Nova York, Pantheon, 1975.

¹¹ O sistema do dirigente único, ou ainda sistema de responsabilidade com chefe único, é simplesmente o sistema do diretor de empresa, caro a Fayol.

¹² VIIº Pleno do Comitê Central de julho-agosto de 1959, durante o qual o grupo “pró-soviético”, de Peng Te-Huai, ministro da Defesa, esforçou-se para obter o abandono da política do Grande Salto para a Frente e das comunas. Cf. carta aberta de Peng Te-Huai a Mao Tsé-tung, de 14 de julho de 1959.

Karl Marx, pelo contrário, ele fundou a “Carta da Fábrica de Aço de Anshan”. Essa é a terceira etapa.

Lenin e o sistema do dirigente único

Este sistema encontra – em circunstâncias históricas que não se podem abstrair, e considerando-se a reduzida experiência dos bolcheviques na primavera de 1918 – as suas bases teóricas em Lenin.

Por decreto de 3 de março de 1918, o Conselho Superior da Economia Nacional (VSNKh), organizando a gestão das unidades de produção e das *modalidades de designação dos dirigentes das empresas expropriadas*, decide que cada direção principal (Glavki) está encarregada de nomear, dentro das empresas ligadas a ela, um *comissário* que represente o governo e dois *diretores* (um técnico, o outro administrativo).

As decisões do diretor técnico dependem da direção central da indústria, e não podem ser contestadas pelos comitês de fábrica. Isto é, o poder dos antigos engenheiros, dirigentes de empresas, e mesmo antigos capitalistas, prevalece sobre o poder dos soviets de base.

Lenin, num longo artigo publicado no *Pravda*, explica o sentido do decreto, talvez para responder às críticas que ele não tinha deixado de registrar.

[...] uma luta caracterizada se desenvolveu em torno do decreto sobre a gestão das estradas de ferro, que conferia *poderes ditatoriais*¹³ a certos dirigentes. Os representantes conscientes do comodismo pequeno-burguês quiseram ver, na atribuição de poderes ilimitados a indivíduos, um abandono do princípio da colegialidade, da democracia e dos princípios do poder dos soviets [...].

Diante disso, Lenin coloca a questão de princípio: “É geralmente compatível com os princípios fundamentais dos soviets a nomeação de tais ou tais pessoas investidas de poderes ilimitados?”

¹³ Sublinhado pelo autor.

A resposta de Lenin é pouco conhecida. Depois de ter mostrado que a ditadura pessoal foi, muitas vezes, a expressão e o agente da ditadura das classes revolucionárias, ele conclui que é preciso aceitar a necessidade do Estado, *isto é, da coerção*, para passar do capitalismo ao socialismo. E que, conseqüentemente, não existe nenhuma contradição de princípio entre a democracia soviética (quer dizer, socialista) e o recurso ao poder ditatorial pessoal. É nesses termos que Lenin vai colocar *as relações entre as massas e a direção*: não só a direção política, o que seria bastante compreensível do ponto de vista da *ditadura do proletariado*, mas também a direção técnica do trabalho que, sob o controle do Partido e com a ajuda dos especialistas burgueses, vai efetivamente dirigir a produção e organizar o processo de trabalho.

[...] Toda grande indústria mecânica constitui a fonte e a base material do socialismo, exige uma *unidade de vontade* rigorosa, absoluta, regulando o trabalho comum de centenas, de milhares, de dezenas de milhares de homens [...].

Mas, pergunta Lenin: como garantir tudo isso?

[...] pela submissão da vontade de milhares de pessoas à de uma só pessoa, a *submissão sem reservas* a uma vontade única é absolutamente indispensável para o sucesso de um trabalho organizado segundo o modelo da grande indústria mecânica [...].

E ele acrescenta:

[...] a revolução exige que as massas *obedeçam sem reservas à vontade única dos dirigentes do trabalho*, que elas sejam orientadas no bom caminho, o caminho da *disciplina do trabalho*, o caminho adequado para conciliar as tarefas dos comícios *sobre* as condições de trabalho, com as da submissão sem reservas à vontade do dirigente soviético, do ditador durante o trabalho [...].¹⁴

¹⁴ *Œuvres*, Paris/Moscú, Ed. Sociales/Ed. du Progrès, 1970, t. 23, p. 277 e seguintes. “Les tâches immédiates du pouvoir des soviets” (*Pravda* de 28 de abril de 1918).

Bem entendido, uma tal posição não pode ser separada do seu contexto histórico (a guerra civil, a penúria, a fome, a invasão estrangeira, etc.) e também de certas colocações teóricas que, para Lenin, autorizavam o recurso a esse enquadramento das massas. Entretanto, permanece o fato de que, em abril de 1918, Lenin não entrevê claramente o alcance de sua orientação, a porta que ela abre à burguesia.¹⁵ Do mesmo modo, Lenin não vê o que implica sua admiração pelo taylorismo, que ele qualifica como

a conquista científica mais preciosa no campo da análise dos movimentos mecânicos no trabalho, da supressão dos movimentos inábeis e supérfluos, da elaboração dos métodos de trabalho mais racionais, da introdução dos melhores sistemas de recenseamento e de controle, etc.

Do taylorismo, Lenin diz que “[...] a república dos soviets deve se apropriar, custe o que custar, das conquistas mais preciosas da ciência e da técnica neste campo [...]”;

só poderemos realizar o socialismo na medida em que tivermos logrado combinar o poder dos soviets e o sistema de gestão soviética com os mais recentes progressos do capitalismo, que é preciso organizar na Rússia o estudo e o ensino do sistema Taylor, sua experimentação e sua adoção sistemática [...].¹⁶

No entanto, ele próprio, preocupado com o desenvolvimento da luta das classes, voltará em 1922, à véspera de sua morte, à questão do

¹⁵ Lenin terá mais lucidez em outubro de 1921, diante do IIº Congresso dos Serviços da Educação: “Quem vencerá, o capitalismo ou o poder dos soviets? O capitalismo, a quem nós próprios deixamos uma porta aberta (como também muitas outras portas que não conhecemos e que se abrem sem o sabermos e contra nós próprios), ou o poder do Estado proletário? O poder do Estado proletário se mostrará capaz, apoiando-se sobre o campesinato, de controlar esses senhores capitalistas de modo a orientar o capitalismo na via do Estado e a fundar um capitalismo subordinado ao Estado, colocado a seu serviço?”, *Œuvres*, op. cit., t. 33, p. 58, 59, 60.

¹⁶ Lénine, *Œuvres*, op. cit., t. 27, p. 268.

lugar que a burguesia ocupa no Partido, no Estado e na produção. *Sobre a questão do Partido:*

[...] Basta lembrar todas as publicações da *Smiena Viekh* para entender o quanto está longe de tudo o que é proletário o público que se apaixonou atualmente pelo sucesso dos bolcheviques. Se a Conferência de Gênova nos proporcionar um novo sucesso político, o afluxo ao Partido de elementos pequeno-burgueses, *e abertamente hostis ao proletariado*, intensificar-se-á em proporções enormes [...]. Atualmente, a política proletária do Partido está determinada não pelos seus efetivos, mas pela *autoridade imensa e não partilhada desta camada muito restrita que podemos chamar de velha guarda do Partido*. Basta uma fraca luta interna, no seio desta camada, para que sua autoridade seja, senão arruinada, pelo menos enfraquecida a tal ponto que a decisão não dependerá mais dela [...].¹⁷

Sobre a questão do Estado:

O aparelho do Estado funciona muitas vezes contra nós... Em 1917, quando tomamos o poder, o aparelho do Estado nos sabotou. Ficamos com muito medo, neste momento, e pedimos: ‘voltem, por favor’. Voltaram, e isso provocou nossa desgraça... Na base, há centenas de milhares de funcionários legados pelo tsar e pela sociedade burguesa que trabalham, conscientemente ou não, contra nós [...].¹⁸

Lenin voltou a esta questão no último texto que publicou, em março de 1923, poucos dias antes do terceiro ataque, que devia liquidá-lo, alguns meses mais tarde.

[...] As coisas vão tão mal em nosso aparelho de Estado, para não dizer que elas são detestáveis, que é preciso refletir seriamente sobre o modo de combater os seus defeitos, que re-

¹⁷ “Lettre a V. Molotov”, de 26 de março de 1922. *Œuvres*, op. cit., t. 33, p. 260.

¹⁸ “IV^e Congrès d' Internationale”, 13 de novembro de 1922. *Œuvres*, op. cit., t. 33, p. 440.

montam ao passado. É verdade que alguns aspectos desse passado foram transformados, *mas nem tudo foi abolido*.¹⁹ Não se trata de uma fase cultural liquidada há muito tempo. Coloco aqui precisamente *a questão da cultura*,²⁰ porque, nesta ordem de coisas, é preciso considerar como realizado apenas aquilo que entrou na vida cultural, nos hábitos, nos costumes... A rigor não dispomos deste aparelho, e possuímos mesmo bem poucos elementos que nos permitam criá-lo... Faz cinco anos que tentamos aperfeiçoar nosso aparelho de Estado. Mas foi só uma agitação vã, ineficaz, inútil, até prejudicial.

É verdade que as massas que conhecem essas questões por experiência própria parecem ter “espontaneamente” mais lucidez sobre o caráter de classe de certos conflitos. Elas recusam que, a pretexto técnico, o diretor técnico se coloque acima das massas e se submeta apenas ao controle de um funcionário de Estado. Elas contestam o poder do engenheiro e rejeitam sua disciplina de trabalho.

O resultado disso é o início, em 1918, de um longo período de hostilidade violenta dos operários aos diretores e especialistas.²¹

Depois do assassinato de engenheiros por operários das minas socializadas do Ural e da Bacia do Donetz, Lenin se dirige aos sindicatos nos seguintes termos:

[...] Se o Partido Comunista, o poder dos soviets e os sindicatos não conseguirem fazer com que *tenhamos cuidado bastante com qualquer especialista* que trabalha de boa fé, mesmo que seja, do ponto de vista ideológico, totalmente estranho ao comunismo, não se obterá nenhum resultado sério na obra de construção do socialismo [...].

¹⁹ Sublinhado pelo autor.

²⁰ Sublinhado pelo autor.

²¹ Sobre o decreto de 3 de março de 1918 e a resistência dos operários, deve-se ler: *The Bolshevik Revolution*, t. 2, Harmondsworth, Penguin, 1966, de E. Carr, e *Foundations of a planned economy (1926-1929)*, t. 1, Londres, Macmillan, 1971, de E. Carr e R. Davies, p. 264 e seguintes.

Esses especialistas, para Lenin, são “uma categoria social particular que permanecerá como tal até que se atinja o grau superior do desenvolvimento da sociedade comunista [...]”²² No mesmo texto, Lenin tem o cuidado – no seu contexto particular – de lembrar, mais uma vez, que o reerguimento rápido da indústria pesada exige que

[...] o pleno poder seja concentrado nas direções das empresas. Estando essas administrações fundadas, em regra geral, no princípio da direção única, qualquer ingerência direta dos sindicatos na gestão das empresas deve ser reconhecida, desde logo, como inadmissível e nefasta [...].

Lenin não coloca claramente a contradição entre o curto prazo, a penúria efetiva e dramática de técnicos indispensáveis para garantir a reprodução simples da economia, e o longo prazo, isto é, a aquisição do conhecimento técnico pelas próprias massas, que ele remete de uma maneira não-dialética ao comunismo, isto é, à sociedade sem classes. Por isso, Lenin se condena a entregar a produção aos especialistas, sejam eles de origem burguesa ou proletária, e não às próprias massas operárias.

Lenin presente que é preciso destruir a ideologia burguesa, que existe uma *questão* de cultura, de hábitos, de costumes, portanto de classe. Ele compreende que a antiga cultura não foi abolida, mas apenas sacudida. Mas, ao longo de todo o artigo que ele escreve na véspera de sua morte, não há uma só palavra de confiança nas massas. Lenin pergunta: que elementos possuímos para criar nosso aparelho (trata-se da Inspeção Operária e Camponesa)? Em primeiro lugar, os operários engajados na luta pelo socialismo, responde Lenin. Mas introduz, logo após, toda uma série de restrições:

[...] Eles não são bastante instruídos (a instrução sempre volta como um tema obsessivo: o mito castrador). Eles não sabem como fazer. Eles não podem fazê-lo. Eles não são bastante

²² Lénine, *Le rôle et les tâches des syndicats*, 12-17 de janeiro de 1922, in *Œuvres*, op. cit., t. 33, p. 190-195.

formados, eles não têm o nível de cultura requerido. Ora, para fazer isso, é preciso justamente cultura [...].

O texto não levanta a questão do lançamento de um movimento de massas, da mobilização das massas para que ela aprenda e adquira “o nível de cultura necessário”, durante sua prática social (produção, luta de classes, experimentação científica).

Se as massas devem primeiro aprender, é então preciso estabelecer provisoriamente um compromisso histórico com aqueles que têm o saber e a técnica. É preciso “emprestar-lhes o poder”, supervisioná-los com a Inspeção Operária e Camponesa e, talvez, com o Partido, se este não estiver totalmente penetrado pelos guardas brancos; em suma, é preciso separar-se das massas.

À luz deste texto de Lenin (o último), entende-se melhor os textos posteriores de Stalin, dos quais Mao dirá que expressam um ponto de vista unilateral, não-dialético, metafísico: o ponto de vista de um poder separado das massas e compelido, cada vez mais, a reprimir não só os seus adversários, mas também as próprias massas.

Stalin e a questão do dirigente único

Intervindo na primeira conferência dos executivos da indústria socialista da URSS, em 1931²³, Stalin retoma o ponto de vista de Lenin com uma visão crítica:

Há uma dezena de anos, uma palavra de ordem foi lançada: dado que os comunistas ainda não conhecem, como é preciso, as técnicas da produção, e que é preciso ainda ensiná-los a dirigir a economia, *os velhos técnicos e engenheiros – os especialistas* – dirigirão a produção; quanto a vocês, comunistas, não interfiram na técnica do trabalho, mas, sem interferir nela, estudem a técnica, estudem com empenho *a ciência da direção da*

²³ J. Staline, “Les tâches de l'industrie”, 4 de fevereiro de 1931, in *Les questions du léninisme*, Ed. de Tirana, p. 449 e seguintes.

produção, para tornar-se, depois, com os especialistas que nos são devotados, verdadeiros dirigentes da produção [...].

E o que vê Stalin neste mês de fevereiro de 1931? Ele vê que, de um lado, os comunistas renunciaram ao aprendizado da ciência da direção, pois, diz ele, é mais difícil aprender que assinar papéis; e que, de outro lado, eles deixaram, na gestão, liberdade de ação aos especialistas burgueses: ele observa que alguns velhos engenheiros e técnicos, trabalhando sem controle, deslizam mais facilmente para o terreno da sabotagem. E aí Stalin vê a situação com muita clareza:

[...] a base da sabotagem se encontra na luta das classes. Não há dúvida que o inimigo de classe resiste furiosamente contra a ofensiva socialista. Mas isso não é suficiente para explicar uma tal luxúria de sabotagem [...].

Stalin se pergunta: como foi possível que a sabotagem tivesse assumido proporções tão grandes? De quem foi a culpa? E a resposta chega, obsessiva como a de Lenin: o que nos falta é *a técnica*. Na sua obsessão pelo modelo americano (Taylor, Ford), Stalin se afasta, sem hesitação, das massas: “[...] se tivéssemos organizado de outro modo a direção da economia; se nos tivéssemos dedicado, muito mais cedo, ao estudo da técnica do trabalho e à assimilação da técnica [...]”²⁴; e conclui:

*é preciso que nós próprios nos tornemos especialistas... os bolcheviques devem se tornar senhores da técnica. Está na hora de os bolcheviques se tornarem, eles próprios, especialistas. A técnica, em período de reconstrução, decide tudo. Só nos faltam poucas coisas por fazer: estudar a técnica, dominar a ciência. E, quando tivermos feito isso, estabeleceremos ritmos de produção que não ousamos sequer imaginar hoje [...].*²⁴

Pode-se argumentar que, com o tempo, os dirigentes únicos deveriam tornar-se *revolucionários e especialistas*. Vejamos o que ocorreu com eles.

²⁴ J. Staline, *op. cit.*, p. 449. Tudo é sublinhado pelo autor.

Em abril de 1928, depois do processo de Shakty, em que os executivos contra-revolucionários foram desmascarados, o próprio Stalin lança a palavra de ordem “ser *vermelho e especialista*”; em maio, diante do Congresso dos Komsomols, ele sublinha a necessidade urgente de um *novo enquadramento dos especialistas oriundos da classe operária, do Partido e dos Komsomols*; em agosto, aparece o primeiro decreto sobre a formação de especialistas. Chega, então, um período em que, para satisfazer as necessidades do plano, a URSS vai enfim formar, a partir de um recrutamento de operários, de camponeses e de funcionários, seus *próprios intelectuais técnicos da produção*. Stalin diz:²⁵ “*Nenhuma classe dominante pode dispensar os seus próprios intelectuais [...]*.” Em consequência, a URSS abre totalmente as portas das suas escolas superiores e dos seus institutos tecnológicos (VTUZ e VUZ), mas uma discussão no Comitê Central revela que 60% dos professores são reacionários e que o exame de admissão constitui uma verdadeira muralha da China para os candidatos de origem operária ou camponesa.²⁶

Esta tentativa de tornar *especialistas os vermelhos* é indispensável. O que caracteriza o Partido, em 1928, é a juventude, a falta de experiência e de instrução. Menos de 1% dos membros terminaram os seus estudos superiores, menos de 8% receberam uma educação secundária, 2% são analfabetos, 25% são autodidatas. Entre os diretores de empresas do Estado, apenas 2,8% fizeram estudos superiores, embora 90% sejam

²⁵ J. Staline, “Discours à la conférence des dirigeants de l’industrie”, 23 de junho de 1931, in *Les questions du léninisme*, op. cit.

²⁶ Origem dos estudantes nos estabelecimentos de ensino superior em 1926 e 1927: *operários*, 28,7 e 34,7%; *camponeses*, 22,2 e 24,3%; *empregados*, 49,1 e 41,1% . Essas proporções evoluirão lentamente e depois regredirão: em 1934, os filhos de trabalhadores manuais representavam mais que o dobro do contingente dos filhos de empregados e de especialistas. Em 1938, *esta predominância do proletariado tinha particularmente baixado* (ver sobre este assunto, G. Bienstock, S.M. Schwartz, A. Yugow, *Management in russian industry and agriculture*, Londres, Oxford University Press, 1944, p. 112. Este estado de coisas foi facilitado pelo decreto de 14 de agosto de 1931, que autoriza os filhos de executivos a fazerem os mesmos estudos que os dos filhos de operários (N.S. Prokopovicz, *Histoire économique de l’URSS*, Paris, Au Portulant/Flammarion, 1952, p. 293).

membros do Partido. Esses números não são totalmente convincentes. A instrução não é tudo. Mas a prática mostra o que os especialistas burgueses fazem do seu “saber”: não somente praticam a sabotagem, como o processo Shakty mostra, mas (pior ainda) reproduzem, com a sua ideologia e a sua prática na produção, as antigas relações de produção.

Em 1936, na indústria pesada, 98% dos diretores são membros do Partido. Em 1939, por ocasião do XVIIº Congresso, Malenkov nos mostra uma imagem totalmente nova.²⁷ A industrialização caminha, os *executivos vermelhos e especialistas* saíram, às dezenas, centenas de milhares, da universidade, dos institutos tecnológicos, das escolas técnicas. Num certo sentido, a substituição dos especialistas burgueses está assegurada. A política de recrutamento do Partido é clara. 70% dos novos aderentes vem da *intelligentsia*. Eles são entusiasticamente pelo socialismo, pelo plano, pelo Partido; são eles que dirigirão a grande guerra de libertação e que participarão da batalha de Stalingrado, que assinarão acordos em Teerã, em Ialta, em Potsdam.

Mas isso significa que, na produção, o reino do especialista burguês esteja liquidado? As características do processo de trabalho e de produção na URSS, nessa época, são reveladores: *o salário por peça, o taylorismo, a organização científica do trabalho* (Ford, o sistema *Staff and Line* dos engenheiros americanos), *a oposição entre trabalho manual e trabalho intelectual*. A classe operária “delega” sua função intelectual a uma camada especializada que pensa e decide no lugar dela. Esta função do executivo, do técnico, do especialista, na sociedade soviética, transparece no que Stalin diz a esse respeito em 1935:

Os executivos têm uma importância primordial. Devemos aprender, antes de tudo, a valorizar os homens, os *executivos* e cada trabalhador capaz de trazer uma contribuição útil à nossa obra comum. Está na hora de entender que, de todos os capitais do mundo, os homens, os executivos, são o mais precioso e o mais decisivo.²⁸

²⁷ L. Shapiro: *Histoire du PCUS*, Paris, Gallimard, 1967, p. 354 e 490.

²⁸ *Pravda*, 6 de maio de 1935.

Na véspera da grande guerra antifascista, Stalin, através de um decreto de 28 de maio de 1940, restitui aos contramestres das empresas industriais o direito que a Revolução de Outubro lhes havia retirado: o direito de dirigir e de controlar o trabalho dos operários. A exposição de motivos deste decreto mereceria ser citada integralmente:

[...] a boa direção da indústria socialista exige que sejam aumentadas sensivelmente as atribuições do pessoal de vigilância e controle, que deve ser investido das prerrogativas necessárias para preencher com sucesso a sua tarefa e os seus deveres de organizador direto da produção [...]. Medidas judiciosas, tomadas por contramestres para reagir contra os operários que contrariam a disciplina do trabalho, não encontram todo o apoio desejado junto aos administradores da empresa [...].

Uma análise cuidadosa dos artigos do decreto revela dois métodos de organização do trabalho nas empresas industriais soviéticas: o método antigo, segundo o qual o operário soviético realizava o trabalho que lhe era confiado como bem lhe aprouvesse, sem ser dirigido e rigorosamente controlado; e o novo método, segundo o qual o contramestre dirige o operário, dá-lhe instruções, fornece-lhe a ferramentaria e os materiais, controla seu trabalho, supervisiona o acabamento, põe de lado as peças defeituosas, aplica penalidades por infração à disciplina operária (sic), supervisiona a utilização das máquinas e é responsável pelo salário justo, pago ao operário. (Na verdade, controle do trabalho por peça).²⁹

Ora, tornou-se em pouco tempo evidente que, se era atribuído ao contramestre o direito de dirigir o seu serviço, seria lógico que se concedessem as mesmas prerrogativas aos chefes de oficina, bem como aos diretores das empresas industriais.

²⁹ Na realidade, o contexto concreto não permite a aplicação imediata do decreto, já que muitos operários são mais qualificados e mais bem pagos que os contramestres. Será preciso rever toda uma série de medidas transitórias para que cesse este escândalo: pequenos chefes menos bem pagos que os operários mais competentes.

Após a publicação do decreto, uma importante correspondência proveniente de engenheiros foi publicada no *Pravda*.³⁰ Este jornal pedia que os comissariados do povo e as administrações enquadradas no decreto se limitassem a estabelecer as grandes linhas dos programas de produção, deixando aos diretores das empresas o cuidado de concretizá-las. A guerra interrompeu este movimento, mas, após o término da reconstrução, o debate foi retomado e teria talvez voltado, mesmo que Stalin não estivesse morto. Tal debate chegou ao fim com a Reforma de 1965.

Revisionismo e sistema do dirigente único

Como todo sistema hierárquico, a gestão da empresa por um dirigente único (que dá, de fato, prioridade à técnica) se baseia no parcelamento das tarefas, no poder dos contramestres e dos chefes de oficina, na independência dos chefes de empresa, numa gestão fundada na racionalidade econômica. Esse conjunto se reproduz através de um sistema ideológico complexo, que se apóia, de um lado, num sistema de remuneração (prêmio, bônus, etc.), fundado principalmente nos estímulos materiais, e, de outro lado, num sistema educativo seletivo.

A concepção de gestão dos revisionistas é um prolongamento direto da via adotada durante os anos vinte e, a seguir, confirmada nos anos trinta.

O *Manual da empresa industrial* de 1961 lembra que: “[...] o diretor da empresa é o delegado do governo socialista [...]”.³¹ Conseqüência do princípio democrático de direção, do princípio da unidade de comando:

a direção da atividade econômica e produtiva da empresa industrial é assegurada pelo diretor com a participação e sob o controle das organizações socialistas da fábrica, mas é preciso deixar claro que o aparelho de direção da fábrica não é um ór-

³⁰ Cf. *Pravda*, 10, 14, 19, 20, 23 e 26 de setembro de 1940; *Indústria* de 18 de setembro de 1940.

³¹ *Manual da empresa industrial*, publicado sob a direção de Kamenister, Kantorovitch e Pischuline, nas Edições do Estado (Gospolizdat), Moscou, 1961.

ção colegiado de direção da empresa industrial. O aparelho de direção é apenas o estado-maior do diretor e é, a seguir, submetido a um chefe único.³²

Nesse caso, não se poderia sustentar que se trata de uma interpretação revisionista posterior ao XXº Congresso; os textos de referência desses manuais e autores de 1961 datam, todos da época de Stalin: a decisão dos “trustes governamentais” de 29 de junho de 1929; a decisão sobre “a utilização do tema de autonomia financeira em todos os órgãos econômicos”, de 20 de março de 1931; a decisão do Conselho do Trabalho e da Defesa, de 23 de julho de 1931, sobre os “meios circulantes”; a decisão do Conselho dos Ministros da URSS, de 9 de agosto de 1955, sobre a “extensão dos direitos dos diretores das empresas”.

A China Popular e o sistema do dirigente único

O sistema foi primeiramente introduzido pelos soviéticos na Manchúria. Em 1945 eles pensaram em fazer desta província um “reino independente”, satélite da União Soviética, e tinham obtido a restituição das Estradas de Ferro do Nordeste Chinês.³³

Depois da queda do Kuomintang, em 1949, eles procuraram continuar os seus planos, organizando uma cisão no seio do PCC, apoiando um homem deles, Kao-Kang, secretário do Partido para o nordeste da

³² *Organização da direção da produção industrial*, por Bischaev e Fedorovitch, Gozplanizdat, Moscou, 1961. Encontrar-se-á uma exposição completa, quase exaustiva, das teorias revisionistas sobre o “management” na União Soviética, em G. Gvchiani, *Organisation et gestion*, Moscou, Ed. du Progrès, 1974.

³³ Tratado sino-soviético de 14 de agosto de 1945, ao termo do qual a Estrada de Ferro passa à administração soviético-chinesa. De fato, a grande maioria dos executivos e técnicos são soviéticos; além disso, estes últimos controlam e dirigem as fábricas e as oficinas que dependem da Estrada de Ferro. O mesmo se passa nas empresas de Dairen e de Port-Arthur, onde eles introduzem também os métodos soviéticos.

China, cujo futuro parecia muito brilhante. Ele assinou um tratado de comércio entre a Manchúria e a URSS em julho de 1949.

Em fevereiro de 1950, após o Tratado de Amizade Sino-Soviético, várias empresas mistas sino-soviéticas foram criadas. O tratado previa, entre outras coisas, a entrega de 141 fábricas, totalmente prontas, que deveriam constituir a espinha dorsal do processo chinês de industrialização. Os chineses decidiram filiar-se à escola dos soviéticos.

Mao Tsé-tung explicou sua posição a esse respeito:

No período posterior à libertação de todo o país (1950 a 1957), o dogmatismo fez também sua aparição, tanto no trabalho econômico e cultural, como no trabalho educativo [...]. No trabalho econômico, o dogmatismo se manifestou, de início, na indústria pesada, na planificação, no setor bancário e nas estatísticas; particularmente na indústria pesada e na planificação. Não tínhamos, então, nenhuma compreensão dessas coisas, e estávamos privados de toda experiência; na nossa ignorância, tudo que podíamos fazer era importar métodos estrangeiros. Nossa organização estatística era praticamente uma cópia exata da existente na União Soviética.³⁴

No campo da gestão, a Manchúria serve como terreno de experiência e, ao mesmo tempo, como modelo. Os chineses procedem à abolição, primeiro nas estradas de ferro e a seguir nas fábricas do velho sistema chinês do *Bao-gong* e do *Bao-gong-tou*,³⁵ que os japoneses tinham implantado nas suas fábricas. Nesse sistema sobrevive, sob a forma salarial, uma relação de tipo feudal. Eles a substituem pelo *sistema de responsabilidade*.

É um sistema que exige que cada trabalhador assuma uma responsabilidade definida na produção, num posto de trabalho igualmente definido. Isso implica que ele desenvolva sua criatividade e abandone a responsabilidade individual, incrementando-se assim a produtividade.³⁶

³⁴ Mao Tsé-tung, “Discours à la Conférence de Chengdu”, 10 de março de 1957.

³⁵ *Bao-gong*: trabalho por empreitada, mão-de-obra fornecida por um agente de recrutamento. *Bao-gong-tou*: recrutador de mão-de-obra para empreitada.

³⁶ *Tungpei Renmin Ribao*, 11 de dezembro de 1949.

O sistema de responsabilidade, que regula tanto o trabalho realizado como as máquinas e as matérias utilizadas pelo operário, supõe um “sistema científico de gestão industrial da União Soviética.”³⁶

Em 1953, o Ministério da Indústria Pesada emite uma diretriz sobre a melhoria do sistema de responsabilidade e sobre a elevação da qualidade do trabalho, nas indústrias de base; ele indica claramente que se trata de uma etapa no caminho para o sistema do dirigente único.³⁷ Esse sistema é considerado particularmente necessário pelo fato de que a planificação, centralizada ao extremo nesse período de decolagem e de aprendizagem, exige uma estrutura hierarquizada das unidades de produção. Os peritos soviéticos desempenham um papel essencial nesta fase da construção.

Entretanto, surge um paradoxo: ao mesmo tempo que se implanta o sistema soviético do dirigente único, vê-se aparecer a crítica a ele.

Houve rápidas tentativas de implantação do *sistema de gestão sob a direção do Partido*.

Em maio de 1954, constata-se em Xangai os excelentes resultados que este método proporciona.³⁸ Nas fábricas de aço de Anshan, o sistema do dirigente único provoca vivas críticas: “Muitos engenheiros e técnicos não gostam do sistema. Venho da China do Leste para a Manchúria para trabalhar na fábrica de aço de Anshan”, escreve um técnico. “Nunca tinha pensado que iriam me mandar fazer um trabalho de patrão [...]”³⁹

A queda de Kao-Kang durante o 4º Pleno precipita as coisas. Num discurso proferido durante a reunião ampliada do *Birô* Político de abril de 1956, Mao não contemporiza:

É só mudando de sistema que poderemos mudar o modo de fazer as coisas. Devemos dar poder àqueles que estão embaixo. Nossa disciplina veio essencialmente da União Soviética. Ao sermos demasiado estritos, atamos as mãos das pessoas. Se não podemos esmagar a burocracia por este método, então a ditadu-

³⁷ *Renmin Ribao*, 3 de julho e 7 de agosto de 1953.

³⁸ *Jiejang Ribao*, 16 de maio de 1954.

³⁹ *Renmin Ribao*, 22 de maio de 1954.

ra do proletariado deve encontrar outro método, mais adequado. Quanto à repartição do poder entre o governo central e os poderes locais, e ao modo pelo qual o *sistema do dirigente único soviético foi* implantado, o Conselho de Estado e o *Birô* Político são ainda incapazes de tomar uma decisão. Se as diferentes localidades querem uma repartição do poder, elas não devem ter medo de falar de independência [...]. É legítimo que elas trabalhem para estabelecer os seus próprios regulamentos, métodos e estatutos, que elas sejam cheias de criatividade, de imaginação e de vida ... Afinal, que autonomia deve ser consentida para as fábricas, as aldeias, as cooperativas? A União Soviética não teve nenhuma experiência dessa questão, e não temos quase nenhuma experiência que possamos estudar. Se o Governo central e as localidades não tomarem uma decisão, só restará implantar, como modelo exemplar, o sistema do dirigente único.⁴⁰

O ponto de vista maoísta acabou por prevalecer. Em julho de 1956, *Renmin Ribao* publicou um artigo sobre as experiências das fábricas de Chenyang (Manchúria), que tinham experimentado o sistema soviético e o tinham abandonado. Em setembro de 1956; no VIIIº Congresso do PCC, o Partido adotou o *sistema de direção coletiva pelo Comitê do Partido*. Era apenas o início de uma luta encarniçada que só terminaria em 1972 com o décimo aniversário da Carta de Anshan.

A introdução da linha de massa no sistema de gestão, iniciada por decisão do VIIIº Congresso em 1956, e depois ampliada com o Grande Salto para a Frente, chocou-se incessantemente com uma oposição tenaz dos direitistas, aqueles mesmos que foram denunciados, após o Pleno de Lushan, como o “perigo principal.”⁴¹

Em fevereiro de 1961, Po I-po, ministro da Indústria, lança uma campanha, que procura, com habilidade, liquidar a direção coletiva do Partido em benefício do dirigente único. Ele preconiza que se deixe “a

⁴⁰ Mao Tsé-toung, “Discours à la réunion élargie du Bureau Politique”, abril de 1956.

⁴¹ “Communiqué du VIIº Plenum du VIIIº Comité Central”, 26 de agosto de 1959: “The case of Peng Teh-huai”. URI, Hong Kong, 1968

gestão do dia-a-dia” aos diretores responsáveis pela empresa, que se liberte o Partido da “rotina cotidiana”. Os artigos que aparecem no ano de 1961 e no início de 1962 vão todos no mesmo sentido. Convida-se a reestruturar os departamentos funcionais, a organizar rigorosamente os serviços financeiros, técnicos e de fabricação, para que “o Comitê do Partido seja desembaraçado das suas responsabilidades operacionais e do seu papel coordenador, e para que ele possa, assim, concentrar toda sua energia sobre os problemas importantes.”⁴²

O Comitê do Partido, como escreve S. Andors, torna-se, ao nível da empresa, uma espécie de Comitê Executivo, exercendo, do alto, sua autoridade sobre a estrutura hierárquica da organização. Seu papel principal se reduz ao de mediador econômico e político entre a empresa e as instâncias superiores da administração econômica.

Esta ação é concomitante àquela que, no campo, tende a reduzir a unidade de produção da Comuna para a Brigada, e até mesmo para a Equipe de Produção, ao mesmo tempo que encoraja a extensão das parcelas individuais de terra e a economia de mercado. É a política resumida no slogan: “Três liberdades, um contrato.”

A tentativa dos direitistas de provocar o fracasso da Linha Geral através da exploração dos erros do Grande Salto, dos três anos de calamidades e da retirada dos peritos soviéticos chocou-se com sérias resistências.

Um exame atento das *diferentes políticas de direção* empresarial em 53 grandes empresas industriais chinesas mostra que, no que concerne à participação dos trabalhadores na gestão, à participação dos executivos no trabalho e à tripla união dos operários, dos técnicos e dos quadros políticos, as práticas foram bastante variáveis.

Quanto à *participação dos trabalhadores na gestão*, 11% das empresas continuavam resolutamente a adotá-la; 45% permaneciam parcialmente fiéis, e 44% tinham-na abandonado parcial ou totalmente. Quanto à participação dos executivos no trabalho: continuidade resoluta, 5%; alguma continuidade, 67,5%; pouca ou nenhuma continuidade, 27,5%.

⁴² *Renmin Ribao*, editorial de 22 de fevereiro de 1961: “todas as empresas devem estabelecer e melhorar o sistema de responsabilidade”.

Os resultados deste estudo de Andors são muito interessantes. Em pleno período “economicista”, a participação dos executivos no trabalho manual subsiste em três empresas sobre quatro. Isso indica uma atitude cultural bastante significativa com relação ao trabalho produtivo; os críticos de “esquerda” da Revolução Chinesa, grandes caçadores de burocratas, deveriam tirar algumas lições desse fato.

No início dos anos sessenta, depois da crise de Lushan, Mao Tsé-tung sente a necessidade de estudar cuidadosamente a experiência soviética e, particularmente, sua produção teórica, no que diz respeito à edificação do socialismo. Dentre as suas análises críticas, encontra-se aquela dedicada à terceira edição do *Manual de economia política* da Academia de Ciências da URSS (1959).

Nós retivemos desse texto bastante longo as notas marginais de leitura que tratam de: a) os direitos dos trabalhadores num sistema socialista; b) o sindicato e o sistema do dirigente único; c) os supostos estímulos materiais. Elas permitem compreender o sentido da luta entre as duas linhas, nas unidades de produção, de 1949 a 1966.

Mao escreve:

1. *Sobre os direitos dos trabalhadores num sistema socialista*: na p. 414,⁴³ ao discutir diferentes direitos de que gozam os trabalhadores, o *Manual* não faz nenhuma referência aos seus direitos de administrar o país, os diferentes tipos de empresas, a cultura e a educação. E, de todos os direitos que eles podem reivindicar, esses são os mais importantes num sistema socialista ... É só quando essas condições estão preenchidas que o povo pode gozar daquilo de que fala este manual: o direito ao trabalho, à educação e à previdência social [...].

2. *Sobre os sindicatos e o sistema do dirigente único*: na p. 452, ao falar da missão dos sindicatos, o livro não diz que sua missão principal é desenvolver a produção, e não discute os caminhos e os meios de reforço de sua educação política. Ele dá sempre prioridade ao bem-estar (serviços sociais). Do início até o fim, o *Manual* só propõe *dirigir a produção segundo o sistema do dirigente único*. Todas as empresas capitalistas apli-

⁴³ Da edição chinesa do *Manual de economia política*.

cam o sistema do dirigente único. O princípio sobre o qual as empresas socialistas devem se basear tem de ser radicalmente diferente do princípio fundamental da empresa capitalista. O sistema consistente em atribuir ao diretor a responsabilidade de gerir sua fábrica sob a direção do Comitê do Partido, tal como nós o praticamos, cria uma diferença capital entre nós e o sistema de gestão das empresas capitalistas.

3. *Sobre os supostos estímulos materiais*: à p. 486, o *Manual* afirma que, na fase do socialismo, o trabalho ainda não se tornou a primeira necessidade humana de todos os membros da sociedade e que, por isso mesmo, os estímulos materiais ao trabalho têm uma grande importância. O termo ‘todos os membros’ é amplo demais. Lenin era um membro da sociedade. Pode-se dizer que o trabalho não era uma necessidade essencial da sua existência? É dito também, à p. 486, que há duas espécies de pessoas na sociedade socialista: a imensa maioria cumpre os seus deveres com consciência, mas certo número de trabalhadores não é honesto na execução das suas obrigações. Esta análise é muito correta. Entretanto, convencer essas pessoas baseando-se apenas nos estímulos materiais não é suficiente. Devemos criticá-las e educá-las na perspectiva de elevar o seu nível de consciência. No mesmo parágrafo, é dito a este respeito que as pessoas mais operosas e mais positivas no seu trabalho são aquelas mesmas que produzem um maior número de bens. Evidentemente, a operosidade de um homem depende de sua consciência política, e não do seu nível, baixo ou elevado, de técnica ou de cultura. Pessoas cultas e bons técnicos podem não ser nem trabalhadores, nem positivos no que quer que seja. O caso inverso ocorre quando os primeiros têm um baixo nível de consciência política, e os segundos uma consciência política mais elevada.

É dito igualmente neste *Manual* que os estímulos materiais no trabalho desenvolvem e incrementam a produção (p. 486), e que são um fator decisivo para estimular o desenvolvimento da produção (p. 487). Entretanto, os estímulos materiais não devem ser modificados a cada ano. As pessoas não exigem necessariamente estímulos materiais a cada dia, cada mês, cada ano. Num período difícil, quando os estímulos são reduzidos, as pessoas continuam a trabalhar, e trabalham muito bem apesar disso.

O *Manual* trata dos estímulos materiais de uma maneira unilateral e absoluta. Ele não coloca a elevação do nível de consciência política de cada um no seu justo lugar [...].

[...] Os estímulos materiais não podem ser somente discutidos de um ponto de vista individual; devem sê-lo igualmente do ponto de vista dos interesses coletivos, isto é, da subordinação dos interesses individuais aos interesses coletivos, dos interesses imediatos aos interesses a longo prazo, dos interesses locais aos interesses do conjunto.

4. *As relações humanas na empresa socialista*: é dito à página 500: no sistema socialista, o prestígio dos quadros que dirigem a economia depende do grau de contato com as massas e da confiança que as pessoas depositam nos mesmos. Isso é correto, mas, para atingir esse objetivo, é preciso agir. Nossa experiência é que, se os executivos não abandonarem seu ar superior e não se identificarem, eles próprios, com os trabalhadores, estes não considerarão a fábrica como sendo sua, mas como sendo a fábrica dos executivos. O comportamento senhorial dos executivos não torna os trabalhadores desejosos de observar conscienciosamente a disciplina do trabalho. Não podemos considerar, nem sobretudo presumir, que no sistema socialista a cooperação criativa entre os trabalhadores e os executivos das empresas emergirá por si própria sem que se faça o que quer que seja para isso.

Na medida em que os trabalhadores manuais e o pessoal de direção das empresas participam de uma produção coletiva unificada, por que a empresa socialista deveria aplicar o sistema do *dirigente único*, e não seguir o sistema de uma só *cabeça* sob direção coletiva, por exemplo, o sistema de responsabilidade do diretor de fábrica sob a direção do Comitê do Partido?

No fim deste artigo, a crítica maoísta aparece sob dois aspectos. Um deles fundamenta uma prática social de classe: *a linha de massa*. O outro consiste numa teoria científica de classe: *a dialética materialista*. A experiência histórica parece nos mostrar que esses dois aspectos são inseparáveis, e que o abandono de um conduz, a prazo mais ou menos longo, à desaparecimento do outro.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - IFCH
SETOR DE PUBLICAÇÕES
COLEÇÃO IDÉIAS 5

Caixa Postal 6.110

Campinas - São Paulo - Brasil

13081-970 - Campinas - São Paulo - Brasil

<http://www.ifch.unicamp.br/pub>

morewa@unicamp.br

Tel.: (0XX 19)3788.1604 / 3788.1603

Telefax (0XX 19) 3788.1589

NOME: _____

Name: _____

ENDEREÇO: _____

Address: _____

RECEBEMOS: _____

We have received: _____

FALTA-NOS: _____

We are lacking: _____

ENVIAMOS EM PERMUTA: _____

We are sending in exchange: _____

DATA: _____

Date: _____

ASSINATURA: _____

**A NÃO DEVOLUÇÃO DESTE IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA REMES-
SA**

Non-acknowledgement of receipt will indicate that further publications are not wanted.